



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

149

LIVRO N.º 2, n.º 25

MATRÍCULA N.º 4.940 DATA 28/ABRIL/1.988

IMÓVEL: JUNÇÃO: Atendendo ao requerido pela parte interessada (proprietário) Benedito Carneiro dos Santos, tendo em vista mapa e memorial descritivo assinado pelo Engº Civil Nelson Zamarian, Crea 12.712-D- 7ª Região, que ficam arquivados n/ Cartório, procedo a presente para ficar constando que parte das datas 248 e 249 da quadra 27, (área remanescente com 96,00m2 e 192,00m2, objeto da transcrição nº 2.093, e o terreno constituído pela metade da data 250 da quadra nº 27, com 400,00m2, objeto da transcrição nº 2.094, foram objeto de junção nos termos do Artº 234, da Lei 6.015, e cujas divisas e confrontações das áreas unificadas são as seguintes:- Área total: 688,00m2 (seiscentos e oitenta e oito metros quadrados). COMEÇA no marco nº PP=0, situado a 10,00 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Rui Barbosa e Av. XV de Novembro; deste ponto, segue em linha reta na distância de 40,00 metros, até o marco 1, neste trecho confrontando com o lote 250; daí com deflexão de 90º à esquerda, segue em linha reta na distância de 10,00 metros, até o marco nº 2, localizado no alinhamento predial da Rua Rui Barbosa, neste trecho confrontando com o lote nº 250; daí com deflexão de 90º à direita, segue pelo alinhamento predial da Rua Rui Barbosa, na distância de 9,60 metros, até o marco 3; daí com deflexão de 90º à direita, segue em linha reta, na distância de 30,00 metros, até o marco nº 4, neste trecho confrontando com os lotes 249-A e 248-B; daí com deflexão de 90º à direita, segue em linha reta na distância de 9,60 metros, até o marco 5, neste trecho confrontando com o lote nº 247; daí com deflexão de 90º à direita, segue em linha reta na distância de 10,00 metros, até o marco 6, neste trecho confrontando com o lote nº 251; daí com deflexão de 90º à esquerda, segue em linha reta na distância de 40,00 metros, até o marco nº 7, localizado no alinhamento predial da Av. XV de Novembro, neste trecho confrontando com o lote 251; daí com deflexão de 90º à direita, segue pelo alinhamento predial da Av. XV de Novembro, na distância de 10,00 metros, até o marco nº PP=0, ponto de partida, fechando assim o perímetro com a área total de 688,00m2. Aprovado pela Prof. Munic. Local em 21.04.88. PROPRIETÁRIO: BENEDITO CARNEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado n/ Cidade. REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 2.093 e 2.094 Livro 3 nº 4 de Transcrição das Transmissões, d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 28 de abril de 1.988. A Oficial *Juliano Siqueira Usae*

AV-1-Mat. 4.940- DENOMINAÇÃO DE LOTE E QUADRA  
Atendendo ao requerido pela parte interessada (proprietário) Benedito Carneiro dos Santos, tendo em vista Certidão protocolada sob nº 1.205 de 12.04.88, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 25.04.88, procedo a presente para ficar constando que o imóvel localizado à Av. XV de Novembro, e Rui Barbosa, inscrição nº 0565, cadastrado em nome de Benedito Carneiro dos Santos, será identificado conforme Ficha Cadastral Imobiliária, como LOTE Nº 250-A da Quadra nº 27, com a área de 688,00m2. Roberto Pines de Godoy (x) Seção de Rendas Imobiliárias. (a) Departamento de Finanças. Felício Carlos Bernardino. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 28 de abril de 1.988. A Oficial *Juliano Siqueira Usae*

R-1-Mat. 4.940- COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de venda e compra de propriedade imóvel urbana, lavrada em notas do Tabelião Eljo Pereira de Barros, Tabelião do Distrito de Congonhas em 07 de julho de 1.988, livro 36 fls. 014/017y, o imóvel constante

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTK AKYN YBXRG HHJ7U





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNELIO PROCÓPIO**  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2

continuação.....

constante da presente matrícula foi adquirido por IVAN REGHIN, brasileiro, comerciante, portador do RG 1.862.399-Pr, e do CPF/MF nº 044.507.449-34, casado pelo regime de bens com Jurena Gomes Reghin; CARLOS GILBERTO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante portador do RG 797.634-Pr e do CPF/MF nº 079.490.229-49; ANDRÉ RODRIGUES NAVARRO, brasileiro, contador, portador do RG 714.707-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 012.011.079-20, casado pelo regime da comunhão de bens com Adenise Maria Pontara Navarro; ANGELO PICCONI, técnico em contabilidade, portador do RG nº 399.806-7-Pr e do CPF/MF 120.191.439-68, casado pelo regime da comunhão de bens com Neuza de Lourdes Massaro Picconi; brasileiros; DOMINGOS SOARES FILHO, brasileiro, advogado, portador do RG 282.255-Pr e do CPF/MF sob número 173.756.229-49, casado pelo regime da comunhão de bens com Marilda Varallo Soares; JOSE PAULINO DA SILVA FILHO, brasileiro, comerciante, portador do RG 481.963-Pr e do CPF/MF nº 116.402.009-91, casado pelo regime da comunhão de bens com Alice Moreira da Silva; IVO JOSÉ COELHO, brasileiro, contador, portador do RG Nº 466.412-Pr e do CPF/MF 120.367.909-25, casados pelo regime da comunhão de bens com Marli Trombini Coelho; ELZO DARIENÇO, brasileiro, comerciante, portador do RG 484.023-Pr e do CPF/MF 204.044.419-04, casados pelo regime da comunhão de bens com Izabel de Oliveira Darienço; SEVERIANO PERES GONÇALES, brasileiro, cirurgião dentista, portador do RG 8.299.512-SP e do CPF/MF nº 025.485.438-97, casado pelo regime da comunhão de bens com Katia Dantas Pimenta Peres Gonçalves; LUIZ ALBERTO DIB CANÔNICO, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião-dentista, portador do RG sob número 3.209.067-2-Pr e do CPF/MF nº 062.013.748-76; AUGUSTO CARNEIRO, brasileiro, comerciante portador do RG 1.030.961-Pr e do CPF/MF nº 119.908.809-91, casado pelo regime da comunhão de bens com Terezinha de Luca Carneiro; ÉLIO PEREIRA DE BARROS, brasileiro, desquitado judicialmente, serventário da justiça, portador do RG 292.670-Pr e do CPF/MF sob número 011.970.539-72; NELSON ZAMARIAN, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG 1.150.100-Pr e do CPF/MF nº 365.969.909-82, casado pelo regime da comunhão de bens com Horliza Maria de Almeida Pitelli Zamarian; ROBERTO CHINCEV ALBINO, brasileiro, solteiro, maior, agrônomo, portador do RG nº 1.268.532-Pr e do CPF/MF nº 239.422.749-49; ROMILDA TORRES GARCEZ, brasileira, divorciada, agricultora, portadora do RG. 1.203.157-2-Pr e do CPF/MF sob nº 205.811.069-20; ROBSON LUIZ PEREIRA, brasileiro, agricultor, portador do RG 1.867.247-Pr, e do CPF/MF nº 367.506.709-20, casado pelo regime da comunhão de bens com Lucia Áurea Ducci Pereira; CLARA DA SILVA CHIESSE, brasileira, solteira, maior, serventuária da justiça, portadora do RG 512.651-Pr e do CPF/MF nº 044.530.939-34; PIZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paraíba 134 nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 78.125.762/0001-01, representada por sua sócia-gerente Horliza Maria de Almeida Pitelli Zamarian, brasileira, do lar, casada, portadora do RG 1.491.621-Pr e do CPF/MF nº 722.677.559-04, cujo contrato social acha-se arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200539080, por despacho em sessão de 26.03.84; SANTIAGO BORTOLO REGHIN, brasileiro, radiodifusor, portador do RG nº 485.637-6-Pr e do CPF/MF nº 023.644.849-87, casado pelo regime da comunhão de bens com Yvete Ronchi Reghin; MATEUS REGHIN JUNIOR, brasileiro, radiodifusor, portador do RG 596.395-Pr e do CPF/MF 753.476.548-15; ARLINDO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, portador do RG 885.545-Pr e do CPF/MF sob número 233.921.239-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira; HIDEMA MAKI, brasileiro, agricultor, portador do RG 391.783-Pr e do CPF/MF nº 090.052.349-20, casado pelo regime da comunhão de bens com Julia Toshie Maki; VALDE





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNELIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2. n.º 25

continuação da matrícula nº 4.940

MATRÍCULA N.º 4.940/2 DATA 28 de Abril de 1.988

IMÓVEL: continuação.....

VALDEVINO LOURENÇO ROMÃO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-Pr sob nº 6.577 e no CPF/MF nº 152.231.919-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Vera Lucia Teixeira Romão JUAREZ FERREIRA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-Pr sob nº 12.127 e, no CPF/MF sob nº 239.420.709-44, casado pelo regime da comunhão de bens com Solange Maria de Souza Ferreira; SERGIO EDUARDO PITELLI, brasileiro, engº Civil, portador do RG 6.974.292-SP e do CPF/MF nº 844.286.788-00, casado com Lucilena Troia Pitelli; ROSÁRIO PITELLI, brasileiro, agricultor, portador do RG 184.733-Pr e do CPF/MF 003.405.299-20, casado pelo regime da comunhão de bens com Orliza de Almeida Pitelli; ANTÔNIO MARCOS BORELLI, brasileiro, comerciante, portador do RG 3.486.776-3-Pr e do CPF/MF nº 547.194.029-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Renata Cristinas Senhorim Boreli; MARCELO MOACIR BORELLI, brasileiro, solteiro menor púber, comerciante, portador do RG 4.085004-0-Pr e do CPF/MF sob nº 624.272.969-53, assistido por seu pai Antônio Moacir Borelli, adiante qualificado; TONY ELEANRO BORELLI, brasileiro, solteiro, menor púber, portador do RG 4.521.405-2, inscrito no CPF/MF sob nº 699.185.469-72, também representado por seu pai Antônio Moacir Borelli, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 923.310-Pr e do CPF/MF 055.563.769-72; NELSON BORGES, brasileiro, desquitado, ou melhor brasileiro, separado judicialmente, inscrito na OAB-Pr sob nº 2.197, inscrito no CPF/MF sob nº 003.415.259-87, representado no ato por seu bastante procurador, Dr. João Theodoro, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade; RODOLFO ALBINO FILHO, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 222.455-Pr-Ministério da Guerra, e do CPF/MF nº 127.136.439-53, casado pelo regime da comunhão de bens com Ana Tereza Tonkovitch Albino; PEDRO PAULO BARBOSA RESENDE, brasileiro, engenheiro electricista, portador do RG 3.106.263-8-Pr e do CPF/MF nº 055.583.879-04 casado pelo regime da comunhão de bens com Aparecida Mosti Resende; CENTRO COMERCIAL ILHA-PORCHAT, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. 15 de Novembro 183, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 78.966.165/0001-00, com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos d/Cidade, apontado sob nº 8.754-Prot. A-01 e Reg. nº 7.494- Lº B-44- de Registro Integral, representado pelo Presidente e Tesoureiro em exercício respectivamente Srs. Roberto Chincev Albino e Ivo José Coelho, atrás qualificados; PILLADE DUCCI SOBRINHO, brasileiro, solteiro, maior engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1.405.779-Pr e do CPF/MF, 488.038.379-53; LEIDE DUCCI, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora do RG nº 758.276-Pr e do CPF/MF nº 231.583.449-04; JANE MAURA GONCALVES, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, portadora do RG 9.905.442-SP e do CPF/MF nº 580.399.379-49; EDSON EDUARDO ANTUNES, brasileiro, protético, solteiro, maior, portador do RG nº 1.105.408-IPP/RJ, e do CPF/MF nº 284.908.517-00; GILBERTO CARLOS MORAIS, cirurgião dentista, brasileiro, solteiro maior, portador do RG 9.175.120-SP e do CPF/MF nº 327.071.269-34; LINO MAX SOBRINHO, brasileiro, agricultor, portador do RG 312.159-Pr e do CPF/MF nº 104.528.429-72, casado pelo regime da comunhão de bens com Deise Aparecida Constantino Max; COMERCIAL METALÚRGICA MARCOLINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Getúlio Vargas 265 nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 76.249.267/0001-89, com contrato social arquivado, na Junta Comercial do Paraná, sob nº 53.008, por despacho em sessão de 26.09.63, e alterações posteriores, representada no ato por seus sócios componentes Vinicius Tondinelli, RG nº 315.442-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 107.664.729-49; Vinício





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNELIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

continuação.....

Vinício Marcolini RG nº 315.446-Pr, e do CPF/MF nº 131.426.319-68; JOSE BATISTA MARCOLINI Cart. de Reservata 74.148-59ª RM, inscrita no CPF/MF sob nº 120.578.609-06; JOSE MENSATO RG nº 489.817-Pr e do CPF/MF nº 120.109.529-87, brasileiro, casado, comerciantes; HIROYUKI HAYASHIUCHI, brasileiro, comerciante, portador do RG 1.803.824-Pr e do CPF/MF sob número 193.480.108-91, casado pelo regime da comunhão de bens com Emiko Hayashiuchi; TSUNEKI YAMA SAKI, brasileiro, comerciante, portador do RG 219.245-Pr e do CPF/MF 004.828.709-15, casado pelo regime da comunhão de bens com Satiko Yamasaki; SIONARA AMÉLIA CUNHA ROTTER, brasileira, cirurgiã-dentista, portadora do RG 965.506-Pr e inscrita no CPF/MF sob nº 362.504.819-15, casada pelo regime da comunhão de bens com Ademir Rotter; IZABEL LUIZA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG 718.211-Pr e do CPF/MF 326.477.359-72; LUIZ TADASHI MATSUCHITA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CPF/MF sob nº 234.749.989-00; JOSE KAMEKSTSI MATSUCHITA, brasileiro, comerciante, portador do RG sob nº 1.867.127-Pr e do CPF/MF nº 308.950.579-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Silvania Analia Pereira Matsuchita; MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, engenheiro civil, portador do RG 1.300.033-Pr e do CPF/MF nº 327.316.639-87, casado pelo regime da comunhão de bens com Marcia Maria Alves de Oliveira; e, REGINALDO VALLIN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Angela Berriel Vallin, cirurgião dentista, portador do RG 1.284.274-Pr inscrito no CPF/MF sob nº 054.284.518-07, todos residentes e domiciliados e estabelecidos nesta cidade, por compra feita à BENEDITO CARNEIRO DOS SANTOS, aposentado, portador do RG 152.050-Pr, e sua mulher ROSIMARY SILVA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 003.412.319-91, residentes e domiciliados nesta cidade. (Impostos pagos) Inter-Vivos, talão nº 236/88 recolhido na agência local da CEF em 29.04.88, no valor de CR\$ 64.000,00. Certidão negativa nº 216/88, expedida em 12.04.88, pela agência de Rendas Estaduais local; Certidão negativa nº 345/88, expedida em 28.4.88, pela Prefeitura Municipal local; VALOR: CR\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzados), hoje NOZ\$ quatorze mil cruzados novos. CONDICÕES. Todas as constantes do título. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 04º de abril de 1.989. A Oficial *[Assinatura]*

RV-2-Mat. 4.940-

Nos termos da escritura pública de venda e compra de propriedade imóvel urbana, lavrada em notas do Tabelião Elío Pereira de Barros, do Distrito de Congonhas, d/Comarca em 07 de julho de 1.988, livro 36 fls. 014/017vº, ficou constando o seguinte:- Que os condôminos do imóvel registrado sob nº R-1 d/matricula, adquiriram o imóvel na seguinte proporção: IVAN REGHIN, uma área ideal de 0,193%, mais uma área ideal de 0,193%, mais uma área ideal de 0,193% e finalmente mais uma área de 1,900%; CARLOS GILBERTO NASCIMENTO: uma área ideal de 0,193%, mais uma área ideal de 0,193% e finalmente uma área ideal de 1,900%; ANDRÉ RO DRIGUES NAVARRO e ANGELO PICCONI uma área ideal de 0,193% e mais uma área ideal de 1,900% e ainda mais uma área ideal de 1,460%; DOMINGOS SOARES FILHO, uma área ideal de 0,193% e uma área ideal de 1,591%; JOSE PAULINO DA SILVA FILHO, uma área ideal de 0,193%, mais uma área ideal de 0,193% e mais uma área ideal de 4,755%; IVO JOSE COELHO, uma área ideal de 0,193%, mais uma área ideal de 0,193% mais uma área ideal de 1,321% e finalmente mais uma área ideal de 1,337%; ELZO DARIENCO, uma área ideal de 0,193% e mais uma área ideal de 1,368%; SEVERIANO PERES GONCALESS uma área ideal de 0,193% e mais uma área ideal de 2,783%; LUIZ ALBERTO CANÔNICO, uma área ideal de 0,193% e mais uma área de 1,337%. AUGUS-





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2. n.º 25

continuação da matrícula nº 4.940  
MATRÍCULA N.º 4.940/3 DATA 28 de Abril de 1.988

IMÓVEL: continuação.....

AUGUSTO CARNEIRO DOS SANTOS, uma área ideal de 0,193% e mais uma área ideal de 1,368%;  
ÉLIO PEREIRA DE BARROS: uma área ideal de 0,193% mais uma área ideal de 0,193%, mais uma  
área ideal de 3,482% e finalmente mais uma área ideal de 3,382%; NELSON ZAMARIAN, 0,193%  
NELSON ZAMARIAN e SERGIO EDUARDO PITELLI, com uma área ideal de 1,337%; ROBERTO CHANCEV  
ALBINO, com uma área ideal de 0,193% e mais uma área ideal de 2,783%. ROMILDA TORRES CAR  
CEZ, com uma área ideal de 1,900%; ROBSON LUIZ PEREIRA, com uma área ideal de 1,900%;  
ANDRÉ RODRIGUES NAVARRO e ANGELO PICCONI, com uma área ideal de 1,900%; CLARA DA SILVA  
CHIESSE, com uma área ideal de 1,591% e mais uma área ideal de 2,673%; SANTIAGO BORTOLO  
REGHIN e MATEUS REGHIN JUNIOR, com uma área ideal de 3,482%; PIZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
com uma área ideal de 1,591%; ARLINDO ROBERTO DE OLIVEIRA, com uma área ideal de 1,368%  
HIDEIMA MAKI, com uma área ideal de 2,783%; VALDEVINO LOURENÇO ROMÃO e JUAREZ FERREIRA, com  
uma área ideal de 3,482%; CARLOS GILBERTO DO NASCIMENTO, com uma área ideal de 1,321%  
ROSÁRIO PITELLI, com uma área ideal de 3,482%; ANTONIO MARCOS BORELLI, 30%, MARCELO MOACIR  
BORELLI com 30% e, TONY ELEANORO BORELLI com 40% na fração ideal de 1,321%; NELSON BORGES  
com uma área ideal de 2,783%; RODOLFO ALBINO FILHO, com uma área ideal de 3,482%; PEDRO  
PAULO BARBOSA REZENDE, com uma parte ideal de 1,321%; CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT, com  
uma área ideal de 1,337% mais uma área ideal de 1,368% e mais uma área ideal de 2,783%  
PILLADE DUCCI SOBRINHO e LEIDE DUCCI com uma área ideal de 1,368%; JANE MAURA GONCALVES  
EDSON EDUARDO ANTUNES e GILBERTO CARLOS MORAIS, com uma área ideal de 2,783%; LINO MAX  
SOBRINHO, com uma área ideal de 1,321% mais uma área ideal de 1,337%; REGINALDO VALLIN  
com uma área ideal de 1,368%; COMERCIAL METALURGICA MARCOLINI LTDA, com uma área ideal de  
3,382%; IZABEL LUIZA DOS SANTOS, LUIZ TADASHI MATSUCHITA e JOSÉ KAMEKITSI MATSUCHITA, com  
uma área ideal de 1,321%; MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com uma área ideal de 1,337%; HIROSHI  
CHI HAYASHIUCHI, com uma parte ideal de 1,368%; SIOMARA AMÉLIA CUNHA ROTTER, com uma área  
ideal de 1,337% e finalmente TSUNEKI YAMASAKI, com uma área ideal de 1,321%. O referido é  
verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 04 de abril de 1.989. A Of. *Juliano Siqueira Usae*

R-2- Matrícula nº 4940- 10/MAIO/1.989

**COMPRA E VENDA**

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Propriedade Imóvel Urbana, lavrada em  
notas do Tabelião Élio Pereira de Barros, do Distrito de Cogonhas, deste Município e Comar  
ca em 28 de abril de 1.989, livro nº 036, fls. 126v/128., uma parte ideal correspondente  
à 3,482% do imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por SERGIO WASHINGTON  
SANTOS ALBINO, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI RG nº 7.336.819-SSP-SP, inscri  
to no CPF.MF nº 884.234.508-30, residente e domiciliado nesta cidade, casado pelo regime  
de comunhão parcial de bens com SOLANGE SALGADO ALBINO, por compra feita à RODOLFO ALBINO  
FILHO, engenheiro agrônomo, portador da CI RG nº 222.455-Pr- Ministério da Guerra e sua  
mulher ANA TERESA TONKOVITCH ALBINO, do lar, portadora da CI RG nº 1.138.629-Pr, brasilei  
ros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF.MF nº 127.136.439  
53, residentes e domiciliados nesta cidade. (Impostos Pagos)- Inter-vivos- BAM nº 084/89 re  
colhido em 19.04.89 na agência local do Bamerindus S/A. Certidão Negativa nº 262/89 expedi  
da em 11.04.89 pela Coletoria Estadual local. Certidão Negativa nº 259/89 expedida em  
20.04.89 pela Prefeitura Municipal local. VALOR:-NCZ\$600,00 tendo sido majorado pelo fis  
Municipal para NCZ\$ 1.000,00. CONDIÇÕES: As do título. O referido é verdade e dou fé. Corne





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2

Cornélio Procópio, 10 de maio de 1.989. A Oficial *Juliano Siqueira Usae***R-4- Matrícula nº 4.940- 10/MAIO/1.989**

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Propriedade Imóvel Urbana, lavrada em notas do Tabelião Élio Pereira de Barros, do Distrito de Congonhas, deste Município e Comarca, em 28 de abril de 1.989, livro nº 036, fls. 126v/128., ficou constando o comprometimento de, CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. XV de Novembro nº 183, nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 78.966.165/0001-00., representado pelo Presidente, Tesoureiro e componente da comissão em exercício, Srs. Roberto Chincév Albino, Ivo José Coelho e Arlindo Roberto de Oliveira, brasileiros, solteiro maior e casados, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade e ainda PIZA CONS - TRUÇÕES CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paraíba, 134, nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 78.125.762/0001-01, representada por sua sócia-gerente Herliza Maria de Almeida Pitelli Zamarian, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na condição de condôminos da área retro descrita e mencionada, devidamente autorizados, conforme consta da ata objeto da reunião realizada em 1º/04/89 entre os condôminas, anuem e assinam a presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 10 de maio de 1.989. A Oficial *Juliano Siqueira Usae*

**R-5-Mat. 4.940- COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL**

Nos termos da escritura pública de venda e compra de propriedade imóvel urbana, lavrada em notas do Tabelião Élio Pereira de Barros, Tabelião do Distrito de Congonhas, d/comarca, em 28.11.89, livro 36 fls. 199v/200, uma parte ideal de 1,33%, constante do imóvel da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO TSUGIO ISHIDA, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador do RG 620.835-Pr e do CPF/MF nº 166.994.599-53, residente e domiciliado nesta cidade, casado pelo regime da comunhão de bens com Roselene de Andrade Ishida, por compra feita a SERGIO EDUARDO PITELLI, engº Civil, portador do RG 6.974.292-SP e sua mulher LUCILENA TROIA PITELLI, engº Química, portadora do RG 1.159.423-Pr e inscritos no CPF sob número 844.286.788-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, e NELSON ZAMARIAN, Engº CIVIL, portador do RG 1.150.100-Pr e sua mulher HORLIZA MARIA DE ALMEIDA PITELLI ZAMARIAN, empresária, portadora do RG nº 1.491.621-Pr inscritos no CPF/MF sob nºs 365.969.909-82 e 722.677.559-04, respectivamente, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/Cidade. (Impostos pagos) Inter-Vivos, talao nº 555/89 recolhido na agência local do Bamerinduns em 28.11.89, no valor de NCZ\$ 300,00; Certidão negativa nº 863/89, expedida em 8.11.89, pela Prefeitura Municipal local; Certidão negativa nº 923/89, expedida em 6.11.89, pela agência de Rendas Estaduais local; VALOR: NCZ\$ 360,00, majorado pelo fisco para NCZ\$ 15.000,00. CONDIÇÕES: As constantes do título. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 11 de dezembro de 1.989, A Oficial *Juliano Siqueira Usae*

**R-6 - Matrícula nº 4.940 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL - 07/AGOSTO/1.990**

Nos termos da escritura pública de compra e venda de propriedade imóvel urbana, lavrada em notas do Tabelião Élio Pereira de Barros, do Distrito de Congonhas, d/Comarca em 04.06.90, livro nº 38 - fls. 054/56. Uma parte ideal de 2,783%, constante do imóvel da presente matrícula foi adquirido por LORENA DALLAMITA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Cornélio Procópio, na Rua Mato Grosso, nº 55, inscrita no CGC/MF., sob número 78.411.113/0001-77, neste ato representada por seus sócios-gerentes, OLAVO GENEROSO LORENA, portador da cédula de identidade RG., nº 1.396.888-PR., inscrito no CPF/MF., sob número





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

14

LIVRO N.º 2 n.º 25

continuação da matrícula nº 4.940

MATRÍCULA N.º 4.940/4

DATA 28 de Abril de 1.988

IMÓVEL: continuação.....

396.147.009-04 e NILTON SANTOS DALLAMITA, portador da cédula de identidade RG., nº 1.382..819-PR., inscrito no CPF/MF., sob nº 349.533.299-53, ambos brasileiros, casados, engenheiros civis, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita a JANE MAURA GONCALVES portadora da cédula de identidade RG., nº 9.905.442-SP., e inscrita no CPF/MF., sob número 580.399.379-49; EDSON EDUARDO ANTUNES, protético, portador da cédula de identidade RG., nº 1.105.418-1FP/JR., e inscrito no CPF/MF., sob nº 284.908.517-00 e GILBERTO CARLOS MORAIS, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG., nº 9.175.120-PR., e inscrito no CPF/MF., sob nº 327.071.269-34, todos brasileiros, solteiros, maiores, a primeira nomeada é também cirurgião dentista, residentes e domiciliados nesta cidade. (Impostos pagos)-Intervivos, talão nº 733/90, em 29.05.90, no valor de CR\$ 3.000,00.- Certidão Negativa nº 295/90 expedida pela Prefeitura Municipal local, em 31.05.90.- Certidão Negativa nº 306/90, expedida pela Coletoria Estadual local, em 30.05.90.- Certidão Negativa de ônus expedida por este Cartório, em 31.05.90. VALOR: CR\$ 6.000,00, majorado pelo fisco estadual para CR\$... 150.000,00. CONDIÇÕES: As constantes do título. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 07 de agosto de 1.990. A Oficial Juliano Siqueira Usae

**R-7- Matrícula nº 4.940 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL - 28/SETEMBRO/1.990.**

Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de propriedade imóvel urbana lavrada em notas do Tabelião Elío Pereira de Barros, do Distrito de Congonhas d/Comarca em 22.08.90, Livro nº 038 - Fls. 92/93v. Uma parte ideal de 1,321%, constante de imóvel presente na matrícula foi adquirida por DRA. MARLENE MIDORI OIKAWA, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG., nº 1.402.361-5-Pr., e inscrita no CPF/MF., sob nº 437.141.029-49, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Antônio Yuji Oikawa, residente e domiciliada na R. Niterói, nº 1.643 na cidade de Asaí-Pr., por compra feita a TSUNEKI YAMASAKI, comerciante, portador da cédula de identidade RG., nº 219.245-Pr., e inscrita no CPF/MF., sob nº 004.828.709-15 e sua mulher SATIKO YAMASAKI, professora, portadora da cédula de identidade RG., nº 749.983-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF., sob nº 004.828.709-15, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. (Impostos pagos)-Intervivos, talão nº 800/90, em 03.08.90, no valor de CR\$ 5.000,00.- Certidão Negativa nº 387/90, expedida pela Coletoria Estadual local, em 18.07.90.- Certidão Negativa nº 386/90, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 25.07.90.- Certidão Negativa de ônus expedida por este Cartório, em 30.07.90. VALOR: NCZ\$ 4.673,74 majorado pelo fisco Municipal para CR\$ 250.000,00 (Duzentas e cinquenta mil cruzeiras). COM DIÇÕES: As constantes de título. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 28 de setembro de 1.990. A Oficial Juliano Siqueira Usae

R-8-Mat. 4.940- 07/01/92-

**COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL**

Nos termos da escritura pública de venda e compra de propriedade imóvel urbana, lavrada em notas do Tabelião Elío Pereira de Barros, Tabelião do Distrito de Congonhas, d/Comarca, em 11.10.1.991, livro 40 fls. 033/034, uma quota parte ideal de 1,337% do imóvel constante da presente matrícula, lote 250-A quadra 27, com a superfície de 688,00m2, foi adquirido por PAULO AZZOLINI GATTI, brasileiro, comerciante, portador do RG 1.522.525-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 349.515.639-91, residente e domiciliado na cidade de Marabá-Pa., casado pelo





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

continuação.....  
pelo regime da comunhão de bens com SONIA REGINA BRESSAN GATTI, por compra feita à LINO MAX SOBRINHO, agricultor, portador do RG 212.159-Pr e sua mulher DEISE APARECIDA CONSTANTINO - MAX, do lar, portadora do RG 3.743.919-SP, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 104.528.429-72, residentes e domiciliados na Rua Goiás, 958 4º andar aptº 04, Londrina-Pr, (Impostos-pagos) Inter-Vivos, talão nº 580/91, recolhido na Prefeitura Municipal local, em 11.10.91, no valor de CR\$ 56.000,00; Certidão negativa nº 471/91, expedida em 30.9.91 pela agência de Rendas Estaduais local; Certidão negativa número 691/91, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 25.9.91, VALOR:- NCS\$ 18.000,00. CONDIÇÕES:- As do título. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 07 de janeiro de 1.992. A Oficial *Infirmação em h*

R-9-Mat. 4.940-21/01/92- COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL- Nos termos da escritura pública de venda e compra de propriedade imóvel urbana, lavrada em notas do Tabelião Élio Pereira de Barros, Tabelião do Distrito de Congonhas, d/Comarca em 04.12.91, livro nº 40 fls. 74vº76, uma parte ideal constante do imóvel d/matricula, tão somente a área de 1,321% foi adquirida por JOÃO BATISTA FERREIRA, brasileiro, cabelereiro, portador do RG nº 13.969.964-SP, e do CPF/MF 033.474.798-82, residente e domiciliado em São José dos Campos SP, casado pelo regime de comunhão de bens com Dorothea Maria dos Passos Ferreira, neste ato representado por seu bastante procurador ANTONIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, casado, cabelereiro, portador do RG nº 4.043.581-6-Pr, e CPF/MF 549.727.109-00, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita à IVO JOSÉ COELHO, contador, portador do RG 466.412-Pr, e CPF/MF nº 120.367.909-25 e sua mulher MARLI TROMBINI COELHO, professora, portadora da RG nº 1.072.062-Pr inscrita no CPF/MF sob nº 204.160.089-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. (Impostos pagos) Inter-Vivos, talão nº 741/91, recolhido na Prefeitura Municipal local, em 03.12.91 no valor de CR\$ 66.000,00; Cert.Neg.nº 554/91, expedida em 28.10.91, pela agência de Rendas Estaduais local; Cert.Neg.nº 796/91, expedida em 29.10.91, pela Prefeitura Municipal local VALOR:- CR\$ NCS\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos, em 1º de junho de 1.989. CONDIÇÕES:- As do título. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 21 de janeiro de 1.992. A Oficial *Infirmação em h*

R-10-MAT. 4.940-26/02/92 -COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL- Nos termos da escritura pública de venda e compra de propriedade imóvel urbana, lavrada em notas do Tabelião Élio Pereira de Barros, Tabelião do Distrito de Congonhas, d/Comarca em 16.01.92, livro nº 40 fls. 087/088, uma parte ideal de tão somente 0,193% do imóvel constante da presente matrícula foi adquirida por SERGIO WASHINGTON SANTOS ALBINO, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG 7.336.819-SP e CPF/MF 884.234.508-30, residente e domiciliado n/Cidade, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Solange Salgado Albino, por compra feita à CARLOS GILBERTO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG 797.634-Pr e CPF/MF nº 079.490.229-49, (Impostos pagos) - Inter-Vivos, talão nº 025/92, recolhido na Prefeitura Municipal local, em 16.01.92, no valor de CR\$ 16.000,00; Cert.Neg.nº 004/92, expedida em 03.01.92, pela agência de Rendas Estaduais local; Cert.Neg.nº 012/92, expedida em 06.01.92, pela Prefeitura Municipal local VALOR:- CR\$ 400.000,00, majorado pelo fisco para CR\$ 800.000,00. CONDIÇÕES:- As do título. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 26 de fevereiro de 1.992. A Oficial *Infirmação em h*

R-11-Mat. 4.940.- MEAÇÃO. Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos nº 344/92 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Domingos Soares Filho, em que figura como inventariante Marilda Varallo Soares, expedido pelo Cartório do Cível, Com-ercio e Anexos d/Comarca, pelo Escrivão Paulo Eugênio Lucchesi, em 11.11.92, estando devidamente assinado pela MM.Juíza de Direito d/Comarca Dra. Helena Tomiko Sakazaki Medina, e COUBE A VIÚVA MBEIRA MARILO VARALLO SOARES, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 173.756.229-49, residente e domiciliada nesta cidade, na parte ideal de 1,784% constante







1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

141

LIVRO Nº 2 nº 25

MATRÍCULA Nº	DATA
4.940/5	28 de Abril de 1.988
<p>IMÓVEL CONTINUAÇÃO..... constante do imóvel d/matricula, 50% (cinquenta por cento) dessa parte ideal, avaliada em CR\$ 7.500.000,00. O imposto causa mortis foi recolhido na agência local do Banestado em 04.06.92.no valor de CR\$ 300.000,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 30 de novembro de 1.992. A Oficial <u>Juliano Siqueira Usae</u></p>	
<p>R-12-Mat. 4.930- SUCESSÃO HEREDITÁRIA. Nos termos do Formal de Partilha, devidamente descrito no R-11 d/matricula, <u>COUBE AOS HERDEIROS:- DORIANE VARALLO SOARES, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do CPF/MF nº 878.685.809-25; DENISE ANDREA VARALLO SOARES, brasileira, solteira, maior, escriturária, portadora do CPF/MF nº 780.692.899-53; e, DOMINGOS SOARES NETO, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, portador do CPF/MF nº 780.692.519-34, 50% (cinquenta por cento), na parte ideal de 1,784 avaliado em CR\$ 7.500.000,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 30 de novembro de 1.992. A Oficial <u>Juliano Siqueira Usae</u></u></p>	
<p>R-13-Mat. 4.940. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública, lavrada em notas do Tabelião, Élio Pereira de Barros, Tabelião do Distrito de Congonhas, G/Comarca em 31.05.1.990, livro 38 fls. 052/0562/053vs, <u>uma parte ideal</u>, correspondente a 2,833% (dois virgula setecentos e trinta e três por cento), do imóvel constante da presente matrícula foi adquirida por <u>ROSARIO PITELLI</u>, agricultor, portador do RG 184.733-Pr e CPF/MF 003.405.299-20, residente e domiciliado n/Cidade, casado pelo regime de comunhão de bens com ORLIZA DE ALMEIDA PITELLI, por compra feita à <u>NELSON BORGES</u>, brasileiro, desquitado, advogado, inscrito no CPF sob nº 003.415.315-87 e inscrição na O.A.B. sob nº 2.187-Pr, residente e domiciliado n/Cidade. <u>INTERVENIÊNTE ANUENTE- CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT</u>, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av.15 de Novembro 183, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 78.966.165.0001-00, representada pelo Presidente, Tesoureiro e componentes da comissão em exercício <u>OLAVO GENEROSO LORENA</u>, engº Civil; <u>REGINALDO VALIM</u>, cirurgião dentista, brasileiros, casados, <u>CLODOALDO SOARES</u>, corretor de imóveis e <u>ARLINDO ROBERTO DE OLIVEIRA</u>, advogado, brasileiros, casados, todos residentes e domiciliados nesta cidade, e ainda <u>PIZA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA</u>, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paraíba, 134, em C.Procópio, CGC/MF nº 78.125.762/0001-01, representada por sua sócia gerente <u>HORLIZA DE ALMEIDA PITELLI ZAMARIAN</u>, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada n/Cidade. (Impostos pagos) Inter-Vivos, talão nº 706/90, valor de CR\$ 8.000,00, recolhido na Prefeitura Municipal local, em 18.5.90. <u>VALOR:-</u> CR\$ 400.000,00. <u>CONDIÇÕES:-</u> As do título. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 28 de maio de 1.993. A Oficial <u>Juliano Siqueira Usae</u></p>	
<p>R-14-Mat. 4.940- COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública, lavrada em notas do Tabelião Élio Pereira de Barros, do Distrito de Congonhas, d/Comarca em 31/05/1.993, livro 41 fls 164/165º, <u>uma parte ideal</u>, correspondente a <u>três e somente 1,900%</u> do imóvel constante d/matricula foi adquirido por <u>SÉRGIO WASHINGTON SANTOS ALBINO</u>, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado n/Cidade, portador do RG 7.336.819-SP e CPF 684.234.508-30, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Solange Salgado Albino, por compra feita à <u>ANDRE RODRIGUES NAVARRO</u>, contador, portador do RG 714.704-4-Pr e CPF/MF 012.011.079-20, e sua mulher <u>ADENIZE MARIA PONTARA NAVARRO</u>, do comércio, portadora do RG 3.275.327-2-Pr e CPF/MF sob nº 804.325.739-68, casados pelo regime de comunhão universal de bens; e, <u>ANGELO PICONI</u>, técnico em contabilidade, portador do RG 399.896.-7-Pr e CPF/MF sob nº 120.191.439-68 e sua mulher <u>NEUSA DE LOURDES MASSARO PICONI</u>, do comércio, portadora do RG 1.386.761-Pr e CPF 849.430.689-87, casados pelo regime de comunhão de bens, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/Cidade, Comparecem no ato <u>CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT</u>, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. XV de Novembro 183, n/Cidade com CGC/MF nº 78.966.165/0001-00, representado por seu Presidente <u>SEVERIANO PERES GONCALVES</u>, brasileiro, casado, cirurgião dentista, CI-RG nº</p>	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/UE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-VJTK AKYN YBXRG HHJ7U





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO Nº 2

CI-RG nº 8.299.512-SP e CPF 025.485.438-97 e pelo Tesoureiro, IVAN REGHIN, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1.862.399-Pr e CPF/MF nº 044.507.449-34, ambos residentes e domiciliados n/Cidade e por um dos componentes da Comissão ELZO DARIENCO, brasileiro, casado, comerciante RG nº 484.023-Pr e CPF nº 204.044.419-04, também residente e domiciliado n/Cidade, e, ainda PIZA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Paraíba 134 n/Cidade, CGC/MF nº 78.125.762/0001-01, representada por sua sócia gerente HORLIZA MARIA DE ALMEIDA PITELLI ZAMARIAN, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na sede d/Comarca. (Impostos pagos) Inter-Vivos, talão nº 337/93, no valor de CR\$ 5.600.000,00, recolhido na agência local do Banestado em 31.05.93; VALOR: CR\$ 280.000.000,00. CONDIÇÕES Não tem condições. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 17 de junho de 1.993. A Oficial Juliano Siqueira Usae

R-15-Mat. 4.940.- PENHORA de parte ideal 1,321% do todo, somente 30%  
 Atendendo AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, expedido em 30/julho/1.993, nos Autos 112/92 de Executivo Fiscal, em que a FAZENDA NACIONAL move contra BORELLI & CARVALHO LTDA, procedo a presente para ficar constando a penhora da parte ideal de 1,321% do todo de propriedade de ANTONIO MARCOS BORELLI, 30% do todo; MARCELO MOACIR BORELLI 30% do todo e TONY ELEANRO BORELLI 40% do todo e objeto do Registro nº 01 d/matricula. O referido bem acha-se depositado em mãos do sr. Fuad Salomão Name, Dep. Público da Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 10 de agosto de 1.993. A Oficial Juliano Siqueira Usae

R-16-Mat. 4.940 - PENHORA DE PARTE IDEAL DE 1,321% do todo, somente 30%  
 Atendendo AUTO DE PENHORA E DEPOSITO, expedido em 12 de agosto de 1.993, nos Autos nº 076/91 de Executivo Fiscal em que é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado ANTONIO MARCOS BORELLI, procedo a presente para ficar constando a penhora da parte ideal de 1,321% do todo de propriedade de ANTONIO MARCOS BORELLI, 30% do todo; MARCELO MOACIR BORELLI 30% do todo e TONY ELEANRO BORELLI, 40% do todo e objeto do registro nº 01 da Matrícula 4.940, ou seja d/matricula. O referido bem acha-se depositado em mãos do sr. Fuad Salomão Name, Dep. Público da Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 20 de agosto de 1.993. A Oficial Juliano Siqueira Usae

R-17-Mat. 4.940- COMPRA E VENDA. - ÁREA DE 0,193%  
 Nos termos da escritura pública lavrada em notas do Tabelião do Distrito de Congonhas, d/Comarca, em 21/março/1.994, livro 42 fls. 132v/133, uma parte ideal de tão somente 0,193%, do imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por SERGIO WASHINGTON SANTOS ALBINO, brasileiro, engº Civil, portador do RG 7.335.819-SP e do CPF nº 884.234.508-30, residente e domiciliado nesta cidade, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com Solange Salgado Albino, na vigência da Lei 6.515/77, por compra feita à IVO JOSE COELHO, portador do RG nº 466.412-Pr e do CPF nº 120.367.909-25, e sua mulher MARLI TROMBINI COELHO, professora, portadora do RG nº 1.072.062-Pr e do CPF nº 204.160.089-68, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. INTERVENIENTES ANUENTES- CENTRO COMERCIAL ILHA FORÇAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av.XV de Novembro, 183, n/Cidade, representado pelo Presidente, Dr. MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 1.300.033-Pr e do CPF nº 327.316.639-87; pelo componente da comissão, IVAN REGHIN, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 1.862.399-Pr, e do CPF nº 044.507.449-34, residentes e domiciliados nesta cidade, e pelo Vice Presidente da comissão sr. NIVALDO CÂNDIDO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, também residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG 3.384.925-7-Pr e do CPF nº 364.649.109-49, e ainda PIZA-CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, estabelecida à Rua Paraíba, 134 nesta cidade, CGC 78.125.762/0001-01, representada por sua sócia gerente, HORLIZA MARIA DE





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 nº 25

continuação da matrícula nº 4940

MATRÍCULA Nº 4.940/6 DATA 28 de Abril de 1.988

IMÓVEL continuação.....

MORLIZA MARIA DE ALMEIDA PITELLI ZAMARIAN, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade. (Impostos pagos) Inter-Vivos, talão nº 112/94, no valor de CR\$ 11.000,00 recolhido na agência local do Banestado em 22/3/94; Certidão negativa nº 155/94, expedida em 15/3/94, pela Prefeitura Municipal local; Certidão negativa nº 08.01865/94, expedida em 02.03.1.994, pela agência de Rendas Estaduais local; VALOR:- CR\$ 550.000,00, majorado para CR\$ 1.000,00. CONDIÇÕES:- As do título. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 06 de Abril de 1.994. A Oficial *Carolina Maria de Souza*

R-15- Mat. 4.940- COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Nos termos da escritura pública, lavrada em netas de Tabeão Élio Pereira de Barros, do Distrito de Congenhas, d/Comarca em 18/maio/1.994, livro 42 fls. 162/164, parte ideal constante do imóvel d/matricula tão semente a área de 3,482%, correspondente a uma quota parte ideal de imóvel urbano, constituído de imóvel d/matricula foi adquirida por IVO JOSE COELHO, brasileiro, contador, portador de RG nº 466.412-Pr e CPF nº 120.367.909-25, residente e domiciliado nesta cidade, casado pelo regime de comunhão de bens com MARLI TROMBINI COELHO, por compra feita a MATEUS REGHIN JUNIOR radialista, portador de RG 596.395-Pr e CPF/MF nº 573.476.548-15, e sua mulher LUIZA REVOREDO DE OLIVEIRA REGHIN, psicóloga, portadora de RG 5.467.245-SP inscrita no CPF/MF sob nº 006.308.788-03, casadas pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliadas na Capital de Estado de São Paulo, no ato representadas por seu bastante procurador, SANTIAGO BORTOLO REGHIN, radiodifusor, desquitado judicialmente, portador de RG 485.637-6-Pr e de CPF/MF nº 083.644.849-87, residente e domiciliado n/Cidade; e também de SANTIAGO BORTOLO REGHIN, devidamente qualificado. (Impostos pagos) Inter-Vivos, talão nº 185/94, no valor de CR\$ 620000000 (sepe e vinte mil cruzeiros), recolhido na agência local de Banestado em 12/5/94; Certidão negativa nº 08.04010/94, expedida em 25/4/94, para o CPF nº 573.476.548-15, e nº 08.04011/94, para o CPF 023.644.849-87. Certidão negativa nº 226/94, expedida em 27/4/94, pela Prefeitura Municipal local; VALOR:- CR\$ 6.000.000,00. CONDIÇÕES:- As do título O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 20/junho/1.994. A Of *Carolina Maria de Souza*

R-19 da MATRICULA Nº 4.940 EM 15 DEZEMBRO DE 1.995:- PENHORA:- Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, do Processo nº 362-95 e do mandado de Citação Penhora e Avaliação nº 426-95, datado de 15 de Dezembro de 1.995, firmado pela oficiala de justiça da Junta de Conciliação e Julgamento de Cornelio Procopio-Pr, extraída em cumprimento do respeitável exarado pelo MM DD Juíza Ana Maria das Graças Valoso da Justiça do Trabalho, nos Autos 362-95 de Ação Trabalhista promovida por AMAUKY PETERSON DA COSTA, contra CECOP CEE - EDUC. DE C. PROCOPIO S/C LTDA, procedo ao registro da PENHORA de 1/3 de uma área ideal de 1,321% do Lote 250-A da quadra 27 com a área total de 688,00m2, constante do R-2 da presente Matricula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 46.792,31, devida ao exarado acima referido. O Imóvel foi avaliado em R\$ 10.000,00.- O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 15 de Dezembro de 1.995.-

= CONTINUA NO VERSO =





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO Nº 2 m 25

**R-20- Matrícula nº 4.940 - FORMAL DE PARTILHA**  
 Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos nº 79/93 de ação de Restauração de Autos, onde figuram como requerente **ÉLIO PEREIRA DE BARROS** e **ARMINDA RICARDO PEREIRA DE BARROS**, expedido pelo Cartório da Vara Criminal e Anexos d/Comarca, estando devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito d/Comarca, **UMA PARTE IDEAL DE 7,25% DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA**, passou a pertencer exclusivamente a **ARMINDA JOSÉ RICARDO**, nome de solteira, brasileira, divorciada, professora RG nº 1.095.948-Pr e CPF/MF nº 551.634.599-53, residente e domiciliada na Rua Rocha Pembe, 439 n/Cidade. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 28 de Dezembro de 1.995. A Oficial *Prof. Karina Costanzi Fernandes*

**R-21 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 04 DE JUNHO DE 1.998.- PROTOCOLO Nº 20.721.- DOAÇÃO:-** Nos termos da Escritura Pública de Doação como Adiantamento de Legítima lavrada em notas do 1º Ofício de Notas da comarca de Jaciara - Estado do Mato Grosso, que tem como titular a senhora **Lúcia Victor Coelho**, às Fls. 098/099 do Livro 04 em 28 de Dezembro de 1.995, o imóvel constante da presente matrícula e constituído de uma parte ideal com 7,25% do todo, foi adquirido pelos senhores **EMERSON RICARDO DE BARROS**, agropecuarista, com ci/rg nº 3.065.030-1 Pr e cpf nº 458.301.699-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **AÍDE MARIA ROTTER DE BARROS**, do lar, com ci/rg nº 3.880.595-9 Pr e cpf nº 564.330.269-15 e **VIVIANE APARECIDA RICARDO DE BARROS**, advogada, divorciada, com ci/rg nº 29.741.891-9 SP e cpf nº 318.003.861-68, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Vale do Rio Manso, Município e Comarca de Campo Verde - MT, por **DOAÇÃO** de **ARMINDA JOSÉ RICARDO**, brasileira, agropecuarista, divorciada, com ci/rg nº 1.095.948-9 Pr e cpf nº 551.634.599-53, residente e domiciliada na Fazenda Vale do Rio Manso, Município e Comarca de Campo Verde - MT. **IMPOSTOS PAGOS:-** Imposto de Transmissão pago pela GR-PR no valor de R\$ 1.040,00 (sobre o imóvel constante da presente matrícula, da Matrícula nº 6.753, 1.196 e 5.069.-) **Certidão Negativa nº 08.006385/1998.-** (Agência de Rendas Estaduais).- **Certidão Negativa nº S/N exp. pelo Cartório Distribuidor de Feitos desta comarca datada de 28 de Maio de 1.998.-** **Certidão Negativa nº S/N exp. pelo Cartório de Protestos em 29 de Maio de 1.998.-** **VALOR: R\$ 3.000,00.-** **CONDIÇÕES:-** Reserva de Usufruto Vitalício para a doadora enquanto viva for. C/- desta VRC 1.260,00=94,50.- O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 04 de Junho de 1.998 *Prof. Karina Costanzi Fernandes*

**R-22 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 04 de JUNHO DE 1.998.- PROTOCOLO Nº 20.721.- USUFRUTO:-** Nos termos da Escritura acima referida, ficou constando o seguinte:- **USUFRUTUARIA:-** **ARMINDA JOSÉ RICARDO** qualificada anteriormente.- **NUS-PROPRIETARIOS:-** **EMERSON RICARDO DE BARROS** e sua mulher **AÍDE MARIA ROTTER DE BARROS** e **VIVIANE APARECIDA RICARDO DE BARROS**, todos qualificados anteriormente. **ONUS:-** **INSTITUIÇÃO E RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO** para a doadora e agora usufrutuária enquanto viva for. **VALOR: R\$ 3.000,00.-** **OUTRAS CONDIÇÕES:-** Todas as constantes do referido título.- **Custas d/ VRC 378,00=28,35.-** O referido é verdade e dou fé Cornélio Procópio, 04 de Junho de 1.998 *Prof. Karina Costanzi Fernandes*





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2 n.º 25

MATRÍCULA N.º 4.940 DATA 28 de Abril de 1.988  
IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS.007

**R-23 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 02 DE SETEMBRO DE 1.999. PROTOCOLO Nº 21.908 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 99/00294-9.** Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº 99/00294-9, emitida em 02 de Setembro de 1.999, por **BENEDITO PEREIRA XAVIER**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Sítio Toca do Coelho, Sítio, Congonhinhas-Pr cpf nº 537.466.609-63. **AVALISTAS: IVO JOSÉ COELHO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Rua Massud Amin, 34, centro, Cornélio Procopio-Pr. cpf nº 120.367.909-25 e **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, rodoviário, residente e domiciliado em Av. NSA SRA ROCIO 780, centro, Cornélio Procopio-Pr, cpf nº 199.428.269-04. **INTERVENIENTES GARANTE: IVO JOSÉ COELHO**-cpf 120.367.909-25 e sua mulher **MARLI TROMBINI COELHO**-cpf 12.0367.909-25. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A**- inscrito no cgc/mf nº 00.000.000/0652-18, agência de Ribeirão do Pinhal-Pr, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais) **FORMA DE PAGAMENTO: 05** (cinco) prestações, vencíveis em 15/09/2000; em 15/09/2001; em 15/03/2002; 15/09/2002, obrigando-se o emitente a recolher tal importância na agência de Ribeirão do Pinhal-Pr. Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos Básicos calculados mensalmente com base na TULP, ou outro indicador econômico/financeiro que legalmente venha substituí-la, sobre os valores retro citados, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão, ainda, Encargos Adicionais à taxa nominal de 5,841% pontos percentuais a.a., calculados por dias corrido, com base na taxa proporcional diária (de ano de 360 dias), correspondendo a 6,000% pontos percentuais efetivos a.a., debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês. O crédito destinado ao financiamento dos seguintes itens: Orçamento: 8.000 Alevinos a R\$ 640,00; 2.000 Kg de tilapia a R\$ 4.400,00; 800 Kg pacu a R\$2.000,00; 95 h/máquina (escavadeira) a R\$ 3.800,00 e 15.157,89 Kg de extração a R\$ 5.500,00, totalizando R\$ 16.340,00. **OBJETO DA GARANTIA EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros 3,482% do imóvel constante da presente Matrícula. **CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. **FUN-REJUS:** Isento de acordo com o artigo 3º-VII Letra B Nº 1 da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/99. Custas VRC 666,67=50,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 02 de Setembro de 1.999. O Oficial Francisco Dantas Netto

**R-24 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 19 DE JANEIRO DE 2.000. PROTOCOLO Nº 22.265. DOAÇÃO DE PARTE IDEAL:** Nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada em notas do notário Élio Pereira de Barros, do Distrito Judiciário de Congonhas, deste município e comarca, às fls. 011/012 do livro 049, em 15/12/99, **uma parte ideal de 1,900% do todo do imóvel constante da presente matrícula**, foi doado para **ROBSON LUIZ DUCCI PEREIRA** e **JOÃO PEDRO DUCCI PEREIRA**, brasileiros, menores impúberes, estudantes, residentes e domiciliados à Rua Professor João Cândido Ferreira, 216 -aptº. 301 -centro - na cidade de Londrina, neste ato representados por seu pai e tutor nato **Robson Luiz Pereira**, comerciante, com c/rg nº. 1.867.247 Pr e CPF/MF sob nº. 367.506.709-20, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 10/07/81 com **Lúcia Áurea Ducci Pereira**, residente e domiciliado no mesmo endereço dos donatários, por doação de **ROBSON LUIZ PEREIRA**, comerciante, com c/rg nº. 1.867.247 Pr e sua mulher **LUCIA ÁUREA DUCCI PEREIRA**, do lar, com c/rg nº. 3.287.068-6 Pr, com CPF/MF sob nº. 367.506.709-20, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 10/07/81, residentes e domiciliados no endereço acima. **INTERVENIENTE ANUENTE: CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido a Avenida XV de Novembro, 183, nesta cidade, com CGCMF sob nº. 78.966.165/0001-00, aqui representado por seu Presidente **Arlindo Roberto de Oliveira**, professor e advogado, com c/rg nº. 885.545 Pr e CPF/MF sob nº. 365.969.909-87 e por seu tesoureiro **Nelson Zamarian**, engenheiro civil, com c/rg nº. 1.150.100 Pr e CPF/MF sob nº. 365.969.909-82, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, e **Gesulino Lázaro**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, com c/rg nº. 549.211 Pr e CPF/MF sob nº. 011.919.009-59, residente e domiciliado nesta cidade, como componente da comissão e ainda a **Piza Construções Civil Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Parailba, 134, nesta cidade, com CGCMF sob nº. 78.125.762/0001-01, representada neste ato por sua sócia e gerente **Horliza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, brasileira, casada, comerciante, com c/rg nº. 1.491.621 Pr e CPF/MF sob nº. 722.677.559-04, residente e domiciliada nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia GR-PR no valor de R\$ 640,00 recolhido no dia 14/12/99. Certidão Negativa nº. 128130-68 da Agência de Rendas. **VALOR:** R\$ 16.000,00



**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2.....

(dezesseis mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 32,00. VRC 4.322,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 19 de Janeiro de 2.000. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-25 DA MATRICULA N.º 4.940 EM 02 DE MAIO 2.001. PROTOCOLO N.º 23.493. PENHORA:** Nos termos do Ofício n.º 00614/2001-JP de 25/04/2.001, que se refere a RT 362/1.995, assinado por Ziula Cristina da Silveira Sbroglia, MM Juíza do Trabalho, e Auto de Penhora e Avaliação – Proc. 362/95 Mand. 001/98, devidamente assinado por Sandra Azevedo, oficial de justiça, onde figura como Exeçute **AMAURY PETERSON DA COSTA** e como Executado **CENTRO EDUCACIONAL DE CORNELIO PROCOPPIO LTDA**, procedo ao registro da **PENHORA** de 2/3 de uma parte ideal de 1,321% do imóvel constante da presente matricula para garantir o pagamento da importância de R\$ 67.803,20 (sessenta e sete mil, oitocentos e três reais e vinte centavos), em 01/07/97, e devida ao exeçute acima nomeado. Funrejus de acordo com o item 27 da IN n.º 1/99 de 27/05/99. VRC 1.227,60.92,07 O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 02 de Maio de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-26 DA MATRICULA N.º 4.940 EM 02 DE AGOSTO DE 2.001. PROTOCOLO N.º 23.822. VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL:** Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do notário Elio Pereira de Barros, do Distrito Judiciário de Congonhas, desta comarca, às fls. 113v/114v do livro 049 em 27/09/2.000, **uma área ideal de 1,321% do todo do imóvel constante da presente matricula** foi adquirido por **ARLINDO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado e professor, com ci/rg n.º 885.545 Pr e cpf/mf n.º 233.921.239-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 10/01/1.981, com **Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira**, residente e domiciliado à Avenida Minas Gerais, n.º 176, Edifício Morada do Sol, Apt.º 101, nesta cidade; **JOÃO BATISTA FILGUEIRAS**, brasileiro, professor, com ci/rg n.º 772.117-0 Pr, e com cpf/mf n.º 884.676.259-53, casado em 10/07/1.976 com **Rosimar Di Pietro Filgueiras**, residente e domiciliado à Rua Piauí, n.º 376, nesta cidade. **INTERVENIENTE ANUENTE: CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida XV de Novembro, 163, nesta cidade, com CGC/MPF sob n.º 78.966.165/0001-00, devidamente representado por seu Vice Presidente **Waldemiro Lourenço Romão**, brasileiro, casado, advogado, com inscrição na OAB Pr sob n.º 6.577 e com cpf/mf n.º 152.231.919-00 e por seu Tesoureiro **Ivo José Coelho**, brasileiro, casado, contador, com ci/rg n.º 466.412 Pr e cpf/mf n.º 120.367.909-25, residente e domiciliado a Rua Moisés Dias Martins, 225, nesta cidade, e por um componente da comissão **Nelson Zamarian**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com ci/rg n.º 1.150.100 Pr e cpf/mf n.º 365.969.909-82, residente e domiciliado a Rua Espírito Santo, 10, Apt.º 72, nesta cidade e ainda **PIZA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida a Rua Paraíba, 134, nesta cidade, com CGC/MPF sob n.º 78.125.762/0001-01, representada por sua sócia gerente **Horliza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, brasileira, casada, empresaria, com ci/rg n.º 1.491.621 Pr e cpf/mf n.º 722.677.559-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Espírito Santo, n.º 10, Apt.º 72, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia n.º 612/00 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 16,42. Certidão Negativa n.º 356671-95 da Agencia de Rendas desta cidade. **VALOR:** R\$ 821,05 (oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 1,64. VRC. 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 02 de Agosto de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-2 DA MATRICULA N.º 4.940 EM 02 DE AGOSTO DE 2.001. RE-RATIFICAÇÃO:** (Ex-Ofício). Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do notário Elio Pereira de Barros, do Distrito Judiciário de Congonhas, desta comarca, às fls. 113v/114v do livro 049 em 27/09/2.000, devidamente registrada sob n.º R-26 da presente matricula, onde figuram como outorgados compradores os senhores **ARLINDO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado e professor, com ci/rg n.º 885.545 Pr e cpf/mf n.º 233.921.239-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 10/01/1.981, com **Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira**, residente e domiciliado à Avenida Minas Gerais, n.º 176, Edifício Morada do Sol, Apt.º 101, nesta cidade; **JOÃO BATISTA FILGUEIRAS**, brasileiro, professor, com ci/rg n.º 772.117-0 Pr, e com cpf/mf n.º 884.676.259-53, casado em 10/07/1.976 com **Rosimar Di Pietro Filgueiras**, residente e domiciliado à Rua Piauí, n.º 376, nesta cidade, ficou, por equívoco, sem constar o nome do outorgante vendedor, o que neste momento o faço para que fique caracterizado que os outorgantes vendedores daquele ato são: **PEDRO PAULO BARBOSA RESENDE**, brasileiro, engenheiro eletricitista e professor, com ci/rg n.º 3.106.453-8 Pr e sua mulher **APARECIDA MOSTI RESENDE**, brasileira, do lar, com ci/rg n.º 1.322.839 Pr, inscritos no cpf/mf sob n.º 055.583.878-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 29/08/1.970, residentes e domiciliados a Rua Colombo, 198, centro, nesta cidade. Fica desta forma retificado o engano cometido, e os demais termos ratificados. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 02 de Agosto de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2...n.º 25

MATRÍCULA N.º...4.940..... DATA 28 DE ABRIL DE 1.988.....

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 008

**R-27 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 21 DE NOVEMBRO DE 2.001. PROTOCOLO N.º 24.157. VENDA E COMPRA:** Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do notário Elio Pereira de Barros, do Distrito Judiciário de Congonhas, desta comarca, às fls. 120/121v do livro 050 em 01/11/2.000, áreas ideais correspondente a 4,755%; 0,193% e 0,193%, respectivamente, do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSE DONIZETI TOMAZ**, brasileiro, fonoaudiólogo, e sua mulher **SANDRA PANTANO TOMAZ**, casados entre si em data de 09/02/1.985, pelo regime de comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em data de 22/01/1.985, às fls. 168 do Livro 06-C do 3º Tabelionato da cidade de Cascavel Pr, devidamente registrada sob n.º 581 do Livro 3 de Registro Auxiliar do 1º. Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Curitiba Pr, ele com ci/rq n.º 2.079.485 Pr expedida em 19/06/1.978, e com cpf/mf n.º 356.970.599-49, e ela brasileira, professora, com ci/rq n.º 1.879.310-5 Pr expedida em 15/01/1.983, e com cpf/mf n.º 450.700.759-34, residentes e domiciliados a Rua Rio de Janeiro, 397, nesta cidade, por compra feita a **JOSE PAULINO DA SILVA FILHO**, brasileiro, comerciante, com ci/rq n.º 481.963 Pr com cpf/mf n.º 116.402.009-81 e sua mulher **ALICE MOREIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, com ci/rq n.º 6.696.207-5 Pr, com cpf/mf n.º 953.856.819-20, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 25/07/1.956, residentes e domiciliados a Rua Antonio Vilas Boas, n.º 700, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia n.º 792/01 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 100,00. Certidão Negativa n.º 1.046/2.001 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa n.º 443006-40 e 443004-05 da Agencia de Rendas desta cidade. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 10,00. VRC. 1.710,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 21 de Novembro de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-3 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 21 DE NOVEMBRO DE 2.001. PROTOCOLO N.º 24.157.** Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do notário Elio Pereira de Barros, do Distrito Judiciário de Congonhas, desta comarca, às fls. 120/121v do livro 050 em 01/11/2.000, compareceram como intervenientes anuentes o **CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido a Avenida XV de Novembro 183, nesta cidade, com CGCMF sob n.º 78.966.165/0001-00, representado por seu Presidente **Arlindo Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado e professor, com ci/rq n.º 885.545 Pr e cpf/mf n.º 233.921.239-87, residente e domiciliado a Avenida Minas Gerais, 176, Apt.º 101, nesta cidade; por seu Tesoureiro **Gesulino Lazaro**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Avenida Alberto Carazzai, 1.480, nesta cidade; e por um componente da comissão **Valdevino Lourenço Romão**, brasileiro, casado, advogado, com OAB n.º 6.577 e cpf/mf n.º 152.231.919-00, residente e domiciliado a Avenida Minas Gerais, 658, nesta cidade; **PIZA - CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida a Rua Paraiba, 134, nesta cidade, com cgmf sob n.º 78.125.762/0001-01, representada por sua sócia gerente **Hortiza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, brasileira, casada, empresaria, com ci/rq n.º 1.491.621 Pr e cpf/mf n.º 722.677.559-04, residente e domiciliada nesta cidade a Rua Espírito Santo, 10, Apt.º 72, nesta cidade, onde disseram que concordam, como de fato concordado tem com a presente escritura em seus expressos termos, tal como está redigida, quanto à venda que fazem os outorgantes **JOSE PAULINO DA SILVA FILHO**, e sua mulher **ALICE MOREIRA DA SILVA**, aos outorgados **JOSE DONIZETI TOMAZ**, e sua mulher **SANDRA PANTANO TOMAZ**. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 10,00. VRC. 855,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 21 de Novembro de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-4 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 27 DE AGOSTO DE 2.001. PROTOCOLO N.º 24.157. AVERBAÇÃO PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada as fls. 168 do livro 6-C, em 22/01/1.985, no Serviço Notarial Luiza Dalcol Esteves, devidamente registrada sob n.º 581 do Livro 3 de Registro Auxiliar, do Serviço de Registro de Imóveis 1º. Ofício da comarca de Curitiba Pr, em data de 20/02/1.994, o proprietário **José Donizete Tomaz**, e sua mulher **Sandra Pantano Tomaz**, qualificados acima, adotaram o regime de "comunhão universal de bens." Funrejus isento. VRC 60,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 21 de Novembro de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-28 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 29 NOVEMBRO DE 2.001. PROTOCOLO N.º 24.172. DAÇÃO:** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em notas do notário designado Dib Maruch Massud Amin, do 1º. Ofício Notarial desta comarca, às fls. 009 do livro 346, em data de 06/06/2.001, parte ideal correspondente a 0,193% o imóvel constante da presente matrícula foi dado em pagamento ao **CONDÔMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 183, nesta cidade, com cgmf sob n.º 78.966.165/0001-00, neste ato representada por **Arlindo Roberto de Oliveira**, professor e advogado, com ci/rq n.º 885.545 Pr e cpf/mf n.º 233.921.239-87, na qualidade de Presidente e **Gesulino Lazaro**, técnico em contabilidade, com ci/rq n.º 549.211 Pr e cpf/mf n.º 011.919.009-59, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, 176, Apt.º 101, Edifício Morada do Sol, e na Avenida Alberto





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2.....

Carazzai, 1.460, respectivamente, nesta cidade, na qualidade de Tesoureiro, por **IVAN REGHIN**, e sua mulher **JUREMA GOMES REGHIN**, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 25/09/1.976, com *ci/rg* n.º 1.862.399 e 855.315 Pr e *cpfmf* n.º 044.507.449-34 e 486.801.259-20, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Anchieta, 603, 10º andar, Apt.º 101, Edifício Alvorada, nesta cidade, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo a dívida sido originária da aquisição de uma área ideal e a falta de pagamentos mensais das prestações estipuladas pelo Condomínio, deu-se a inadimplência, e assim, se constituíram devedores à outorgada credora da importância da presente dação. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia n.º 389/01 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 140,00. Certidão Negativa n.º 533/2.001 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa n.º 352967-09 da Agência de Rendas. Certidão Negativa Condominial assinada por Arlindo Roberto de Oliveira em 06/06/2.001. **CONDICÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 14,00. VRC 2.160,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 29 de Novembro de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-5 DA MATRICULA Nº. 4.940 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2.001. PROTOCOLO Nº. 24.172. INTERVENIENTE:** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em notas do notário designado Dib Maruch Massud Amin, do 1º. Ofício Notarial desta comarca, às fls. 012 do livro 346, em data de 06/06/2.001, em que são partes como outorgantes **IVAN REGHIN**, e sua mulher **JUREMA GOMES REGHIN**, e como outorgado **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, comparece neste ato, na qualidade de Comissão de Construção a firma **Pizza Construções Cíveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, A rua Paraíba, 134, com CGCMF sob n.º 78.125.762/0001-01 e neste ato representada por seus sócios gerentes **Nelson Zamarian**, engenheiro civil e **Horliza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, corretora de imóveis, brasileiros, casados, com *ci/rg* n.º 1.150.100 e 1.491.621 Pr e *cpfmf* n.º 365.969.909-82 e 722.677.559-04, residentes e domiciliados a Rua Espírito Santo, 10, Apt.º 72, Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, onde disseram que concordam por inteiro com a presente escritura, sem qualquer objeção, por ser da vontade dos outorgantes devedores e a outorgada compradora, que por sua vez, se compromete no que lhe disser respeito, e assim, portando, nada tem a opor pela venda da parte ideal do terreno. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 14,00. VRC 1.080,00 O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 29 de Novembro de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-29 DA MATRICULA Nº. 4.940 DE 29 NOVEMBRO DE 2.001. PROTOCOLO Nº. 24.173. DAÇÃO:** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em notas do notário designado Dib Maruch Massud Amin, do 1º. Ofício Notarial desta comarca, às fls. 012 do livro 346, em data de 06/06/2.001, **parte ideal correspondente a 0,193% o imóvel constante da presente matricula** foi dado em pagamento ao **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 163, nesta cidade, com *cgcmf* sob n.º 78.966.165/0001-00, neste ato representada por **Arlindo Roberto de Oliveira**, professor e advogado, com *ci/rg* n.º 885.545 Pr e *cpfmf* n.º 233.921.239-87, na qualidade de Presidente e **Gezuino Lazaro**, técnico em contabilidade, com *ci/rg* n.º 549.211 Pr e *cpfmf* n.º 011.919.009-59, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, 176, Apt.º 101, Edifício Morada do Sol, e na Avenida Alberto Carazzai, 1.460, respectivamente, nesta cidade, na qualidade de Tesoureiro, por **IVAN REGHIN**, e sua mulher **JUREMA GOMES REGHIN**, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 25/09/1.976, com *ci/rg* n.º 1.862.399 e 855.315 Pr e *cpfmf* n.º 044.507.449-34 e 486.801.259-20, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Anchieta, 603, 10º andar, Apt.º 101, Edifício Alvorada, nesta cidade, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo a dívida sido originária da aquisição de uma área ideal e a falta de pagamentos mensais das prestações estipuladas pelo Condomínio, deu-se a inadimplência, e assim, se constituíram devedores à outorgada credora da importância da presente dação. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia n.º 390/01 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 140,00. Certidão Negativa n.º 533/2.001 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa n.º 352967-09 da Agência de Rendas. Certidão Negativa Condominial assinada por Arlindo Roberto de Oliveira em 06/06/2.001. **CONDICÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 14,00. VRC 2.160,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 29 de Novembro de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-6 DA MATRICULA Nº. 4.940 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2.001. PROTOCOLO Nº. 24.173. INTERVENIENTE:** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em notas do notário designado Dib Maruch Massud Amin, do 1º. Ofício Notarial desta comarca, às fls. 012 do livro 346, em data de 06/06/2.001, em que são partes como outorgantes **IVAN REGHIN**, e sua mulher **JUREMA GOMES REGHIN**, e como outorgado **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, comparece neste ato, na qualidade de Comissão de Construção a firma **Pizza Construções Cíveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, A rua Paraíba, 134, com CGCMF sob n.º 78.125.762/0001-01 e neste ato representada por seus sócios gerentes **Nelson Zamarian**, engenheiro civil e **Horliza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, corretora de imóveis, brasileiros, casados, com *ci/rg* n.º 1.150.100 e 1.491.621 Pr e *cpfmf* n.º 365.969.909-82 e 722.677.559-04, residentes e domiciliados a Rua Espírito







1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2 -25

MATRÍCULA N.º 4.940 DATA 28 DE ABRIL DE 1.988

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 009

Santo, 10, Apt.º 72, Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, onde disseram que concordam por inteiro com a presente escritura, sem qualquer objeção, por ser da vontade dos outorgantes devedores e a outorgada compradora, que por sua vez, se compromete no que lhe disser respeito, e assim, portando, nada tem a opor pela venda da parte ideal do terreno. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 14,00. VRC 1.080,00 O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 29 de Novembro de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-30 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM DE 29 NOVEMBRO DE 2.001. PROTOCOLO N.º 24.174. DAÇÃO:** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em notas do notário designado Dib Maruch Massud Amin, do 1.º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 006 do livro 346, em data de 06/06/2.001, parte ideal correspondente a 0,193% o imóvel constante da presente matrícula foi dado em pagamento ao **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 183, nesta cidade, com cgmcf sob n.º 78.966.165/0001-00, neste ato representada por **Arlindo Roberto de Oliveira**, professor e advogado, com c/rq n.º 885.545 Pr e cpf/mf n.º 233.921.239-87, na qualidade de Presidente e **Gezuino Lazaro**, técnico em contabilidade, com c/rq n.º 549.211 Pr e cpf/mf n.º 011.919.009-59, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, 176, Apt.º 101, Edifício Morada do Sol, e na Avenida Alberto Carazzais, 1.460, respectivamente, nesta cidade, na qualidade de Tesoureiro, por **IVAN REGHIN**, e sua mulher **JUREMA GOMES REGHIN**, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 25/09/1.976, com c/rq n.º 1.862.399 e 855.315 Pr e cpf/mf n.º 044.507.449-34 e 486.801.259-20, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Anchieta, 603, 10.º andar, Apt.º 101, Edifício Alvorada, nesta cidade, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo a dívida sido originária da aquisição de uma área ideal e a falta de pagamentos mensais das prestações estipuladas pelo Condomínio, deu-se a inadimplência, e assim, se constituíram devedores à outorgada credora da importância da presente dação. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia n.º 388/01 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 140,00. Certidão Negativa n.º 533/2.001 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa n.º 352967-09 da Agência de Rendas. Certidão Negativa Condominial assinada por Arlindo Roberto de Oliveira em 06/06/2.001. **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 14,00. VRC 2.160,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 29 de Novembro de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-7 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2.001. PROTOCOLO N.º 24.174. INTERVENIENTE:** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em notas do notário designado Dib Maruch Massud Amin, do 1.º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 012 do livro 346, em data de 06/06/2.001, em que são partes como outorgantes **IVAN REGHIN**, e sua mulher **JUREMA GOMES REGHIN**, e como outorgado **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, comparece neste ato, na qualidade de Comissão de Construção a firma **Pizza Construções Cíveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, A rua Paraíba, 134, com CGCMF sob n.º 78.125.762/0001-01 e neste ato representada por seus sócios gerentes **Nelson Zamarian**, engenheiro civil e **Horliza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, corretora de imóveis, brasileiros, casados, com c/rq n.º 1.150.100 e 1.491.621 Pr e cpf/mf n.º 365.969.909-82 e 722.677.559-04, residentes e domiciliados a Rua Espírito Santo, 10, Apt.º 72, Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, onde disseram que concordam por inteiro com a presente escritura, sem qualquer objeção, por ser da vontade dos outorgantes devedores e a outorgada compradora, que por sua vez, se compromete no que lhe disser respeito, e assim, portando, nada tem a opor pela venda da parte ideal do terreno. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 14,00. VRC 1.080,00 O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 29 de Novembro de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-31 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 18 DE JANEIRO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 24.286. DOAÇÃO:** Nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada em notas do notário Elio Pereira de Barros, do Distrito Judiciário de Congonhas, deste município e comarca, às fls. 130/131 do livro 050 em 14/11/2.001, uma área ideal com 1.900% e mais outra com 1.900% no imóvel constante da presente matrícula foi doado para **THALYTA REGHIN**, solteira, maior, estudante universitária, com c/rq n.º 6.905.012-3 Pr e cpf/mf n.º 036.491.909-40 e **THIAGO REGHIN**, solteiro, menor, estudante, com c/rq n.º 6.905.103-0 Pr, neste ato devidamente assistido por seus pais **Ivan Reghin** e **Jurema Gomes Reghin**, abaixo qualificados, por **doação** de **IVAN REGHIN**, brasileiro, comerciante, com c/rq n.º 1.862.399 Pr e cpf/mf n.º 044.507.449-34, e sua mulher **JUREMA GOMES REGHIN**, brasileira, comerciante, com c/rq n.º 855.315 Pr e cpf/mf n.º 486.801.259-20, casados pelo regime de comunhão universal de bens em data de 25/09/1.976, residentes e domiciliados a Rua Anchieta, 603, Apt.º 101, 10.º andar, nesta cidade. **INTERVENIENTES ANJUNTES:** **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade na Avenida XV de Novembro, 183, com CNPJ/MF n.º 78.966.165/010-00, aqui

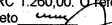





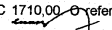
**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2

devidamente representado por seu presidente Arlindo Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, advogado e professor, com *ci/rg* n.º 995.545 Pr e *cpf/mf* n.º 233.921.239-87, residente e domiciliado a Avenida Minas Gerais, 176, nesta cidade, Apt.º 101, pelo Tesoureiro Gesuino Lázaro, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Avenida Alberto Carazzai, 1.460, nesta cidade e por um componente da comissão senhor Valdevino Lourenço Romão, brasileiro, casado, advogado, com OAB n.º 6.577 e *cpf/mf* n.º 152.231.919-00, residente e domiciliado a Avenida Minas Gerais, 658, nesta cidade, e PIZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Paraiba, 134, nesta cidade, com CGCMF sob n.º 78.125.762/0001-01, representada por sua sócia gerente Horliza Maria de Almeida Pitelli Zamaran, brasileira, casada, empresária, com *ci/rg* n.º 1.491.621 Pr e *cpf/mf* n.º 722.677.559-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Espírito Santo, 10, Apt.º 72. **IMPOSTOS PAGOS:** ITCMD guia n.º (sem n.º) da agência de Rendas Estadual no valor de R\$ 74,00 em 09/11/01. Certidão Negativa n.º 1.046/2.001 da Prefeitura Municipal desta cidade (conforme consta da escritura). Certidão De Débitos de Tributos Estaduais com Efeito de Negativa n.º 455127-06 e 455133-55 da Agência de Rendas em 09/11/2.001. **VALOR:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$7,40. VRC 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 18 de Janeiro de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto 

**R-32 DA MATRICULA N.º 4.940 EM 18 DE JANEIRO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 24.286. USUFRUTO:** Nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada em notas do notário Elio Pereira de Barros, do Distrito Judiciário de Congonhas, deste município e comarca, às fls. 130/131 do livro 050 em 14/11/2.001, consta a **RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO** a favor dos **usufrutuários IVAN REGHIN**, brasileiro, comerciante, com *ci/rg* n.º 1.862.399 Pr e *cpf/mf* n.º 044.507.449-34, e sua mulher **JUREMA GOMES REGHIN**, brasileira, comerciante, com *ci/rg* n.º 855.315 Pr e *cpf/mf* n.º 486.801.259-20, casados pelo regime de comunhão universal de bens em data de 25/09/1.976, residentes e domiciliados a Rua Anchieta, 603, Apt.º 101, 10.º andar, nesta cidade, feita pelos **nus-proprietários THALYTA REGHIN**, solteira, maior, estudante universitária, com *ci/rg* n.º 6.905.012-3 Pr e *cpf/mf* n.º 036.491.909-40 e **THIAGO REGHIN**, solteiro, menor púbera, estudante, com *ci/rg* n.º 6.905.103-0 Pr, neste ato devidamente assistido por seus pais **Ivan Reghin** e **Jurema Gomes Reghin**. **VALOR:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) **ONUS: RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO. CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$7,40. VRC 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 18 de Janeiro de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto 

**R-33 DA MATRICULA N.º 4.940 EM 01 DE ABRIL DE 2.002. PROTOCOLO N.º 24.469. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do notário designado Dib Maruch Massud Amin, do 1.º. Ofício Notarial desta comarca, às fls. 021 do livro 347, em data de 11/09/2.001, **uma área ideal correspondente a 3,482% do imóvel constante da presente matrícula** foi adquirido por **ROBERLEI MARQUES CUENCA**, brasileiro, contador, casado com **Sônia Maria de Campos Dantas Cuenca** pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 12/12/1.981, com *ci/rg* n.º 1.803.756 Pr e *cpf/mf* n.º 326.473.019-72, residente e domiciliado a Rua Portugal, 517, nesta cidade, por compra feita a **ROSARIO PITELLI**, agricultor e sua mulher **ORLIZA DE ALMEIDA PITELLI**, professora aposentada, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em data de 21/01/1.948, portadores dos *ci/rg* n.º 184.733 e 276.541 Pr e *cpf/mf* n.º 003.405.299-20 e 255.602.989-72, respectivamente, residentes e domiciliados a Avenida São Paulo 379, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia n.º 568/01 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 104,00. Certidão Negativa n.º 824/01 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa n.º 404027-40 da Agência de Rendas. Certidão Negativa Condominial assinada por Arlindo Roberto de Oliveira em 11/09/2.001. **VALOR:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 10,40. VRC 1710,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 01 de Abril de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto 

**AV-8 DA MATRICULA N.º 4.940 EM 01 DE ABRIL DE 2.002. PROTOCOLO N.º 24.469. INTERVENIENTES ANUENTES:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do notário designado Dib Maruch Massud Amin, do 1.º. Ofício Notarial desta comarca, às fls. 021 do livro 347, em data de 11/09/2.001, compareceram como **Intervenientes anuentes: Arlindo Roberto de Oliveira**, professor e advogado, com *ci/rg* n.º 885.545 Pr e *cpf/mf* n.º 233.921.239-87; e **Gesuino Lázaro**, técnico em contabilidade, com *ci/rg* n.º 549.211 Pr e *cpf/mf* n.º 011.919.009-59, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Avenida Minas Gerais, 176, Apt.º 101, Edifício Morada do Sol e à Avenida Alberto Carazzai, 1.460, respectivamente, nesta cidade, como representantes da Comissão do Condomínio Centro Comercial Ilha Porchal, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Avenida XV de Novembro 183, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.936.165/0001-00, onde disseram que concordam e estão de pleno acordo com a presente escritura em seus expressos termos, tal como está redigida, quanto à venda que fazem os outorgantes, **ROSARIO PITELLI**, e sua mulher **ORLIZA DE ALMEIDA PITELLI**, ao ora outorgado comprador





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2-25

MATRÍCULA N.º 4.940

DATA: 28 DE ABRIL DE 1.988

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 010

**ROBERLEI MARQUES CUENCA**, sem qualquer restrição, nada tendo portanto a opor, e concordam inteira e plenamente com a outorga da presente, a qual dão por bom, firme e valioso, e ainda a **PIZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Rua Paraíba, 134, com CNPJ nº. 78.125.762/0001-01, e neste ato representada por seus sócios gerentes **Nelson Zamarian**, engenheiro civil e **Orliza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, corretora de imóveis, brasileiros, casados, portadores do c/rg nº. 1.150.100 e 1.492.621 Pr e cpfmf nº. 365.696.909-82 e 722.677.559-04, respectivamente, residentes e domiciliados a Rua Espírito Santo, 10, Apt.º 72, no Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, que da mesma forma concordam por inteiro com a presente transação, sem qualquer objeção, por ser vontade dos outorgantes vendedores e outorgado comprador, que por sua vez, se compromete no que lhe disser respeito, e assim, portanto nada tem também a opor, pela venda da parte ideal do terreno do imóvel desta matrícula. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 10,40. VRC 1710,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 01 de Abril de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-34 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 12 DE JUNHO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 24.657. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do notário Hanne Massud do 1.º Ofício Notarial desta comarca em data de 11/06/2.001, às fls. 019 do livro 346, **parte ideal correspondente a 1,591% do imóvel constante da presente matrícula** foi adquirido por **SERGIO EDUARDO PITELLI**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 6.974.292 SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 844.286.788-82, residente e domiciliado na Rua Colombo, 557, nesta cidade, por compra feita a **PIZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Paraíba, 134, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 78.125.762/0001-01, neste ato representada por seus sócios gerentes **Nelson Zamarian** e **Orliza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, brasileiros, casados, ele engenheiro civil e ela corretora de imóveis, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº. 1.150.100 e 1.491.621 Pr, inscritos no CPF/MF sob nº. 365.696.909-82 e 722.677.559-04, respectivamente, residente e domiciliados na Rua Espírito Santo, 10, Apt.º 72, Condomínio Residencial Granville, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº. 536/2.000 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 19,78. Certidão Negativa nº. 428/2.001 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº. 353127-46 da Agencia de Rend. Certidão Condominial de 11/06/2.001 assinada por Arlindo Roberto de Oliveira. CND do INSS nº. 006962002-14022030 de 16/04/2.002. **VALOR:** R\$ 988,87 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **CONDICÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 13,57. VRC 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 12 de Junho de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-35 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 17 DE JUNHO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 24.678. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da notaria designada Dib Maruch Massud Amin, do Primeiro Serviço Notarial desta comarca, às fls. 047 do livro 345, em data de 28/06/2.001 **uma área ideal correspondente a 2,783% do imóvel constante da presente matrícula** foi adquirido por **HORLIZA MARIA DE ALMEIDA PITELLI ZAMARIAN**, brasileira, comerciante, casada com **Nelson Zamarian**, pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 29/03/1.980, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 1.491.621 PR, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº. 722.677.559-04, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, 10, Apt.º 72, do Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, por compra feita a **ROSARIO PITELLI**, agricultor, e sua mulher **ORLIZA DE ALMEIDA PITELLI**, professora aposentada, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em data de 21/01/1.948, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº. 184.733 e 276.541 Pr, e devidamente inscritos no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº. 003.405.299-20 e 255.802.989-72, respectivamente, residentes e domiciliados à Avenida São Paulo, 379, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº. 338/2.001 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 19,78. Certidão Negativa nº. 431/01 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº. 352149-99 da Agencia de Rend. **VALOR:** R\$ 988,87 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **CONDICÕES:** Todas as constantes do referido título. Funrejus recolhido no valor de R\$ 7,97. VRC 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 17 de Junho de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-9 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 17 DE JUNHO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 24.678. INTERVENIENTES ANUENTES:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da notaria designada Dib Maruch Massud Amin, do Primeiro Serviço Notarial desta comarca, às fls. 047 do livro 345, em data de 28/06/2.001, compareceram como **interveniente anuente concordante** o senhor **SERGIO EDUARDO PITELLI**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, com c/rg nº. 6.974.292 SP e cpfmf nº. 844.286.788-82, residente e domiciliado à Rua Colombo, 557, nesta cidade, onde disse que concorda, como de fato concordado tem, com a





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2

presente escritura em seus expressos termos, tal como está redigida, por ter sido realmente uma venda, sem qualquer simulação nada tendo a opor, prometendo a jamais em tempo algum, reclamar ou reivindicar quaisquer direitos sobre a área ideal do imóvel objeto desta escritura o que tudo dá por bom firme e valioso. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 7,97. VRC. 315,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 17 de Junho de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-10 DA MATRICULA N.º 4.940 EM 19 DE JULHO DE 2.002. RE-RATIFICAÇÃO.** Nos termos do requerido pela parte interessada nesta data, procedo à presente averbação para ficar constando que por ocasião do registro da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do notário Elio Pereira de Barros do Distrito Judiciário de Congonhas desta comarca, às fls. 014/017v em 07/07/1.988, devidamente registrada **sob n.º R-14.940** da presente matrícula, no referido registro ficou constando erroneamente o nome do condômino e outorgado comprador como sendo **José Kamektsi Matsuchita**, quando na verdade seu nome verdadeiro e correto, conforme c/rg n.º 1.583.932-5 Pr é **JOSE KAMEKITSI MATSUCHITA**. Fica desta forma ratificado o equívoco cometido, e os demais termos da presente Escritura **todos ratificados**. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 19 de Julho de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-36 DA MATRICULA N.º 4.940 EM 07 DE AGOSTO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 24.833. CARTA DE ARREMATACÃO:** Nos termos da Carta de Arrematação de 24/03/2.002, extraída nos Autos de Execução Extrajudicial promovida pelo credor **Condomínio Centro Comercial Ilha Porchat**, contra **Isabel Luiza dos Santos**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade com registro geral n.º 718.211 Pr e inscrito no CPF/MF n.º 326.477.359-72, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 37, nesta cidade; **Luiz Tadashi Matsuchita**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 1.591.217 Pr e inscrito no CPF/MF sob n.º 234.749.989-00, residente e domiciliado à Avenida XV de Novembro, n.º 513, nesta cidade e **José Kamektsi Matsuchita**, e sua mulher **Silvania Amália Pereira Matsuchita**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 20/12/1.980, ele comerciante e ela professora, portadores das cédulas de identidade com registro geral n.º 1.867.127 e 2.169.251 PR, inscritos no CPF/MF sob n.º 308.950.579-72 e 120.139.949-15, residentes e domiciliados a Avenida XV de Novembro, n.º 513, nesta cidade, **cabe no imóvel constante da presente matrícula uma parte ideal correspondente a 1,321%, ao arrematante CONDOMINIO CENTRO ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGCMF sob n.º 78.966.165/0001-00, com sede na Avenida XV de Novembro, 183, nesta cidade, tendo sido arrematado pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezois mil reais), não havendo condições. Constam na referida Carta as seguintes peças: a) Carta de Arrematação. b) ITBI guia n.º 461/02 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 100,00. c) Guia Complementar de ITBI da Prefeitura Municipal desta cidade n.º 599/02 no valor de R\$ 220,00. Nada Mais. Funrejus recolhido no valor de R\$ 32,00. VRC 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 07 de Agosto de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-37 DA MATRICULA N.º 4.940 EM 27 DE SETEMBRO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 25.065. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da Tabeliã Designada Dib Maruch Massud Amin, do 1º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 005 do livro 354 e em data de 06/08/2.002, **uma área ideal correspondente a 1,337% do imóvel desta matrícula foi adquirida por RODOLFO ALBINO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 22.245 do Ministério do Exército e inscrito no CPF/MF sob n.º 127.136.439-53, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 183, Sala 43, desta cidade, por compra feita a **CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 183, nesta cidade, com CNPJ/MF sob n.º 78.966.165/0001-00, neste ato representada por **Arlindo Roberto de Oliveira**, professor e advogado, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 885.545 Pr e inscrito no CPF/MF n.º 233.921.239-87, na qualidade de Presidente e **Geuzino Lazaro**, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 549.211 Pr e inscrito no CPF/MF sob n.º 011.919.009-59, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, 176, Apto 101, Edifício Morada do Sol, e na Avenida Alberto Carazzai, 1.460, respectivamente, nesta cidade, na qualidade de Teseoureiro. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia N.º 387/02 no valor de R\$ 23,50,00, Certidão Negativa n.º 625/02 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa n.º 651290-44 da Agência de Rend. CND do INSS n.º 016022002-14022030, datada de 05/08/2.002. **VALOR:** R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no valor de R\$ 2,35. VRC 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 27 de Setembro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 22ª. 25.

MATRÍCULA N.º 4.940.....

DATA: 28 DE ABRIL DE 1.988.....

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 011

**AV-11 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 27 DE SETEMBRO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 25.065. INTERVENIENTE:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da Tabeliã Designada Dib Maruch Massud Amin, do 1º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 005 do livro 354 e em data de 06/08/2.002, em que são partes como outorgante **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, e como outorgado **RODOLFO ALBINO FILHO**, comparece neste ato, a firma **PIZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, A rua Paraíba, 134, com CGCMF sob n.º 78.125.762/0001-01 e neste ato representada por seus sócios gerentes **Nelson Zamarian**, engenheiro civil e **Horiza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, corretora de imóveis, brasileiros, casados, portadores das cédulas de identidade com registro geral n.º 1.150.100 e 1.491.621 Pr e inscritos no CPF/MF sob n.ºs. 365.969.909-82 e 722.677.559-04, residentes e domiciliados a Rua Espírito Santo, 10, Apto. 72, Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, onde disseram que concordam por inteiro com a presente escritura, sem qualquer objeção, por ser da vontade dos outorgantes devedores e a outorgada compradora, que por sua vez, se compromete no que lhe disser respeito, e assim, portando, nada tem a opor pela venda da parte ideal do terreno. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 2,35. VRC 630,00 O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 27 de Setembro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-38 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 24 DE OUTUBRO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 25.144. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da Tabeliã Designada Dib Maruch Massud Amin, do 1º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 013 do livro 354 e em data de 06/08/2.002, uma área ideal correspondente a 0,193% do imóvel desta matrícula foi adquirido por **ANDRE RODRIGUES NAVARRO**, brasileiro, contador, casado com **Adenize Maria Pontara Navarro**, pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 24/01/81, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 714.707-4 PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 012.011.079-20, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 171, desta cidade, por compra feita a **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 183, nesta cidade, inscrito no CGCMF sob n.º 78.966.165/0001-00, neste ato representada por **Arlindo Roberto de Oliveira**, professor e advogado, com portador da cédula de identidade com registro geral n.º 885.545 Pr e inscrito n.º 233.921.239-87, na qualidade de Presidente e **Gezuino Lazaro**, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade com registro geral n.º n.º 549.211 Pr e inscrito no CPF/MF n.º 011.919.009-59, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, 176, Apto. 101, Edifício Morada do Sol, e na Avenida Alberto Carazzai, 1.460, respectivamente, nesta cidade, na qualidade de Tesoureiro. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia N.º 499/02 no valor de R\$ 24,00. Certidão Negativa n.º 845/02 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa n.º 668411-97 da Agencia de Rendas. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no valor de 9,55. VRC 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 24 de Outubro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-12 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 24 DE OUTUBRO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 25.144. INTERVENIENTE ANUENTE.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da Tabeliã Designada Dib Maruch Massud Amin, do 1º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 013 do livro 354 e em data de 06/08/2.002, compareceu a firma **PIZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Jardim Novo Horizonte, s/n, Praça Central, na cidade de Sapopema, PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.125.762/0001-01, neste ato representada por seu sócio gerente **Nelson Zamarian**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 1.150.100 PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 365.969.909-82, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, n.º 10, Apto. 72, do Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, declarando que concorda por inteiro com a presente transação, sem qualquer objeção, por ser vontade do outorgante vendedor e do outorgado comprador, que por sua vez, se compromete no que disser respeito, portanto, nada tem também a opor, pela venda da parte ideal de terreno objeto desta escritura. Nada Mais. Funrejus recolhido no valor de 9,55. VRC 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 24 de Outubro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-39 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 24 DE OUTUBRO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 24.145. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da Tabeliã Designada Dib Maruch Massud Amin, do 1º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 017 do livro 354 e em data de 07/08/2.002, 50,00% das áreas ideais correspondentes a: 0,193%; 1,900%; e 1,468%, totalizando 3,561% do imóvel desta matrícula foi adquirido por **ANDRE RODRIGUES NAVARRO**, brasileiro, contador, casado com **Adenize Maria Pontara Navarro**, pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 24/01/81, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 714.707-4 PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 012.011.079-20, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 171, desta cidade, por compra feita a **ANGELO PICONE**, e sua mulher **NEUSA DE LOURDES MASSARO PICONE**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em data de 25/01/1.968, ele contabilista, e ela telefonista





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2.....

apresentada, portadores das cédulas de identidade com registro geral n° 399.896-7 e 1.386.761 PR e inscritos no CPF/MF sob n° 120.191.439-68 e 849.430.689-87, respectivamente, residentes e domiciliados a Rua dos Expedicionários, n° 716, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia N° 500/02 no valor de R\$ 12,00. Certidão Negativa n° 849/02 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa n° 659837-96 da Agencia de Rendas. **VALOR:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no valor de R\$ 11,20 VRC 1.710,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 24 de Outubro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-13 DA MATRICULA N° 4.940 EM 29 DE OUTUBRO DE 2.002. PROTOCOLO N° 25.166. CANCELAMENTO DE USUFRUTO- RENUNCIA:** Nos termos da Escritura Pública de Renuncia de Usufruto lavrada em notas do notário designado Dib Maruch Massud Amin, do 1° Ofício deste município e comarca, às fls.056 do Livro 354, em data de 20/09/2.002, à qual compareceu como **outorgante renunciante IVAN REGHIN**, e sua mulher **JUREMA GOMES REGHIN**, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão universal de bens em data de 25/09/76, portadores das cédulas de identidade com registro geral n°s 1.862.399 e 855.315 Pr, inscritos no CPF/MF sob n° 044.567.449-34 e 486.801.259-20, respectivamente, residentes e domiciliados à Avenida XV de Novembro, 219, nesta cidade, para afirmar que por sua livre e espontânea vontade, não vê mais a necessidade de continuar usufruindo da propriedade objeto desta matricula, porque dispõe de outros meios e recursos para prover a sua própria subsistência e assim sendo **vem desistir e renunciar do usufruto que anteriormente havia reservado sobre uma parte ideal correspondente a 1,900% do imóvel constante da presente matricula devidamente registrado sob n° R-32/4.940 acima**. Foi pago o imposto nos termos do Capítulo 16- Seção 2- item 22- do Código de Normas, em data de 20/09/02 no valor de R\$ 400,00, pela GR-PR n°. 311/02. Funrejus foi pago no valor de R\$ 40,00. VRC 1.078,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 29 de Outubro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-40 DA MATRICULA N° 4.940 EM 29 DE OUTUBRO DE 2.002. PROTOCOLO N° 25.166. VENDA E COMPRA,** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da Tabeliã Designada Dib Maruch Massud Amin, do 1° Ofício Notarial desta comarca, às fls. 0056 do livro 354 em data de 20/09/2.002, **uma área ideal correspondente a 1,900% do imóvel desta matricula** foi adquirido por **ESTELINA MARIA GARCIA SERAFIM**, e seu marido **JOÃO ANTONIO SERAFIM**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 17/05/85, ela professora e ele engenheiro eletricista, portadores das cédulas de identidade com registro geral n° 3.023.041-8 e 1.507.286 PR e inscritos no CPF/MF sob n° 463.650.019-91 e 457.479.389-91, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua dos Goiás, 679, desta cidade, por compra feita a **THALYTA REGHIN**, maior, portadora da cédula de identidade com registro geral n° 6.905.012-3 PR e inscrita no CPF/MF sob n° 036.491.909-40 e **THIAGO REGHIN**, maior por emancipação, portador da cédula de identidade com registro geral n° 6.905.103-0 PR e inscrito no CPF/MF sob n° 041.326.429-76, brasileiros, estudantes universitários, residentes e domiciliados na Avenida XV de Novembro, n° 219, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia N° 645/02 no valor de R\$ 400,00. Certidão Negativa n° 1.000/02 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa n° 714293-88, 714290-26 da Agencia de Rendas. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus isento. VRC 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 29 de Outubro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-14 DA MATRICULA N° 4.940 EM 29 DE OUTUBRO DE 2.002. PROTOCOLO N° 25.166. INTERVENIENTES ANUENTES:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da Tabeliã Designada Dib Maruch Massud Amin, do 1° Ofício Notarial desta comarca, às fls. 0056 do livro 354 em data de 20/09/2.002, compareceram **IVAN REGHIN**, e sua mulher **JUREMA GOMES REGHIN**, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão universal de bens em data de 25/09/76, portadores das cédulas de identidade com registro geral n°s 1.862.399 e 855.315 Pr, inscritos no CPF/MF sob n°. 044.567.449-34 e 486.801.259-20, respectivamente, residentes e domiciliados à Avenida XV de Novembro, 219, nesta cidade, para renunciar o usufruto que exerciam sobre a parte ideal alienada. Funrejus isento. VRC 630,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 29 de Outubro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-15 DA MATRICULA N° 4.940 EM 29 DE OUTUBRO DE 2.002. PROTOCOLO N° 25.166. INTERVENIENTE ANUENTE,** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da Tabeliã Designada Dib Maruch Massud Amin, do 1° Ofício Notarial desta comarca, às fls. 0056 do livro 354 em data de 20/09/2.002, compareceu a firma **PIZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Jardim Novo Horizonte, s/n. Praça Central, na cidade de Sapopema, PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 78.125.762/0001-01, neste ato





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2 -25

MATRÍCULA N.º 4.940

DATA 28 DE ABRIL DE 1.988

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 012

representada por seu sócio gerente Nelson Zamarian, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.150.100 PR e inscrito no CPF/MF sob nº 365.969.909-82, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 10, Apto. 72, do Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, declarando que concorda por inteiro com a presente transação, sem qualquer objeção, por ser vontade do outorgante vendedor e do outorgado comprador, que por sua vez, se compromete no que disser respeito, portanto, nada tem também a opor, pela venda da parte ideal de terreno objeto desta escritura. Nada Mais. Funrejus isento. VRC 630,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 29 de Outubro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto.

**R-41 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 03 DE DEZEMBRO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 25.293. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do notário Elio Pereira de Barros do Distrito Judiciário de Congonhas, deste município e comarca, às fls. 115v/118 do livro 049 em data de 27/09/2000, **partes ideais correspondente a 0,193% e 1,368%** do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **AUGUSTO CARNEIRO JUNIOR**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 1.884.314 Pr e devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº. nº. 584.698.009-06, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 04/06/1.988 com **Ione Romano Carneiro** residente e domiciliado a Rua Ivo Afonso Zanini, 175, nesta cidade, por compra feita a **AUGUSTO CARNEIRO**, brasileiro, comerciante aposentado, com c/rg nº. 1.030.961 Pr, inscrito no CPF/MF sob nº. 119.908.809-91 e sua mulher **TEREZINHA DE LUCA CARNEIRO**, brasileira, professora aposentada, com c/rg nº. 908.993-4 Pr, inscrita no CPF/MF sob nº. 599.209.719-87, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 19/01/1.959, residentes e domiciliados à Avenida XV de Novembro, 357, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº. 611/2.000 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 19,40. Certidão Negativa nº. 487/2.002 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº. 210420-00 e 210048-22 da Agência de Rendas Estadual desta cidade. **VALOR:** 970,00 (novecentos e setenta reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato original no valor de R\$ 1,94. VRC 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 03 de Dezembro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto.

**AV-16 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 03 DE DEZEMBRO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 25.293. INTERVENIENTES:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do notário Elio Pereira de Barros do Distrito Judiciário de Congonhas, deste município e comarca, às fls. 115v/118 do livro 049 em data de 27/09/2000, compareceu no presente ato como intervenientes aruentes **JANICE CARNEIRO**, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 1.825.023-3 Pr, inscrita no CPF/MF sob nº. 599.207.939-49, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, 1.055, nesta cidade; **JOLICE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 4.306.333-2 Pr, inscrita no CPF/MF sob nº. 780.688.609-59, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 27/01/1.989 com **Arlene Adolfo de Oliveira**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 3.003.919-0 Pr, inscrito no CPF/MF sob nº. 480.802.769-00, residentes e domiciliados a Rua Juscelino K. de Oliveira, 10, Conjunto Residencial Vitória Régia, nesta cidade; **JOCELE CARNEIRO TIBURCIO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 4.306.349-9 Pr, inscrita no CPF/MF sob nº. 878.877.469-49, casada pelo regime de comunhão parcial de em 30/09/1.992 com **Jair Tiburcio**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 1.344.747-0 Pr, inscrito no CPF/MF sob nº. 326.526.749-00, residentes e domiciliados a Rua Antonio Pimenta Sobrinho, 261, Jardim Bandeirantes, nesta cidade; **JOCEANE CARNEIRO GOMES**, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 4.573.559-1 Pr, inscrita no CPF/MF sob nº. 978.918.439-53, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 26/04/1.997 com **Jose Roberto Gomes Junior**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 3.937.199-5 Pr, inscrito no CPF/MF sob nº. 542.355.889-15, residentes e domiciliados a Rua Colombo, 488, Edifício Galvotas, Apt. 41, nesta cidade; **CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Avenida XV de Novembro, 183, nesta cidade, com CGCMF sob nº. 78.966.165/0001-00, representado por seu presidente **Arlindo Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado e professor, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 885.545 Pr e inscrito no CPF/MF sob nº. 233.921.239-87, residente e domiciliado a Avenida Minas Gerais, 176, Apt. 101, nesta cidade e pelo tesoureiro **Ivo Coelho de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 466.412 Pr e inscrito no CPF/MF sob nº. 120.367.909-25, residente e domiciliado a Rua Moisés Dias Martins, 225, nesta cidade, e ainda **Waldevino Lourenço Romão**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB nº. 6.577, e inscrito no CPF/MF sob nº. 152.231.919-00, com domicílio comercial a Avenida XV de Novembro, 190, nesta cidade, na qualidade de componente da comissão, e ainda **PIZA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Paraíba, 134, nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº. 78.125.762/0001-01, representada por sua sócia gerente **Horliza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 1.491.621 Pr e inscrita no CPF/MF sob nº. 722.877.559-04, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, 10, Apt. 72, nesta

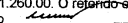


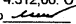


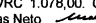
**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

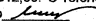
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2 .....

cidade. Funrejus recolhido no ato original no valor de R\$ 1.94. VRC 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 03 de Dezembro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto 

**R-42 DA MATRICULA Nº 4.940 EM 13 DE DEZEMBRO DE 2.002. PROTOCOLO Nº 25.340. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Elio Pereira de Barros, do Ofício Notarial do Distrito Judiciário de Congonhas, deste município e comarca, às fls. 31/32v do livro 040 em data de 26/09/1.991, **uma quota parte ideal de 0,193% do imóvel desta matrícula** foi adquirido por **GEZUINO LAZARO**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade com registro geral nº 549.211 Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 011.919.009-59, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 18/01/1.968 com **Conceição Aparecida Lazaro**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 812.039 Pr e inscrita no CPF/MF sob nº 558.935.469-20, residentes e domiciliados à Avenida Alberto Carazzai, nº 1.460, nesta cidade, por compra feita a **IVO JOSE COELHO**, contador, portador da cédula de identidade com registro geral nº 466.412 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 120.367.909-25 e sua mulher **MARLI TROMBINI COELHO**, professora, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.072.062 PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 204.160.089-68, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens em data de 28/09/1.968, residentes e domiciliados a Rua Moises Dias Martins, nº 295, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia Nº 554/91 no valor de CR\$ 56.000,00. (moeda da época). Certidão Negativa nº 670/91 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº 438/91 da Agencia de Rend. **VALOR:** CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), majorado para CR\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) moeda da época. **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus isento (antes da lei). VRC 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 13 de Dezembro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto 

**AV-17 DA MATRICULA Nº 4.940 EM 13 DE DEZEMBRO DE 2.002. PROTOCOLO Nº 25.340. ANUENCIA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Elio Pereira de Barros, do Ofício Notarial do Distrito Judiciário de Congonhas, deste município e comarca, às fls. 29/30 do livro 040 em data de 26/09/1.991, figuram como **Intervenientes Anuentes CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida XV de Novembro, 183, nesta cidade, inscrito no CGCMF sob nº 78.966.165/0001-00, aqui representado por seu Presidente **Olavo Generoso Lorena**, engenheiro civil; por seu tesoureiro **Reginaldo Vallin**, cirurgião dentista, e por um dos componentes da Comissão em Exercício **Artindo Roberto de Oliveira**, advogado, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, e ainda **Piza Construções Civil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paraíba, 134, nesta cidade, portadora da inscrição do CGCMF sob nº 78.125.762/0001-01, representada por sua sócio gerente **Horliza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, os quais compareciam, para expressamente, manifestarem os seus irrestritos e irrevogáveis consentimentos e concordâncias, com todos os termos, cláusulas e condições da presente escritura. Funrejus isento. VRC 1.078,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 13 de Dezembro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto 

**R-43 DA MATRICULA Nº 4.940 EM 13 DE DEZEMBRO DE 2.002. PROTOCOLO Nº 25.341. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Elio Pereira de Barros, do Ofício Notarial do Distrito Judiciário de Congonhas, deste município e comarca, às fls. 29/30 do livro 040 em data de 26/09/1.991, **uma quota parte ideal de 1,321% do imóvel desta matrícula** foi adquirido por **GEZUINO LAZARO**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade com registro geral nº 549.211 Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 011.919.009-59, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 18/01/1.968 com **Conceição Aparecida Lazaro**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 812.039 Pr e inscrita no CPF/MF sob nº 558.935.469-20, residentes e domiciliados à Avenida Alberto Carazzai, nº 1.460, nesta cidade, por compra feita a **LINO MAX SOBRINHO**, agricultor, portador da cédula de identidade com registro geral nº 312.159 PR e sua mulher **DEISE APARECIDA CONSTANTINO MAX**, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 3.743.919 PR, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens em data de 23/04/1.979, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 104.528.429-72, residentes e domiciliados a Rua Goiás, nº 958, 4º andar, na cidade de Londrina, Pr. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia Nº 554/91 no valor de CR\$ 56.000,00. (moeda da época). Certidão Negativa nº 670/91 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº 438/91 da Agencia de Rend. **VALOR:** CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), majorado para CR\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) moeda da época. **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus isento (antes da lei). VRC 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 13 de Dezembro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto 

**AV-18 DA MATRICULA Nº 4.940 EM 13 DE DEZEMBRO DE 2.002. PROTOCOLO Nº 25.341. ANUENCIA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Elio Pereira de Barros, do Ofício







**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

140

LIVRO N.º 2. nº. 25

MATRÍCULA N.º 4.940

DATA 28 DE ABRIL DE 1.988

IMÓVEL - CONTINUAÇÃO FLS. 013

Notarial do Distrito Judiciário de Congonhas, deste município e comarca, às fls. 29/30 do livro 040 em data de 26/09/1.991, figuram como **Intervenientes Anuentes CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida XV de Novembro, 183, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 78.966.165/0001-00, aqui representado por seu Presidente **Olavo Generoso Lorena**, engenheiro civil; por seu tesoureiro **Reginaldo Vallin**, cirurgião dentista, e por um dos componentes da Comissão em Exercício **Arlindo Roberto de Oliveira**, advogado, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, e ainda **Piza Construções Civil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paraiba, 134, nesta cidade, portadora da inscrição do CGC/MF sob nº 78.125.762/0001-01, representada por sua sócio gerente **Horiza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, os quais compareciam, para expressamente, manifestarem os seus irrevocáveis consentimentos e concordâncias, com todos os termos, cláusulas e condições da presente escritura. Funrejus isento. VRC 1.078,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 13 de Dezembro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-44 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 13 DE DEZEMBRO DE 2.002. PROTOCOLO Nº 25.342. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Vitor Pacheco Galego, do 2º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 075/077 do livro 124 em data de 09/09/1.993, **uma parte ideal de 1,784% do imóvel desta matrícula** foi adquirido por **GEZUINO LAZARO**, brasileiro, casado em 18/01/1.968 pelo regime de comunhão universal de bens com **Conceição Aparecida Lazaro**, contadora, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 549.211 Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 011.919.009-59, ela brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 812.039 Pr e inscrita no CPF/MF sob nº 558.935.469-20, residentes e domiciliados à Avenida Alberto Carazzai, nº 1.460, nesta cidade, por compra feita a **MARILDA VARALLO SOARES**, brasileira, viúva, professora, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 855.004 PR e inscrita no CPF/MF sob nº 173.756.229-49; **DORIANE VARALLO SOARES**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 3.173.146-1 Pr e inscrita no CPF/MF sob nº 878.685.809-25; **DENISE ANDREA VARALLO SOARES**, brasileira, solteira, maior, escrituraria, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 4.368.275-0 Pr e inscrita no CPF/MF sob nº 780.692.699-53 e **DOMINGOS SOARES NETO**, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, portador da cédula de identidade com registro geral nº 4.100.925-0 Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 780.693.519-34, todos residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, 51, Apto. 14, Edifício Veneza, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia Nº 503/93 no valor de CR\$ 6.600,00. (moeda da época). Certidão Negativa nº 539/93 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº 765/93 da Agência de Rendas. **VALOR:** CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais), majorado para CR\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros reais) moeda da época. **CONDICÕES:** As do título. Funrejus isento (antes da lei). VRC 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 13 de Dezembro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-45 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 17 DE DEZEMBRO DE 2.002. PROTOCOLO Nº 25.348. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Notário Designado Dibi Maruch Massud Amin, do 1º Ofício Notarial, deste município e comarca, às fls. 001 do livro 356, em data de 24/10/2002, **uma quota parte ideal de 1,368% do imóvel desta matrícula** foi adquirido por **YARA DA SILVA MATTOS MELLE**, e seu marido **MARCELO MULLER MELLE**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 08/03/1993, ela funcionária pública estadual aposentada, ele funcionário público estadual, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº 1.203.165-3 e 3.348.538-7 Pr, inscritos no CPF/MF sob nº 199.824.109-20 e 961.404.028-91, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Carlota Gonçalves Arrabola, nº 465, Jardim Primavera, nesta cidade, por compra feita a **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 183, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 78.966.165/0001-00, neste ato representada por seu Presidente **Arlindo Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, professor e advogado, portador da cédula de identidade com registro geral nº 885.545 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 233.921.239-87, residente e domiciliado a Avenida Minas Gerais, nº 176, Apto. 101, Edifício Morada do Sol, nesta cidade, e pelo Tesoureiro, **Gezolino Lazaro**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade com registro geral nº 549.211 Pr e inscrito no CPF/MF sob nº 011.919.009-59, residente e domiciliado na Avenida Alberto Carazzai, 1460, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia Nº 669/02 no valor de R\$ 480,00.(quatrocentos e oitenta reais) Certidão Negativa nº 1185/02 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº 745557-63 da Agência de Rendas. **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **CONDICÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 48,00. VRC 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 17 de Dezembro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2

**AV-19 DA MATRICULA Nº. 4.940 EM 17 DE DEZEMBRO DE 2.002. PROTOCOLO Nº. 25.348. ANUENCIA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Notário Designado Dibi Maruch Massud Amin, do 1º Ofício Notarial, desta comarca, às fls. 001 do livro 356, em data de 24/10/2002, figuram como **Interveniente Anuente PIZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Jardim Novo Horizonte, s/n, Praça Central na cidade Sapopema, Pr, inscrita no CGC/MF sob nº 78.125.762/0001-01, aqui representado por seu sócio gerente **Nelson Zamarian**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.150.100 Pr e inscrito no CPF/MF sob nº 365.969.909-82, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 10, Apto. 72, Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, a qual comparece, para expressamente, manifestarem os seus irrestritos e irrevogáveis consentimentos e concordâncias, com todos os termos, cláusulas e condições da presente escritura. Funrejus isento. VRC 1.078,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 17 de Dezembro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-46 DA MATRICULA Nº. 4.940 EM 30 DE DEZEMBRO DE 2.002. PROTOCOLO Nº. 25.391. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Designado Dibi Maruch Massud Amin, do 1º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 022 do livro 356, em data de 29/11/2002, **uma quota parte ideal de 0,193% do imóvel desta matricula** foi adquirido por **RODOLFO ALBINO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade com registro geral nº 22.245 do Ministério do Exército, inscrito no CPF/MF sob nº 127.136.439-53, residente e domiciliado à Avenida XV de Novembro, nº 183, sala 43, nesta cidade, por compra feita a **ROBERTO CHINCEV ALBINO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado e engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.268.532-7 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 239.422.749-49, residente e domiciliado a Rua Zulmira Marchesi da Silva, nº 206, Jardim Estoril, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia Nº 700/02 no valor de R\$ 70,00. Certidão Negativa nº 1171/02 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº 752817-84 da Agencia de Rendas. **VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 7,00. VRC 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 30 de Dezembro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-20 DA MATRICULA Nº. 4.940 EM 30 DE DEZEMBRO DE 2.002. PROTOCOLO Nº. 25.391. ANUENCIA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Designado Dibi Maruch Massud Amin, do 1º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 022 do livro 356, em data de 29/11/2002, figuram como **Intervenientes Anuentes CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida XV de Novembro, 183, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 78.966.165/0001-00, aqui representado por seu Presidente **Arindo Roberto de Oliveira**, professor e advogado, portador da cédula de identidade com registro geral nº 885.545 Pr e inscrito no CPF/MF sob nº 233.921.239-87, e **Gezulino Lazaro**, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade com registro geral nº 549.211 Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº 011.919.009-59, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Minas Geras, 176, Apto 101, do Edifício Morada do Sol, e na Avenida Alberto Carazzai, 1460, respectivamente, desta cidade, e **PIZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Jardim Novo Horizonte, s/n, Praça Central da cidade de Sapopema, Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.125.762/0001-01, neste ato representada por seu sócio gerente **Nelson Zamarian**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.150.100 Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº 365.969.909-82, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 10, Apto. 72, Condomínio Residencial Granville, desta cidade, os quais compareciam, para expressamente, manifestarem os seus irrestritos e irrevogáveis consentimentos e concordâncias, com todos os termos, cláusulas e condições da presente escritura. Funrejus isento. VRC 1.078,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 30 de Dezembro de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-21 DA MATRICULA Nº. 4.940 EM 09 DE JANEIRO DE 2.003. PROTOCOLO Nº. 25.421. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL:** A requerimento da proprietária, que juntou uma Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede desta comarca, averba-se a **alteração de seu estado civil** para **CASADA**, por haver contraído matrimônio com **PAULO ROBERTO PITNO**, sob o **regime de comunhão parcial de bens**, em data de 13/07/1.996, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, continuando a contraente a assinar **LEIDE DUCCI**. Funrejus isento de acordo com o artigo 1º VII Letra B, Nº. 9 da Lei nº. 12.604 de 02/07/99. VRC 60,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 09 de Janeiro de 2.003. O Oficial Francisco Dantas Neto





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNELIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2 -25

MATRÍCULA N.º 4.940

DATA 28 DE ABRIL DE 1.988

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 014

**AV-22 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 09 DE JANEIRO DE 2.003. PROTOCOLO N.º 25.421. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL:** A requerimento do proprietário, que juntou uma Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede desta comarca, averba-se a alteração seu estado civil para **CASADO**, por haver contraído matrimônio com **Norma Pimenta Cirilo** sob o regime de **comunhão parcial de bens** em data de 14/12/1989, posteriormente à Lei n.º 6.515/77, passando ela a assinar **NORMA PIMENTA CIRILO DUCCI**. Funrejus isento de acordo com o artigo 1º VII Letra B, N.º. 9 da Lei n.º 12.604 de 02/07/199. VRC 60,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 09 de Janeiro de 2.003. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-47 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM DATA DE 09 DE JANEIRO DE 2.003. PROTOCOLO N.º 25.421. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra lavrada em notas do notário designado Dib Maruch Massud Amin, do 1.º Ofício desta comarca, às fls. 001 do livro 354 em data de 29/07/2.002, **uma área ideal correspondente a 1,368% do imóvel constante da presente matrícula** foi adquirido por **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO DE CORNELIO PROCÓPIO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 183, sala 44, no Condomínio Centro Comercial Ilha Porchat, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.304.714/0001-80, neste ato representada por seu Presidente **Lucio Henrique Bonacin**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 5.065.751-5 Pr, inscrito no CPF/MF sob n.º 764.745.189-87, residente e domiciliado na Avenida Paraíso, n.º 240, Apto. 32, Condomínio Residencial Brasília, nesta cidade; **Ronaldo Moreira Junior**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 5.760.601-0 Pr, e inscrito no CPF/MF sob n.º 018.122.969-24, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 270, nesta cidade, e **Marco Antonio Ferreira Finocchio**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 3.375.715-8 Pr, e inscrito no CPF/MF sob n.º 493.828.029-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Leônico Dias, 95, no Jardim Primavera, nesta cidade, por compra feita a **PILLADE DUCCI SOBRINHO**, e sua mulher **NORMA PIMENTA CIRILO DUCCI**, brasileiros, casados pelo regime de **comunhão parcial de bens** em data de 14/12/1.989, ele engenheiro agrônomo, e ela industrialista, portadores das cédulas de identidade com registro geral n.º 1.405.779 e 3.281.867-6 Pr e inscritos no CPF/MF sob n.º 438.038.579-53 e 549.716.599-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Nações Unidas, 520, Jardim Bandeirantes, desta cidade, e **LEIDE DUCCI** e seu marido **PAULO ROBERTO PINTO**, brasileiros, casados pelo regime de **comunhão parcial de bens** em data de 13/07/1.996, ela psicóloga e ele comerciante, portadores das cédulas de identidade com registro geral n.º 758.276 Pr e 1012330989 do RS e inscritos no CPF/MF sob n.º 231.583.449-04 e 006.577.789-15, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua José Cardoso Sobrinho, 89, Jardim Novo Bandeirantes, desta cidade. **INTERVENIENTE ANUENTE: ARLINDO ROBERTO DE OLIVEIRA**, professor e advogado, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 885.545 Pr e inscrito no CPF/MF sob n.º 233.921.239-87, e **GEZUINO LAZARO**, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 549.211 Pr, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.919.009-59, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, 176, Apto. 101, do Edifício Morada do Sol, e na Avenida Alberto Carazzai, 1460, respectivamente, nesta cidade, na qualidade de representantes da Comissão do Condomínio Centro Comercial Ilha Porchat, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, 183, sala 35, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.966.165/0001-00, onde disseram estar de pleno acordo com esta escritura e seus expressos termos, sem qualquer restrição, nada tendo a opor, e concordam inteira e plenamente com a presente outorga, a qual tudo dão por bom, firme e valioso, e ainda a firma **PIZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Jardim Novo Horizonte s/n, Praça central da cidade de Sapopema, Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.125.762/0001-01, neste ato representada por seu sócio gerente **Nelson Zamarjian**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 1.150.100 Pr, inscrito no CPF/MF sob n.º 365.969.909-82, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 10, Apto. 72, do Condomínio Residencial Granville, declarando que concorda com a presente transação, sem qualquer objeção, por ser da vontade dos outorgantes vendedores e outorgada compradora. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia n.º 386402 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 420,00. Certidão Negativa n.º 848/2002 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa n.º 656444-85, 656449-71 da Agência de Rendas. **VALOR:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 42,00. VRC 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 09 de Janeiro de 2.003. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-48 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 13 DE MAIO DE 2.003. PROTOCOLO N.º 25.791. DOAÇÃO.** Nos termos da Escritura Pública de Doação Com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às notas da Tabelião Dibi Maruch Massud Amin, do 1.º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 031 do livro 359, em data de 12/05/2003, **uma área ideal correspondente a 1,337% do imóvel objeto desta matrícula** foi doado para **EVELINE ANGELICA CUNHA ROTTER**, brasileira, estudante, maior, filha de Ademir Rotter e Siomara Amélia Cunha Rotter, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.074.314-9 do Paraná e inscrita no CPF/MF sob n.º 041.587.979-50 da 9ª RF, residente e domiciliada na Rua




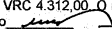


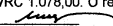
**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

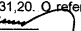
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2.....

Anchieta 983, desta cidade, por doação feita por **SIOMARA AMÉLIA CUNHA ROTTER**, cirurgiã dentista, filha de Sebastião Cunha e Áurea Mendes Cunha, e seu marido **ADEMIR ROTTER**, comerciante, filho de João Rotter e Maria Lopes Rotter, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 10 de julho de 1975, conforme assento sob nº 12.255, as fls. 180, do livro B-45, no Registro Civil desta cidade, portadores das cédulas de identidade nºs RG 965.506 e 707.431-0 do Paraná e inscritos no CPF/MF sob nºs 362.504.819-15 e 011.952.989-00 da 9ª RF, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Anchieta, 983, desta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITCMD guia N° 129/2003 da Agencia de Rendas desta cidade, no valor de R\$ 400,00. Certidão Negativa nº 571/2003, emitida em 08/05/2003 pela Prefeitura Municipal desta cidade Certidão Negativa de Ônus emitida em 07/05/2003 pelo SRI 1º Ofício local. Certidão Negativa da Vara do Trabalho desta cidade, emitida em 08/05/2003 em nome dos outorgantes doadores. Certidão emitida em 07/05/2003 pelo Cartório de Protesto desta cidade em nome dos outorgantes doadores. CND de Tributos Estaduais nº 935733-84 da Agencia de Rendas. CND de Tributos Estaduais nº 933599-96 da Agencia de Rendas. CND de Tributos e Contribuições Federais nº 68E0.AD48.0C89.952B e FCCA.54E7.96ED.E554. Certidão Negativa do Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca, em nome dos outorgantes doadores. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no valor de R\$ 40,00. VRC 4.312,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 13 de Maio de 2.003. O Oficial Francisco Dantas Neto 

**R-49 DA MATRICULA Nº 4.940 EM 13 DE MAIO DE 2.003. PROTOCOLO Nº 25.791. USUFRUTO.** Nos termos da Escritura Pública de Doação Com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às notas da Tabelião Dibi Maruch Massud Amin, do 1º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 031, do livro 359, em data de 12/05/2003, os doadores por **SIOMARA AMÉLIA CUNHA ROTTER**, cirurgiã dentista, filha de Sebastião Cunha e Áurea Mendes Cunha, e seu marido **ADEMIR ROTTER**, comerciante, filho de João Rotter e Maria Lopes Rotter, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 10 de julho de 1975, conforme assento sob nº 12.255, as fls. 180, do livro B-45, no Registro Civil desta cidade, portadores das cédulas de identidade nºs RG 965.506 e 707.431-0 do Paraná e inscritos no CPF/MF sob nºs 362.504.819-15 e 011.952.989-00 da 9ª RF, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Anchieta, 983, desta cidade, reservaram para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel doado, avaliado para os efeitos fiscais em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), constando que por morte de um dos usufrutuários, a sua parte acrescerá à do sobrevivente. Funrejus recolhido no valor de R\$ 40,00. VRC 4.312,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 13 de Maio de 2.003. O Oficial Francisco Dantas Neto 

**AV-23 DA MATRICULA Nº 4.940 EM 13 DE MAIO DE 2.003. PROTOCOLO Nº 25.791. CLÁUSULAS RESTRITIVAS:** Nos termos da Escritura Pública de Doação Com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada as notas da Tabelião Dibi Maruch Massud Amin, do 1º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 031, do livro 359, em data de 12/05/2003, procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel constante da presente matricula fica **GRAVADO** com as clausulas restritivas de **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIAS**, impostas pelos doadores. Funrejus recolhido no valor de R\$ 44,00. VRC 1.078,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 13 de Maio de 2.003. O Oficial Francisco Dantas Neto 

**R-50 DA MATRICULA Nº 4.940 EM 04 DE AGOSTO DE 2.003. PROTOCOLO Nº 25.968. AÇÃO PAULIANA.** Nos termos do Ofício nº 587/03 de 11/07/2.003, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, passado nos **Autos de Ação Pauliana** nº 320/03, suscrito por Paulo Eugenio Lucchese. Escrivão do Cível, por determinação do Juiz de Direito Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, contra **ADEMIR ROTTER E OUTROS**, procedo ao presente registro na conforme dos artigos 167, I, 21 e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, para que dele fique constando o **registro da presente ação** tendo por objeto o imóvel constante desta matricula. Funrejus isento. VRC 431,20. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 04 de Agosto de 2.003. O Oficial Francisco Dantas Neto 

**AV-24 DA MATRICULA Nº 4.940 EM 12 DE SETEMBRO DE 2.003. PROTOCOLO Nº 26.071. LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 985/2002, de 06/11/2002, do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, expedido nos Autos nº 76/91 de Executivo Fiscal, contra **Borelli & Carvalho Ltda**, e **Marcos Antonio Borelli**, firmado pelo Dr. Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, MM Juiz de Direito, procedo à presente averbação para fazer o **levantamento da penhora**, correspondente a 30% (trinta por cento) da área ideal com 1,321% do lote nº 250-A da quadra nº 27, com 688,00 metros quadrados, constante do R-16/4.940 desta serventia. Que o transitio em julgado da sentença que extinguiu o processo ocorreu em 10/05/1.999. Fica, portanto, considerado sem nenhum efeito jurídico





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2. n.º 25

MATRÍCULA N.º 4.940 DATA 28 DE ABRIL DE 1.988

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 015

aquele assentamento. Funrejus isento. VRC 646,80. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 12 de Setembro de 2.003. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-51 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 07 DE OUTUBRO DE 2.003. PROTOCOLO Nº 26.151. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Élio Pereira de Barros, do Ofício Notarial do Distrito Judiciário de Congonhas, deste Município e Comarca, às fls. 042/044, do livro 052, em data de 12/05/2003, uma área ideal correspondente a 1,321% do imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **JOÃO SANTOS DE MELLO**, brasileiro, portador da CI/RG nº 1.133.047 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 532.528.379-00 e sua mulher **Maria Clara Galiano Gomes de Mello**, brasileira, portadora da CI/RG nº 6.450.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 016.187.058-90, advogados, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 24/07/1981, conforme certidão de casamento nº 1.633, fls. 058, do livro B-50, em data de 24/07/1981, portadores também da certidão de casamento 581, fls. 135, livro B-8, do C.R.C. de Espírito Santo do Pinhal-SP, portadores também da escritura de pacto antenupcial lavrada as fls. 094v do livro 224, nas notas do Segundo Tabelionato da Comarca de Espírito Santo do Pinhal-SP, transcrita no Registro de Imóveis da mesma Comarca, sob nº 7.452, fls. 01, livro 03 de Reg. Auxiliar, residentes e domiciliados à Rua Antonio Pimenta Sobrinho, 215, Jardim Bandeirantes, nesta cidade, por compra feita a **JOÃO BATISTA FERREIRA**, brasileiro, cabeleireiro, portador da CI/RG nº 13.969.964-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 183.797.568-00 e sua mulher **DOROTHÉA MARIA DOS PASSOS FERREIRA**, brasileira, cabeleireira, portadora da CI/RG nº 19.319.172 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 488.830.006-25, casados pelo regime de comunhão universal de bens, aos 15/11/1985, conforme certidão de casamento 324, fls. 002 do livro B-24 do C.R.C. de Brasópolis-MG, cujo pacto antenupcial lavrado as fls. 25 e vº. Do Cartório de Notas da cidade de Brasópolis referida, data de 23/09/1985, transcrita no Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca, sob nº 1.847, fls. 46v, do livro 1-C, em data de 15/01/1987, residentes e domiciliados à Rua Francisco Pereira Filho, 80, apto. 62, Vila Industrial, na cidade de São José dos Campos-SP, ela outorgante, neste ato representada pelo marido, conforme procuração lavrada as fls. 103, do livro 0501, nas notas do 4º Tabelião da Comarca de S. José dos Campos-SP, cujo traslado datado de 09/04/2003, apresentado em forma legal. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 310/03 da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 400,00. Certidão Negativa de Ônus, emitida em 23/04/2003 pelo 1º SRI local. Certidão Negativa nº 578/2003, expedida em 09/04/2003 pela Prefeitura Municipal local. CND de Tributos Estaduais nº 916040-38 e 916045-24 da Agência de Rendas. Certidão Negativa, emitida em 24/04/2003, pelo Cartório Distribuidor & Anexos desta Comarca. Certidão emitida em 22/04/2003 pelo Ofício de Distribuição Judicial de São José dos Campos em nome do outorgante vendedor. Certidão emitida em 12/05/2003 pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, em nome dos outorgantes vendedores. Certidão emitida em 22/04/2003 pelo tabelionato de Protesto de Letras e Títulos de São José dos Campos em nome dos outorgantes vendedores. Certidão Negativa, emitida em 11/04/2003 pela Vara do Trabalho desta cidade, em nome dos outorgantes vendedores. Certidão nº 450/2003 e 449/2003, emitida em 22/04/2003 pelo Fórum Trabalhista de São José dos Campos Serviço de Distribuição dos Feitos. Certidão Negativa Condominial emitida em 12/05/2003 pelo Sindicato do "Condomínio Centro Comercial Ilha Porchat", em nome do outorgante vendedor. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **CONDICÕES:** As do título. Funrejus recolhido no valor de R\$ 40,00. VRC 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 06 de Outubro de 2003. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-25 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 07 DE OUTUBRO DE 2.003. PROTOCOLO Nº 26.151. ANUÊNCIA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do tabelião Élio Pereira de Barros, do Ofício Notarial do Distrito Judiciário de Congonhas, deste Município e Comarca, às fls. 042/044, livro 052, em data de 12/05/2003, figuram como **Intervenientes Anuentes CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. 15 de Novembro, 183, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 78.966.165/0001-00 e contrato social registrado no Registro de Títulos e Documentos de C. Procópio-Pr, apontado sob nº 8.765 - Prot. A-01 e Registro 7.494, Livro B-44 de Registro Integral, representado pelo Presidente **Arlindo Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado e professor, portador da CI/RG nº 885.545 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 233.921.239-87, residente e domiciliado à Av. Minas Gerais 176, nesta cidade, e pelo componente da comissão **Gesuíno Lázaro**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 549.211 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 011.919.009-59, residente e domiciliado à Av. Alberto Carazzai, 1460, nesta cidade, e ainda pela empresa construtora **Piza Construções Civil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida a Rua Paraiba, 134, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 78.125.762/0001-01, representada por sua sócia-gerente **Horliza Maria de Almeida Pitelli Zamariani**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 1.491.621 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 722.677.559-04, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Espírito Santo, 10, apto. 72, cujo contrato social encontra-se arquivado na JCP sob nº 4120055399080, por despacho em sessão de 26/03/1984 com alterações posteriores devidamente, estes últimos nomeados, os quais compareciam, para expressamente, manifestarem os seus irrevogáveis consentimentos e concordâncias, com todos os termos, cláusulas e condições da





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

presente escritura. Funrejus isento. VRC 1.078,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 07 de Outubro de 2.003. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-52 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 17 DE OUTUBRO DE 2.003. PROTOCOLO Nº 26.201. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em Notas da Tabeliã Designada Dibi Maruch Massud Amin do 1º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 009, do livro 358, em data de 28/02/2003, uma área ideal correspondente a 2,783% do imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **AMUNOP – Associação dos Municípios do Norte do Paraná**, entidade de duração indeterminada, visando a integração administrativa, econômica e social dos municípios que a compõe, fundada em 06 de julho de 1971, com sede nesta cidade, na Rua Massud Amin, 140, sala 06, do Edifício Imperador, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.058.134/0001-63, neste ato representada pelo Presidente, o Prefeito do Município de Bandeirantes, **Nilton de Sordi Júnior**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade registro geral nº 233.921.239-87 da nona região fiscal, residente e domiciliado no cadastro de pessoas físicas sob nº 551.187.639-91 da nona região fiscal, residente e domiciliado na Rua Vantuil G. Barbosa, 376, na cidade e Comarca de Bandeirantes, deste Estado, e aqui de passagem, nos termos dos Estatutos Sociais registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, sob nº 102, às fls. 134, do livro A-1 de Pessoas Jurídicas, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2003, registrada sob nº 27.921, às fls. 140, do livro b nº 168 em data de 26 de fevereiro de 2003, ambos no Registro de Títulos e Documentos desta cidade, por compra feita a **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. XV de Novembro, 183, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 78.966.165/0001-00, neste ato representada pelo Presidente, **Arlindo Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, professor e advogado, portador da cédula de identidade registro geral nº 885.545 do Paraná e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 233.921.239-87 da nona região fiscal, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, 176, Aptº 101, Edifício Morada do Sol, desta cidade, e pelo Tesoureiro, **Gezuino Lázaro**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade registro geral nº 549.211 do Paraná e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 011.919.009-59 da nona região fiscal, residente e domiciliado na Av. Alberto Carazzai, 1460, desta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia Nº 109/03 da Prefeitura Municipal desta cidade, isento. Certidão Negativa nº 401/2003 da expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 18/02/2003. Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais nº 857996-09 expedida eletronicamente em 17/02/2003 pela Agência de Rendas. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais sob nº 67C.A436.1CAD.B5D3, expedida eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal em data de 17/02/2003. Certidão Positiva expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca em data de 18/02/2003, em nome do outorgante. Certidão Negativa da Vara do Trabalho desta comarca em nome do outorgante. Certidão emitida em 19/02/2003, pelo Tabelião de Protesto de Títulos desta Comarca. Certidão Negativa de Débito do INSS nº 003722003-14022030, expedida eletronicamente pelo INSS em 17/02/2003. Certidão Negativa de ônus expedida em 19/02/2003 pelo 1º SRI local. Certidão Negativa Condominial emitida em 14/10/2003 pelo síndico do Condomínio Comercial Ilha Porchat senhor Arlindo Roberto de Oliveira, em nome do Outorgante Vendedor. **VALOR:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). **CONDICÕES:** As do título. Funrejus recolhido no valor de R\$ 90,00. VRC 4.312,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 17 de Outubro de 2.003. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-26 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 17 DE OUTUBRO DE 2.003. PROTOCOLO Nº 26.201. ANUIÊNCIA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em Notas da Tabeliã Designada Dibi Maruch Massud Amin do 1º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 009, do livro 358, em data de 28/02/2003, figuram como **Interveniente Anuente PIZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Jardim Novo Horizonte, s/nº, Praça Central, em Sapopema-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.125.762/0001-01, neste ato representada por seu sócio gerente **Nelson Zamarian**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.150.100-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 365.969.909-82 da nona região fiscal, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 10, aptº 72, do Condomínio Residencial Granville, desta cidade, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200539080 em data de 26 de março de 1984 e sua última alteração registrada sob nº 20020128231 em data de 24 de janeiro de 2002, a qual comparece, para expressamente, manifestarem os seus irrestritos e irrevogáveis consentimentos e concordâncias, com todos os termos, cláusulas e condições da presente escritura. Funrejus isento. VRC 1.080,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 17 de Outubro de 2.003. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-53 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 20 DE FEVEREIRO DE 2.004. PROTOCOLO Nº 26.560. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da Tabeliã Dibi Maruch Massud Amin, do 1º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 097 do livro 358, em data de 19/05/2003, uma área ideal correspondente a 0,193% do imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **IVO JOSÉ COELHO**, contador, filho de Antonio Papa Coelho e Maria Batista Nazareth, portador da cédula de identidade RG nº 466.612-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 120.367.909-25 da 9ª RF, casado com **Marli Trombini Coelho** pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 28 de dezembro de 1968, conforme assento nº 803, feito às fls. 008, do livro nº 5-B, no Registro civil do Município

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/DE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXDT J48BJ 4P8HU T9P5U





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2, n.º 25

MATRÍCULA N.º 4.940 DATA 28 DE ABRIL DE 1.988

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 16

de Leopoldo, desta comarca, professora, filha de Paulo Trombini e Tereza Verginelli Trombini, portadora da cédula de identidade RG nº 1.072.062-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 204.160.089-68 da 9ª RF, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Moisés Dias Martins, 295, desta cidade, por compra feita a **NELSON ZAMARIAN** e sua mulher **HORLIZA MARIA DE ALMEIDA PITELLI ZAMARIAN**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 29 de março de 1980, conforme assento nº 212, feito às fls. 108, do livro B-aux-1, no Registro Civil desta cidade, ele engenheiro civil, filho de Afílio Zamarian e Maria da Fonseca Zamarian, ela correitora de imóveis, filha de Rosário Pitelli e Ortilza de Almeida Pitelli, portadores das cédulas de identidade RG nº 1.150.100 e 1.491.621-0-PR e inscritos no CPF/MF sob nºs 365.969.909-82 e 722.677.559-04 da 9ª RF, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, 10, esquina com a Av. Marechal Deodoro, aptº 72, do Condomínio Residencial Granville, desta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 210/03 da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 100,00. Certidão Negativa de Ônus, emitida em 06/05/2003 pelo 1º SRI local. Certidão Negativa nº 559/2003, emitida em 05/05/2003 pela Prefeitura Municipal local. CND de Tributos e Contribuições Federais nº 2728.DE79.3736.A434 e 1D75.F4B1.1CB7.D0EF, em nome dos outorgantes vendedores. Certidão de Débitos de Tributos Estaduais com efeitos de Negativa nº 944925-72 e CND nº 945463-00 da Agência de Rendas. Certidão Negativa de Protesto, emitida em 02/05/2003 pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, em nome dos outorgantes vendedores. Certidão Positiva, emitida em 05/05/2003 em nome de Nelson Zamarian, emitida pelo Cartório Distribuidor & Anexos local. Certidão Negativa, emitida em 05/05/2003 em nome da outorgante vendedora pelo Cartório Distribuidor & Anexos local. Certidão Positiva, emitida em 07/05/2003, pela Vara do Trabalho desta cidade, em nome da outorgante vendedora. DARF recolhido no valor de R\$ 5,53. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no valor de R\$ 10,00. VRC 1.710,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 20 de Fevereiro de 2.004. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-27 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 20 DE FEVEREIRO DE 2.004. PROTOCOLO Nº 26.560. ANUÊNCIA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da Tabeliã Dibi Maruch Massud Amin, do 1º Ofício Notarial desta comarca, às fls. 097 do livro 358, em data de 19/05/2003, figuram como **Intervenientes Anuentes** **Arindo Roberto de Oliveira**, professor e advogado, portador da cédula de identidade RG nº 885.545-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 233.921.239-87 da 9ª RF, e **Gesulino Lazaro**, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 549.211-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 011.919.009-59 da 9ª RF, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Minas Gerais, 176, Aptº 101 do Edifício Morada do Sol, e na av. Alberto Carazzai, 1460, respectivamente, desta cidade, representantes da Comissão do "Condomínio Centro Comercial Ilha Porchat", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. XV de Novembro, 183, sala 35, desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.966.165/0001-00, os quais compareciam, para expressamente, manifestarem os seus irrestritos e irrevogáveis consentimentos e concordâncias, com todos os termos, cláusulas e condições da presente escritura. Funrejus isento. VRC 1.710,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 20 de Fevereiro de 2.004. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-28 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 13 DE MAIO DE 2.004. PROTOCOLO Nº 26.785. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da Tabeliã designada Dibi Maruch Massud Amin, do 1º Ofício de Serviço Notarial da sede desta comarca, às fls. 027 do livro 368, em data de 03/05/2004, e Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede desta comarca, averba-se a Separação Judicial Consensual do casal **Paulo Azzolini Gatti** e **Sonia Regina Bressan Gatti**, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo Dr. Sérgio Augusto Andrade Lima, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Civil da comarca de Marabá-PA, extraído dos Autos 479/98, decretado por sentença de 12/12/1998, voltando a separanda a usar o nome de solteira **Sonia Regina Bressan**. (Com o compra-se do MM Juiz Dr. Marcelo Ferreira, em 12/05/1999). Funrejus isento de acordo com o artigo 1º VII Letra B, N.º. 9 da Lei nº. 12.604 de 02/07/99. VRC 60,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 13 de Maio de 2.004. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**R-54 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 13 DE MAIO DE 2.004. PROTOCOLO Nº 26.785. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da Tabeliã designada Dibi Maruch Massud Amin, do 1º Ofício de Serviço Notarial da sede desta comarca, às fls. 027 do livro 368, em data de 03/05/2004 **UMA ÁREA IDEAL CORRESPONDENTE A 1,337% DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA**, foi adquirido por **JAIRO ALVES ANSELMO**, empresário, filho de José Alves Filho e Josefina Severino Alves, e sua mulher **CLAUDIA ELI MARTINS ANSELMO**, empresária, filha de Rubens Martins e Zélia Caetano de Paula, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2.....

de bens em data de 18/11/1989, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº 5.095.970-8 e 6.211.220-4 PR, inscritos no CPF/MF sob nº. 717.341.129-72 e 131.406.678-17, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Bahia, 379, nesta cidade, por compra feita a: a) **PAULO AZZOLINI GATTI**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, filho de Milton de Barros Gatti e Lídia Azzolini Gatti, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.522.525-4 PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 349.515.639-91, residente e domiciliado na Rua Frei Raimundo Lambertz 1916, Cidade Nova, Marabá, PA; b) **SONIA REGINA BRESSAN**, brasileira, separada consensualmente, secretária, filha de Walter Bressan e Jandira Pezotti Bressan, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.899.010 PR, inscrita no CPF/MF sob nº 631.402.842-68, residente e domiciliada na Rua Flávio Ferreira dos Santos, 74, Jardim José Bastos de Almeida, Londrina PR, ela aqui representando na forma legal e descrita na referida escritura o outorgante vendedor **Paulo Azzolini Gatti**, anteriormente qualificado, nos termos do instrumento de procuração lavrado às fls.176 do livro 102, em data de 19/04/2004, nas notas do Cartório do 2º Ofício de Marabá-PA. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia Nº 269/04 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 510,00. Certidão Negativa nº 794/04 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 28/04/2004. Certidão Negativa nº 1358104-36, 1358102-00, expedidas eletronicamente em 26/04/2004 pela Agência de Rendas. Certidões Negativas expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca em data de 26/04/2004, em nome dos outorgantes. Certidões Negativas expedidas pela Justiça do Trabalho desta comarca em nome dos outorgantes datadas de 26/04/2004. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº 5DBA.9DOB.B3ED.D785 expedida eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal em data de 26/04/2004. Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União nº 105C.1DCB.C694.686D, expedida eletronicamente em 27/04/2004, pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda. Certidão Negativa Condominial assinada por pelo sub síndico do Edifício em 26/04/2004. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), majorado para R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 51,00. VRC 4.312,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 13 de Maio de 2.004. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**AV-29 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 13 DE MAIO DE 2.004. PROTOCOLO Nº 26.785. FORMA DE PAGAMENTO:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas da Tabelião designada Dibi Maruch Massud Amin, do 1º. Ofício de Serviço Notarial da sede desta comarca, às fls. 027 do livro 368, em data de 03/05/2004, em que são partes de um lado como **Outorgados Compradores JAIRO ALVES ANSELMO**, empresário, filho de José Alves Filho e Josefina Severino Alves, e sua mulher **CLAUDIA ELI MARTINS ANSELMO**, empresária, filha de Rubens Martins e Zélia Caetano de Paula, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 18/11/1989, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº 5.095.970-8 e 6.211.220-4 PR, inscritos no CPF/MF sob nº. 717.341.129-72 e 131.406.678-17, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Bahia, 379, nesta cidade, e de outro lado como **Outorgantes Vendedores PAULO AZZOLINI GATTI**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, filho de Milton de Barros Gatti e Lídia Azzolini Gatti, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.522.525-4 PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 349.515.639-91, residente e domiciliado na Rua Frei Raimundo Lambertz 1916, Cidade Nova, Marabá, PA e **SONIA REGINA BRESSAN**, brasileira, separada consensualmente, secretária, filha de Walter Bressan e Jandira Pezotti Bressan, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.899.010 PR, inscrita no CPF/MF sob nº 631.402.842-68, residente e domiciliada na Rua Flávio Ferreira dos Santos, 74, Jardim José Bastos de Almeida, Londrina PR, **ficou constando que o valor da compra e venda é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** que eles, outorgantes vendedores, recebem neste ato, em moeda corrente nacional, das mãos dos outorgados compradores, a importância de catorze mil reais (R\$ 14.000,00); **e o restante do pagamento, na importância de seis mil reais (R\$ 6.000,00)**, representados por duas (2) notas promissórias, sendo a primeira no valor de três mil reais (R\$ 3.000,00), vencível em data de quinze (15) de maio do corrente ano de dois mil e quatro (2004), e a segunda também no valor de três mil reais (R\$ 3.000,00), vencível em data de quinze (15) de junho do corrente ano de dois mil e quatro (2004), ambas emitidas pelo ora outorgado comprador varão Jairo Alves Anselmo, nominais à favor da outorgante vendedora Sonia Regina Bressan, que receberam conferirem, acharam conforme e guardaram, valendo as mesmas como prova de pagamento uma vez quitadas pela outorgante vendedora varoa e que servirão para averbação de pagamento junto ao Serviço Registral de Imóveis competente, prometendo, a jamais, repetirem esse recebimento, por se considerarem pagos e satisfeitos, e desde já, cedem e transferem aos outorgados compradores, toda a posse, domínio, direito e ações, que sobre a área ideal do imóvel vendida têm e exercem eles outorgantes vendedores, até a presente data, para que eles outorgados compradores, da mesma área ideal do imóvel usem, gozem e disponham livremente como sua que fica sendo de hoje em diante e lhe permitirem as nossas leis em vigor, prometendo ele outorgantes vendedores, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazerem sempre boa, firme e valiosa a presente venda e a responderem pela evicção legal a todo e qualquer tempo, quando chamados a autoria. Funrejus recolhido no valor de R\$ 51,00. VRC: 1.078,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 13 de Maio de 2.004. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**R-55 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 22 DE MARÇO DE 2.005. PROTOCOLO Nº 27.680. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em Notas do Tabelião Hanne Massud, do 1º. Ofício de Serviço Notarial da sede desta comarca, às fls. 081 do livro 371, em data de 14/12/2004, **UMA ÁREA IDEAL CORRESPONDENTE A 0,193%** do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **YARA DA SILVA MATTOS MELLE**, e seu marido **MARCELO MULLER MELLE**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

140

LIVRO N.º 2, n.º 25

MATRÍCULA N.º 4.940

DATA 28 DE ABRIL DE 1.988

IMÓVEL: CONTINUIAÇÃO FLS 17

em data de 08/03/1993, ela funcionaria publica estadual aposentada, filha de Jeddard da Silva Mattos e Maria Jose Carvalho Silva Matos, ele funcionario publico estadual, filho de Rubens Melle e Valentina Muller Melle, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº 1.203.165-3 e 3.348.538-7 Pr, inscritos no CPF/MF sob nº 199.824.109-20 e 961.404.028-91, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, 465, Jardim Primavera, nesta cidade, por compra feita a **AUGUSTO CARNEIRO JUNIOR**, e sua mulher **IONE ROMANO CARNEIRO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 04/06/1988, ele medico, filho de Augusto Carneiro e Terezinha da Luca Carneiro, ela psicologa, filha de Antonio Romano e Izair Pirolo Romano, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº 1.884.314 e 3.106.547-0 PR e inscritos no CPF/MF sob nº 584.698.009-06 e 631.647.609-49, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Ivo Afonso Zanini, nº 175, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia Nº 829/04 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 140,00. Certidão Negativa nº 1294/04 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 06/12/04. Certidão Negativa nº 1669490-07, 1669495-01, expedida eletronicamente em 14/12/04 pela Agencia de Rendas. Certidão Negativa expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca em data de 09/12/04, em nome dos outorgantes. Certidões Negativas expedidas pela Justiça do Trabalho desta comarca em nome de todos os outorgantes datada de 09/12/04. Certidão Negativa Condominial assinada por João Santos de Melo - Síndico, em 14/12/04. **VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **CONDICÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 14,00. VRC 1.710,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 22 de Março de 2.005. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**R-56 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 21 DE JUNHO DE 2.005. PROTOCOLO Nº 27.940. PENHORA:** Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, em 20/10/04, devidamente assinado por Paulo E. Lucchese, e Auto da Penhora, Avaliação e Depósito Público, subscrito por Marco Antonio B. V. Rezende, Oficial de Justiça e Inaldo B. Muller, Depositário Público, nos Autos nº. 1089/03, de Execução Fiscal, movida pela **UNIÃO**, contra **TONY ELEANORO BORELLI**, procedo ao registro da **PENHORA correspondente a 40% da fração ideal de 1,321%**, do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 4.184,16 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) devida ao exequente acima nomeado. Funrejus será informado o valor correspondente de acordo com o CN. VRC 378,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 21 de Junho de 2.005. O Oficial Francisco Dantas Neto

**R-57 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 16 DE DEZEMBRO DE 2.005. PROTOCOLO Nº 28.562. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Élio Pereira de Barros, do Ofício Notarial do Distrito Judiciário de Congonhas, deste Município e Comarca, às fls. 045/046, do livro 052, em data de 12/05/2003, **uma área ideal correspondente a 1,321%** do imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **NIVALDO CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, professor, portador da CI/RG nº 3.384.925-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 364.649.109-49, casado pelo regime de comunhão de bens, em 28/11/1983, conforme certidão de casamento 2.409, fls. 56v do livro B-52, do C.R.C. de Cornelio Procopio-Pr, com **Sandra Aquera Alcova Silva**, brasileira, professora, portadora da CI/RG nº 1.162.846 SSP/PR e do CPF/MF nº 104.604.039-15, residentes e domiciliados à Rua Ametista, 173, Jardim Pérola, desta cidade, por compra feita a **CARLOS GILBERTO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, e maior, comerciante, portador da CI/RG nº 797.634 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 079.490.229-49, residente e domiciliado à Rua Avenida Minas Gerais, 139, desta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 226/03 da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 100,00. Certidão Negativa de Ônus, emitida em 14/03/2003 pelo 1º SRI local. CND de Tributos Estaduais nº 878965-64 da Agência de Rendas. Certidão Negativa nº 540/2003, emitida em 22/04/2003 pela Prefeitura Municipal local. Certidão Negativa, emitida em 22/05/2003 e 14/03/2003 pela Vara do Trabalho desta cidade, em nome do outorgante vendedor. Certidão Negativa, emitida em 20/05/2003, pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. DARF recolhido no valor de R\$ 5,53. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **CONDICÕES:** As do título. Funrejus recolhido no valor de R\$ 10,00. VRC 1.485,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 16 de Dezembro de 2005. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**AV-30 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 16 DE DEZEMBRO DE 2.005. PROTOCOLO Nº 28.562. ANUÊNCIA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do tabelião Élio Pereira de Barros, do Ofício Notarial do Distrito Judiciário de Congonhas, deste Município e Comarca, às fls. 045/046, livro 052, em data de 12/05/2003, figuram como **Intervenientes Anuentes CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Av. 15 de Novembro, 183, nesta cidade, inscrita no CGC/IMF sob nº 78.966.165/0001-00 e contrato social registrado no Registro de Títulos e Documentos da C.Procopio-Pr, apontado sob nº 8.765 - Prot. A-01 e Registro 7.494, Livro B-44 de Registro Integral, representado pelo Presidente **Arlindo Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado e professor, portador da CI/RG nº 885.545 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 233.921.239-87, residente e domiciliado à Av. Minas Gerais 176, nesta cidade, e pelo componente da comissão **Gesuino Lazaro**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 549.211 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 011.919.009-59, residente e domiciliado à Av. Alberto Carazzai, 1460, nesta cidade, e ainda pela empresa construtora **Piza Construções Cívica**





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

**Ltda**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida a Rua Paraiba, 134, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 78.125.762/0001-01, representada por sua sócia-gerente **Hortiza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 1.491.621 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 722.677.559-04, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Espírito Santo, 10, apto. 72, cujo contrato social encontra-se arquivado na JCP sob nº 4120055399080, por despacho em sessão de 26/03/1984 com alterações posteriores devidamente, estes últimos nomeados, os quais compareciam, para expressamente, manifestarem os seus irrestritos e irrevogáveis consentimentos e concordâncias, com todos os termos, cláusulas e condições da presente escritura. Funrejus isento. VRC 1.485,00. O referido é verdade e dou fé. **Cornélio Procopio**, 16 de Dezembro de 2005. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**AV-31 DA MATRICULA Nº 4.940 EM 08 DE MARÇO DE 2.007. PROTOCOLO Nº 30.057. CANCELAMENTO:** Nos termos do requerido por **Jairo Alves Anselmo** em 07/03/07, com firma reconhecida pelo 1º. Ofício de Notas desta comarca, que apresentou 02 (duas) notas promissórias de sua emissão, nominais a Sônia Regina Bressan, procedo a presente averbação para **cancelar e tornar sem nenhum efeito jurídico a AV-29/4.940**, em virtude do resgate das mesmas pelo devedor. VRC 1.078,00=113,19. O referido é verdade. Dou fé. **Cornélio Procopio**, 08 de Março de 2.007. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**R-58 DA MATRICULA Nº 4.940 EM 24 DE MAIO DE 2.007. PROTOCOLO Nº 30.328. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as Notas do Tabelião Hanne Massud, Titular do 1º. Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 034, do livro nº 394, em data de 08/03/2007, **uma área ideal correspondente a 1,337% do imóvel constante desta matrícula** foi **adquirido** por **PORTEIRINHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 186, sala nº 53, Condomínio Ilha Porchat, desta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.042.787/0001-66, através de sua sócia administradora **Eliana Quaresma**, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.753.467-0 (Pr), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 019.095.779-44, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Augusto Sicoli, nº 130, Vila América, nesta cidade, por **compra** feita a **JAIRO ALVES ANSELMO**, empresário, filho de José Alves Filho e Josefina Severino Alves, e sua mulher **CLAUDIA ELI MARTINS ANSELMO**, advogada, filha de Rubens Martins e Zélia Caetano de Paula, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 18/11/1989, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº 5.095.970-8 e 6.211.220-4 (Pr), devidamente inscritos no CPF/MF sob nº 717.341.129-72 e 131.406.678-17, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Bahia, nº 379, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 119 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 06/03/2007, no valor de R\$ 790,00, devidamente recolhida. Certidão Negativa nº D7A006100AMD1 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 05/03/07. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 3055165-33 e 3055172-08, emitida eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado, em data de 05/03/07, para os CPF/MF nº 717.341.129-72 e 131.406.678-17. Certidão Negativa nº 237 e 238/07, emitidas pela Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (Pr), em data de 08/02/07. CCN de Certidão Negativa emitida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta comarca, em data de 07/02/07. Certidão Negativa Condominial expedida pelo Síndico do Condomínio Centro Comercial Ilha Porchat em 06/03/2007. A receita devida ao Funrejus foi recolhida por ocasião da lavratura do ato original no valor de R\$ 79,00. **VALOR:** R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** As do título. VRC 4.312,00=452,76. O referido é verdade. Dou fé. **Cornélio Procopio**, 24 de Maio de 2.007. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**R-59 DA MATRICULA Nº 4.940 EM 01 DE NOVEMBRO DE 2.007. PROTOCOLO Nº 30.787. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Hanne Massud, do 1º Ofício de Serviço Notarial da sede desta comarca, às fls. 071 do livro 398, em data de 04/09/2007, **uma área ideal correspondente a 1,591% do imóvel constante da presente matrícula** foi adquirido por **MARCIO FRANCISCO DE PAULA**, engenheiro agrônomo, filho de João Francisco de Paula e Nair Evangelina de Paula, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 03/12/1933, com **ANDRÉA MARTINS SOUZA DE PAULA**, empresária, filha de Waldemir Martins de Souza e Solange Guilhermina de Abreu Machado, brasileiros, portadores da cédula de identidade registro geral nºs 4.405.873-1 e 5.689.338-5 do Paraná, inscritos no cadastro de pessoas físicas sob nºs 599.228.349-87 e 934.475.589-20, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Rubi, 139, Jardim Perota, nesta cidade, por compra feita a **SERGIO EDUARDO PITELLI**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, filho de Rosário Pitelli e Oriza de Almeida Pitelli, portador da cédula de identidade registro geral nº 6.974.292 de São Paulo, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 844.286.788-82, residente e domiciliado na Av. Alberto Carazzai, 800, Apto 31, Residencial Mont Fort, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 575 emitida em 29/08/2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 700,00. Certidão Negativa de Débitos nº D7A00T00OS01, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 29/08/2007. Certidão Conjunta





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMOVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2 -25

MATRÍCULA N.º 4.940 DATA 28 DE ABRIL DE 1.988

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 18

Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 6AAA.62FB.6852.51EB, expedida pelo Ministério da Fazenda em data de 29/08/2007. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 3497470-44, expedida pela Agência de Rendas em data de 29/08/2007. Certidão Negativa emitida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca em data de 29/08/2007, em nome do outorgante. Certidão Negativa nº 1571/2007 da Justiça do Trabalho desta comarca emitida em 30/08/2007, em nome do outorgante. Certidão Negativa Condominial em nome do outorgante emitida em 29/08/2007, devidamente assinada pelo Síndico João Santos de Mello. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no valor de R\$ 70,00. VRC 4.312,00=452,76. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 01 de Novembro de 2.007. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**R-60 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 29 DE JANEIRO DE 2.008. PROTOCOLO N.º 31.076. PENHORA:** Nos termos da Certidão expedida pelo Cartório Cível, Comércio e Anexos desta comarca, em 19/02/2008, expedida nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 000665/2000, autuada em 29/12/2000, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assinada por Natchelly Tozetti Góis Atlisano Saggin, Empregada Juramentada, movida por **ADEMIR JOSÉ ALFREDO**, contra os executados: **PEDRO MENDES ROSA** e **HTIDEMA MAKI**, procedo, nos termos do artigo 659, § 4º do CPC, ao registro da **PENHORA** de 50% (cinquenta por cento) de uma área ideal correspondente a 2,783% (dois, setecentos e oitenta e três por cento) do imóvel constante da presente matrícula. Funrejus recolhido no valor de R\$ 20,00, pela guia nº 07068000800062572. VRC 666,66=70,00. Seio R\$ 2,00. Total R\$ 72,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 29 de Janeiro de 2.008. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**R-61 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 05 DE JUNHO DE 2.008. PROTOCOLO N.º 31.435. VENDA E COMPRA:** Nos termos Certidão de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as Notas do Tabelião Hanne Massud, Titular do 1º. Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 009, do livro nº 354, em data de 06/08/2002, uma área ideal correspondente e 0,193% do imóvel constante desta matrícula foi adquirido por **NELSON ZAMARIAN**, e sua mulher **HORLIZA MARIA DE ALMEIDA PITELLI ZAMARIAN**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 29/03/1980, ele engenheiro civil e ela corretora de imóveis, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº 1.150.100 e 1.491.621-0 (Pr), devidamente inscritos no CPF/MF sob nº 365.969.909-82 e 722.677.559-04, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Espírito Santo, 10, esquina com a Avenida Marechal Deodoro, nº 72, Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, por **compra** feita a **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA FORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida XV de Novembro, 183, nesta cidade, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.966.165/0001-00, neste ato representado por seu Presidente **Arlindo Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, professor e advogado, portador da cédula de identidade com registro geral nº 885.545 (Pr), devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 233.921.239-87, residente e domiciliado à Avenida Minas Gerais, 176, apto. 101, Edifício Morada do Sol, desta cidade, e pelo Tesoureiro, **Geuzino Lazaro**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade com registro geral nº 549.211 (Pr) devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 011.919.009-59, residente e domiciliado na Avenida Alberto Carazzai, 1460, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 497/02 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 19/07/02, no valor de R\$ 24,00, devidamente recolhida. Certidão Negativa nº 844/02 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26/07/02. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 668411-97, emitida eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado, em data de 05/10/2002, para o CNPJ/MF nº 78.966.165/0001-00. CND/INSS nº 016022002.14022030 emitida em 05/08/2002. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº F1CB.95C6.D210.8B3C emitida eletronicamente pelo Ministério da Fazenda - PGFN - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 13/12/2007, válida até 10/06/2008. Certidão Positiva emitida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta comarca, em data de 30/07/2002. A receita devida ao Funrejus foi recolhida por ocasião da lavratura do ato original no valor de R\$ 4,80, conforme consta da referida Certidão. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (um mil e doiscentos reais). **CONDIÇÕES:** As do título. VRC 1.260,00=132,30. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 05 de Junho de 2.008. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**R-62 DA MATRÍCULA N.º 4.940 EM 05 DE JUNHO DE 2.008. PROTOCOLO N.º 31.535. VENDA E COMPRA:** Nos termos Certidão de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as Notas do Tabelião Hanne Massud, Titular do 1º. Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 009, do livro nº 354, em data de 06/08/2002, uma área ideal correspondente e 0,193% do imóvel constante desta matrícula foi adquirido por **NELSON ZAMARIAN**, e sua mulher **HORLIZA MARIA DE ALMEIDA PITELLI ZAMARIAN**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 29/03/1980, ele engenheiro civil e ela corretora de imóveis, portadores das cédulas de





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

identidade com registro geral nº 1.150.100 e 1.491.621-0 (Pr), devidamente inscritos no CPF/MF sob nº 365.969.909-82 e 722.677.559-04, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Espírito Santo, 10, esquina com a Avenida Marechal Deodoro, nº 72, Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, por compra feita a CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida XV de Novembro, 183, nesta cidade, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.966.165/0001-00, neste ato representado por seu Presidente Arildo Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, professor e advogado, portador da cédula de identidade com registro geral nº 885.545 (Pr), devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 233.921.239-87, residente e domiciliado à Avenida Minas Gerais, 176, apto. 101, Edifício Morada do Sol, desta cidade, e pelo Tesoureiro, Gezuzino Lazaro, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade com registro geral nº 549.211 (Pr) devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 011.919.009-59, residente e domiciliado na Avenida Alberto Carazzai, 1460, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 497/02 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 19/07/02, no valor de R\$ 24,00, devidamente recolhida. Certidão Negativa nº 844/02 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26/07/02. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 668411-97, emitida eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, em data de 05/10/2002, para o CNPJ/MF nº 78.966.165/0001-00. CND/INSS nº 016022002-14022030 emitida em 05/08/2002. Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº F1CB.95C6.D210.8B3C emitida eletronicamente pelo Ministério da Fazenda – PGFN – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 13/12/2007, válida até 10/06/2008. Certidão Positiva emitida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta comarca em data de 30/07/2002. A receita devida ao Funrejus foi recolhida por ocasião da lavratura do ato original no valor de R\$ 4,80, conforme consta da referida Certidão. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (um mil e mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. VRC 1.260,00=132,30. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 05 de Junho de 2.008. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**R-83 DA MATRICULA Nº 4.940 EM DATA DE 20 DE AGOSTO DE 2.008. PROTOCOLO Nº 31.821. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as Notas do Tabelião Vitor Pacheco Galego, Titular do 2º. Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 082/085, do livro nº 200, em data de 16/07/2008, uma parte ideal correspondente a 2,783% do imóvel constante desta matrícula foi adquirido por PEDRO UROUIZA, brasileiro, contador, portador da cédulas de identidade com registro geral nº 1.133.138 (Pr), devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 190.522.199-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 16/07/1983, com Maria Onéida da Silva Urouiza, brasileira, do lar, filha de Luiz Roberto da Silva e de Elena Pizato da Silva, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.095.838 (Pr) inscrita no CPF/MF sob nº 367.599.029-04, residente e domiciliado na Rua Emilia Gomes, 189, nesta cidade, por compra feita a HIDEMA MARKI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com registro geral nº 391.783-5 (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 090.052.349-20 e JULLIA MARKI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.386.777 (Pr), inscrita no CPF/MF sob nº 878.651.909-30, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, em data de 02/09/1967, residentes e domiciliados na Rua José Pilegi, 108, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 2485 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 16/07/2008, no valor de R\$ 1.120,00, devidamente recolhida. Certidão Negativa nº DBA0000VU1 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 16/07/2008. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 4257024-614257053-23, emitida eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, em data de 15/07/2008. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº C266.ACCD.DF08.B8099B1.0D64.A119.26AE emitidas eletronicamente pelo Ministério da Fazenda – PGFN – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 16/07/08, válida até 12/01/2009. Certidão Negativa nº 1391/1392, emitidas pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (Pr), em data de 30/06/2008. Certidão Positiva emitida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta comarca, em data de 02/07/2008. Declaração de Quitação Condominial datada de 14/07/2008. A receita devida ao Funrejus foi recolhida por ocasião da lavratura do ato original no valor de R\$ 112,00. **VALOR:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. VRC 4.312,00=452,76. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20 de Agosto de 2.008. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**AV-32 DA MATRICULA 4.940 EM DATA DE 14 DE OUTUBRO DE 2.008. PROTOCOLO Nº 32.044. CANCELAMENTO DE USUFRUTO:** Nos termos do requerido por Viviane Aparecida Ricardo de Barros, em 05.08.08, com firma reconhecida pelo Ofício de Notas do Distrito Judiciário de Jandiraópolis, município de Leopólis, desta comarca, em 15.09.08, instruído com Certidão de Óbito de Arminda Jose Ricardo falecida em 17.12.2005, expedida pelo Ofício de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da sede da comarca de São Carlos (SP), em 19.03.2008, procedo a presente averbação para ficar constando que nesta data FUI CANCELADO O USUFRUTO VITALÍCIO que recai sobre parte ideal com 7,25% do imóvel constante da presente matrícula, objeto do R-2214.940, em nome da finada Arminda Jose Ricardo. ITCMD SEFA 2008.0915.1702.7790 no valor de R\$ 1.400,00 foi recolhido em 16/09/2008. Funrejus (ato não incidente). VRC 1.078,00=113,19. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 14 de Outubro de 2.008. Agente Delegado Francisco Dantas Neto





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

140

LIVRO N.º 2.ª 25.

MATRÍCULA N.º 4.940 DATA 28 DE ABRIL DE 1.988

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 019

**R-64 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 32.489. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as Notas do Tabelião Hanne Massud, Titular do 1º. Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 057, do livro nº 411, em data de 12/02/2009, uma parte ideal correspondente a 2,783% do imóvel constante desta matrícula foi adquirido por LUIZ GUSTAVO BARIATI DA SILVA, solteiro, maior, bacharel em direito, filho de Heleno Floro da Silva e Maria Sibebe Barlati da Silva, portador da cédula de identidade com registro geral nº 7.257.568-7 (Pr), devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 046.927.429-84; e HELEN MARIA BARIATI DA SILVA, farmacêutica, filha de Heleno Floro da Silva e Maria Sibebe Barlati da Silva, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 15/12/2006, com LEANDRO MARQUES VELLOSO, auxiliar de escritório, filho de Manoel Espedito Velloso e Maria Marques Velloso, portadores das cédulas de identidade com registro geral nºs 6.983.912-6 (Pr) e 6.502.703-8 (Pr), inscritos nos CPF/MF sob nºs 028.590.879-07 e 028.901.849-86, respectivamente, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Takeo Atomya, nº 392, Conjunto Taurus, nesta cidade, por compra feita a NELSON ZAMARIAN, engenheiro civil e sua mulher HORLIZA MARIA DE ALMEIDA PITELLI ZAMARIAN, corretora de imóveis, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 29/03/1980, portadores das cédulas de identidade com registro geral ns 1.150.100 (Pr) e 1.491.621 (Pr), inscritos nos CPF/MF sob nºs 365.969.909-82 e 722.677.559-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 10, aptº 72, do Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, neste ato representados por seu bastante procurador, Heleno Floro da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.334.114 do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 205.796.329-20, residente e domiciliado na Rua Takeo Atomya, nº 392, Conjunto Taurus, nesta cidade, nos termos do instrumento de procuração lavrado às fls. 031, do livro 231, em data de 26/12/2007, em notas do 1º Ofício Notarial da sede desta comarca. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 9 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 23/01/2009, no valor de R\$ 1.000,00, devidamente recolhida. Certidão Positiva com Efeito Negativa nº D9A1E0WJNSDR5932 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03/02/2009. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 4804062-07 e 4804068-10, emitidas eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, em data de 03/02/2009. Certidões Negativas nºs 275/2009 e 276/2009, emitidas pela Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (Pr), em data de 06/02/2009. Certidão Positiva em nome do outorgante varão e Negativa em nome da outorgante varoa, emitidas pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta comarca, em data de 04/02/2009. Certidão Negativa de Protesto emitida pelo Tabelionato de Protesto desta comarca em 04/02/2009, em nome dos outorgantes. A receita devida ao Funrejus foi recolhida por ocasião da lavratura do ato original no valor de R\$ 100,00. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **CONDICÕES:** As do título. VRC 4.312.00=452.76. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 13 de Fevereiro de 2.009. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**R-65 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 32.490. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as Notas do Tabelião Hanne Massud, Titular do 1º. Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 061, do livro nº 411, em data de 12/02/2009, uma parte ideal correspondente a 0,193% do imóvel constante desta matrícula foi adquirido por LUIZ GUSTAVO BARIATI DA SILVA, solteiro, maior, bacharel em direito, filho de Heleno Floro da Silva e Maria Sibebe Barlati da Silva, portador da cédula de identidade com registro geral nº 7.257.568-7 (Pr), devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 046.927.429-84; e HELEN MARIA BARIATI DA SILVA, farmacêutica, filha de Heleno Floro da Silva e Maria Sibebe Barlati da Silva, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 15/12/2006, com LEANDRO MARQUES VELLOSO, auxiliar de escritório, filho de Manoel Espedito Velloso e Maria Marques Velloso, portadores das cédulas de identidade com registro geral nºs 6.983.912-6 (Pr) e 6.502.703-8 (Pr), inscritos nos CPF/MF sob nºs 028.590.879-07 e 028.901.849-86, respectivamente, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Takeo Atomya, nº 392, Conjunto Taurus, nesta cidade, por compra feita a NELSON ZAMARIAN, engenheiro civil e sua mulher HORLIZA MARIA DE ALMEIDA PITELLI ZAMARIAN, corretora de imóveis, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 29/03/1980, portadores das cédulas de identidade com registro geral ns 1.150.100 (Pr) e 1.491.621 (Pr), inscritos nos CPF/MF sob nºs 365.969.909-82 e 722.677.559-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 10, aptº 72, do Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, neste ato representados por seu bastante procurador, Heleno Floro da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.334.114 do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 205.796.329-20, residente e domiciliado na Rua Takeo Atomya, nº 392, Conjunto Taurus, nesta cidade, nos termos do instrumento de procuração lavrado às fls. 031, do livro 231, em data de 26/12/2007, em notas do 1º Ofício Notarial da sede desta comarca. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 30 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 23/01/2009, no valor de R\$ 200,00, devidamente recolhida. Certidão Positiva com Efeito Negativa nº D9A1E0WJNSDR5932 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03/02/2009. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 4804062-07 e 4804068-10, emitidas eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, em data de 03/02/2009. Certidões Negativas nºs 275/2009 e 276/2009, emitidas pela Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (Pr), em data de 06/02/2009. Certidão Positiva em nome do outorgante varão e Negativa em nome da outorgante varoa, emitidas pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta comarca, em data de 04/02/2009. Certidão Negativa de Protesto emitida pelo Tabelionato de Protesto desta comarca em 04/02/2009, em nome dos outorgantes.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXDT J48BJ 4P8HU T9P5U



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: AMPTXB

Consulta disponível por 30 dias



**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2

nome dos outorgantes. A receita devida ao Funrejus foi recolhida por ocasião da lavratura do ato original no valor de R\$ 20,00. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **CONDIÇÕES:** As do título. VRC 2.160,00=226,80. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 13 de Fevereiro de 2.009. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**R-66 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM DATA DE 23 DE MARÇO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 32.600. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Hanne Massud, do 1º Ofício de Serviço Notarial da sede desta comarca, às fls. 036, do livro 357, em data de 24/03/2003, uma área ideal correspondente a 1,368% do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **EMERSON CARAZZAI FONSECA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, filho de Hermes Rodrigues da Fonseca Filho e Yedda Martins Carazzai Fonseca, portador da cédula de identidade registro geral nº 4.796.827-5 do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 804.329.219-15, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 738, nesta cidade, por compra feita a **HIROYUKI HAYASHIUCHI** e sua mulher **EMIKO HAYASHIUCHI**, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 11/12/1971, portadores das cédulas de identidade registro geral nºs 1.803.824 e 1.198.674 do Paraná, inscritos no cadastro de pessoas físicas sob nºs 193.480.108-91 e 765.366.109-20, respectivamente, ele filho de Issamu Hayashiuchi e Tsuyuko Hayashiuchi e ela filha de Yoji Zenimori e Kiyoko Zanimori, residentes e domiciliados na Av. XV de Novembro, nº 1204, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 088/03 da Prefeitura Municipal desta cidade, recolhida no valor de R\$ 400.000. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nºs 888033-75 e 888035-00, emitidas em 21/03/2003. Certidões Negativas da Vara do Trabalho desta comarca emitidas em 19/03/2003 em nome dos outorgantes. Certidão Negativa emitida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca em data de 20/03/2003, em nome dos outorgantes. Certidão Negativa de Protesto emitida pelo Tabelionato de Protesto desta comarca em 21/03/2003, em nome dos outorgantes. Certidões Negativas de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nºs 184D.297D.AFCA.4D96 e 4FE5.B3AB.0A02.EB91, expedidas eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal em 18/03/2003, em nome dos outorgantes. **VALOR:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), majorado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 40,00. VRC Nilil. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 23 de Março de 2.009. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**AV-33 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM DATA DE 23 DE MARÇO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 32.600. ANUENCIA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Hanne Massud, do 1º Ofício de Serviço Notarial da sede desta comarca, às fls. 036, do livro 357, em data de 24/03/2003, figuraram com **intervenientes Anuentes** os Srs. **Arifindo Roberto de Oliveira**, professor e advogado, portador da cédula de identidade registro geral nº 885.545 do Paraná e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 233.921.239-87 e **Gezúlio Lázaro**, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade registro geral nº 549.211 do Paraná e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 011.919.009-59, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Minas Gerais, 176, aptº 101, do Edifício Morada do Sol, e na Av. Alberto Carazzai, 1460, respectivamente, nesta representantes da Comissão do **Condomínio Centro Comercial Ilha Porchat**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. XV de Novembro, 183, sala 35, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.966.165/0001-00, declarando que estão de pleno acordo com esta escritura e seus expressos termos, a venda da parte ideal do outorgado comprador, sem qualquer restrição, nada tendo portanto a opor, e concordam inteira e plenamente com a presente outorga, a qual dão ludo por bom, firme e valioso, e ainda **Piza Construções Cíveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Jardim Novo Horizonte, s/nº, Praça Central, em Sapopema - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.125.762/0001-01, neste ato representada por seu Sócio Gerente **Nelson Zamarian**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade registro geral nº 1.150.100 do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 365.989.909-82, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 10, aptº 72, do Condomínio Residencial Granville, nesta cidade, declarando que concorda, por inteiro com a presente transação, sem qualquer objeção, por ser da vontade dos outorgantes vendedores e outorgado comprador, que por sua vez, se comprometo no que lhe disser respeito, e assim, portanto nada tem também a opor, pela venda da parte ideal do terreno. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 40,00. VRC Nilil. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 23 de Março de 2.009. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**R-67 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 01 DE ABRIL DE 2.009. PROTOCOLO Nº 32.659. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.** Procedeu-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 40/03837-8, emitida em 27 de Março de 2.009, nesta cidade, por **MARCIO FRANCISCO DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Rubi 139, Jardim Perola, nesta cidade, c/rg nº 44058731 SSPPR em 10/07/1985, cpf nº 599.228.349-87. **OUTORGA UXÓRIA: ANDREA MARTINS SOUZA DE PAULA**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada a Rua Rubi 139, Jardim Perola, nesta cidade, c/rg nº 56893385 SSPPR, cpf nº 934.475.589-20. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A**, agencia local, inscrita no cnpj/mf sob nº 00.000.000/0224-03. **VALOR:** R\$ 71.277,47. **VENCIMENTO:** 14/01/2.010. **FORMA DE PAGAMENTO:** 04 parcelas





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2.ª 25

MATRÍCULA N.º 4.940 DATA 28 DE ABRIL DE 1.988

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 020

vencíveis em 14/10/2009; 14/11/2009; 14/12/2010 e 14/01/2010. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros na taxa efetiva de 6,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias). Referidos juros serão proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais de principal, no vencimento e na liquidação da dívida. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão deste título. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de milho, a ser formada na Fazenda Paiolão, matrícula 1594, situada neste município, propriedade de Espolito de Inez Luminatti Ribeiro, período agrícola de 02/09 a 01/2010, numa área de 96,80ha. **GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS,** uma parte ideal correspondente a 1,591% da presente matrícula, e de propriedade do emitente. **CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. Funrejus isento. VRC 630,00=66,15. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 01 de Abril de 2.009. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**AV-34 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2.009. PROTOCOLO Nº 32.709. RE-RATIFICAÇÃO:** Nos termos da Escritura Pública de Re-ração lavrada as Notas do 2º Ofício Notarial da sede desta Comarca, às fls. 117/117v, do livro nº 203, em data de 18.02.2009, **COMPARECERAM** as partes como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado **CARLOS GILBERTO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral nº 797.634 (Pr), devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 079.490.229-49, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 139, nesta cidade e de outro lado **NIVALDO CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade com registro geral nº 3.384.925-7 (Pr), devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 364.649.109-49 e **SANDRA AGUIERA ALCOVA SILVA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 2.262.344 (Pr), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 542.357.909-00, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 26/11/1983, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada às fls. 061/061v, do livro 085, em notas do 2º Ofício Notarial da sede desta comarca, datada de 11/11/1983, devidamente registrada sob nº 6.491, nesta serventia, residentes e domiciliados na Rua Amelista, nº 173, Jardim Pérola, nesta cidade, **PARA RATIFICAR** a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do Ofício do Distrito de Congonhas, deste Município e Comarca aos 12/05/2003, às fls. 045/046, do livro 052, devidamente registrada sob nº R-57/4.940, as seguintes partes: **DO NÚMERO DO CÍRQ E CPF/MF DA OUTORGADA:** Os outorgantes e reciprocamente outorgados acima qualificados notaram que houve erro quanto ao número da *círg* e do *cpf/mf* de **Sandra Aguiera Alcova Silva**, segunda outorgante e reciprocamente outorgada, **uma vez que o número correto da sua CÍRQ é 2.262.344-SSP/PR e o CPF/MF é 542.357.909-00**, e não *círg* nº 1.162.846-SSP/PR e *cpf/mf* nº 104.604.039-15, como ficou constando erradamente naquela escritura, pelo presente ato **RETIFICAM** aqueles atos e **RATIFICAM** todos os demais partes da mesma. Funrejus isento. VRC 2.156,00=226,38. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 28 de Abril de 2.009. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-35 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM DATA DE 15 DE MAIO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 32.794. SEPARAÇÃO CONSENSUAL:** Por requerimento da proprietária **HORLIZA MARIA DE ALMEIDA PITELLI**, datado de 04/03/2009, com firma devidamente reconhecida pelo 1º Ofício Notarial da sede desta comarca em 06/05/2009 e Certidão de Casamento nº 212 com Averbação de Separação, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede desta comarca, em 05/05/2009, procedo a presente averbação para que fique constando a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL**, do casal **Nelson Zamarian e Horliza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pela Dra. Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez, M.M. Juíza de Direito da Comarca de Cornélio Procópio - Paraná, extraído dos autos 114/2007, decretado por sentença em 04/12/2008, e transitado em julgado em 04/12/2008, voltando a Separanda a usar o nome de solteira, ou seja: **HORLIZA MARIA DE ALMEIDA PITELLI**. Funrejus não incidente de acordo com o art. 3º. VII letra B nº. 08 da Lei nº 12.604 de 02/07/99. VRC 60,00=6,30. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 15 de Maio de 2.009. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**R-68 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM DATA DE 27 DE MAIO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 32.828. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelionato Mitter, Distrito de Jandinoópolis, Município de Leopoldina, deste município e comarca, às fls. 170, do livro nº 039-E, em data de 26/02/2009, **uma parte ideal correspondente a 2,673%** do imóvel constante desta matrícula foi **adquirido** por **JANICE TORQUATO BRESSAN**, brasileira, casada com **Adriano Staiger Bressan**, em data de 21/05/1999, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, ela professora, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.216.026-8 (Pr), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 021.725.159-57, ele brasileiro, professor, portador da





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2

cédula de identidade com registro geral nº 5.654.140-3 (Pr), devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 016.904.239-19, residentes e domiciliados na Rua Padre José Kentenich, nº 35, no Jardim Dos Pioneiros, nesta cidade, por **COMPRA** feita a **CLARA DA SILVA CHIESSE**, brasileira, solteira, maior serventária da justiça aposentada, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 512.651 (Pr), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 044.530.939-34 residente e domiciliada na Praça Manoel Ribas, nº 141, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 95 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 26/02/2009, no valor de R\$ 600,00, devidamente recolhida. Certidão Negativa de Débitos nº D9A1FRYNM4M07811, expedida eletronicamente pela Prefeitura Municipal local em 25/02/2009. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nºs 4865010-07, emitida eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado, em data de 25/02/2009. Certidão Negativa nº 382/2009, emitida pela Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (Pr), em data de 17/02/2009. Certidão Negativa em nome da outorgante emitida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta comarca, em data de 11/02/2009. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 9E55.1BD0.04BE 3762, expedida eletronicamente em 25/02/2009, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Declaração de Quitação Condominial datado de 12/02/2009 assinado pelo síndico Sr. Elzo Darienço e Sr. Ivo José Coelho Junior TC - CRC Pr 36226-0-1. A receita devida ao Funrejus foi recolhida por ocasião da lavratura do ato original no valor de R\$ 60,00. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. VRC 4.312,00=452,76. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 27 de Maio de 2.009. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**R-69 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM DATA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 33.611. VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as Notas do Tabelião Hanne Massud, Titular do 1º. Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 047, do livro nº 414, em data de 26/05/2009, **uma parte ideal correspondente a 0,193% do imóvel constante desta matrícula** foi **adquirido** por **ROBERLEI MARQUES CUENCA**, advogado e contador, filho de José Aparecido Cuenca e Edna Marques Cuenca e sua mulher **SONIA MARIA DE CAMPOS DANTAS CUENCA**, professora, filha de Oscar Pimenta Dantas e Maria José de Campos Dantas, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 12/12/1981, portadores das cédulas de identidade casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 12/12/1981, inscritos nos CPF/MF sob nºs 326.473.019-72 e 457.479.549-20, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Piauí, nº 670, nesta cidade, por **COMPRA** feita a **NELSON ZAMARIAN**, engenheiro civil, filho de Atilio Zamarian e Maria da Fonseca Zamarian e **HORLIZA MARIA DE ALMEIDA PITELLI**, corretora de imóveis, filha de Rosário Pitelli e Oriza de Almeida Pitelli, brasileiros, separados consensualmente, portadores das cédulas de identidade com registro geral nºs 1.150.100 e 1.491.621-0 do Paraná, inscritos nos CPF/MF sob nºs 365.969.909-82 e 722.677.559-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Colombo, nº 220 e na Rua Espírito Santo, nº 10, aptº 72, do Condomínio Residencial Granville, respectivamente, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 312 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 22/05/2009, no valor de R\$ 200,00, devidamente recolhida. Certidão Negativa de Débitos nº D9A132SL3RNS7651 expedida eletronicamente pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 17/09/2009. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 5065513-06 e 5065524-50, emitidas eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado, em data de 06/05/2009. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nºs 208F.AC87.B3E2.C758 e FDAE.CCF7.5942.AB15 emitidas eletronicamente pelo Ministério da Fazenda - PGFN - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 06/05/2009, válida até 02/11/2009. Certidões Negativas nºs 1432/2009 e 1433/2009, emitidas pela Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (Pr), em data de 21/05/2009. Certidão Positiva em nome do outorgante varão e Negativa em nome da outorgante varoa, emitidas pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta comarca, em data de 20/05/2009. Certidões Positivas de Protestos emitidas pelo Tabelionato de Protesto desta comarca em 20/05/2009, em nome dos outorgantes. A receita devida ao Funrejus foi recolhida por ocasião da lavratura do ato original no valor de R\$ 20,00. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **CONDIÇÕES:** As do título. VRC 2.160,00=226,80. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 04 de Dezembro de 2.009. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**AV-36 DA MATRÍCULA Nº 4.940 EM 22 DE DEZEMBRO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 33.689. LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Nos termos do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca em 03/12/2009, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 665/00, em que figura como requerente **ADEMIR JOSE ALFREDO** e como requerido **PEDRO MENDES ROSA** e **HIDEMA MAKI**, devidamente assinado por Andre Albino Lucchese (Escrivão Designado pela portaria 37/08), procedo a presente averbação para fazer o **LEVANTAMENTO DA PENHORA**, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Funrejus isento. VRC 646,80=67,92. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 22 de Dezembro de 2.009. O Oficial Francisco Dantas Neto

Matricula transportada para o Sistema de Ficha  
em 13 de 08 de 2010







1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

MATRÍCULA 4.940

FICHA 001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**R-37/4.940 EM 14 DE JULHO DE 2.010. PROTOCOLO Nº 34.402. PENHORA.** Nos termos da Certidão expedida pelo Cartório Cível, Comércio e Anexos desta comarca, em 29/06/2010, expedida nos Autos de Cobrança sob nº 000553/2002, autuada em 23/09/2002, no valor de R\$ 66.148,24 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), assinada por Silvia Regina Camargo do Nascimento, Empregada Juramentada, movida por **ANTONIO MARCOS BORELLI**, contra o executado **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, procedo, nos termos do artigo 659, § 4º do CPC, o registro da **PENHORA** sobre uma parte ideal correspondente a 1,321% do imóvel constante da presente matrícula. Funrejus recolhido no valor de R\$ 132,29, pela guia nº 10015007400062572. VRC 1.293.60=135,82. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 13 de Agosto de 2.010. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**R-38/4.940 EM 11 DE NOVEMBRO DE 2.010. PROTOCOLO Nº 34.880. VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL. ADQUIRENTE: LUIS ENRIQUE BRUNO SERVILHA**, brasileiro, advogado, CI/RG nº 21.914.988 SSP/SP, CPF/MF nº 110.850.758-18, filho de Ângelo Servilha Martins e Francisca Bruno Servilha, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 09/10/2003, com **Nara Lucia de Marque Servilha**, brasileira, médica, CI/RG nº 4.655.071-4 SSP/PR, CPF/MF nº 856.306.839-34, filha de Jose Haroldo de Marque e Nadir Rita Miguel de Marque, residente e domiciliado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 160, casa 24, Vila Independência, nesta cidade. **TRANSMITENTE: VIVIANE APARECIDA RICARDO DE BARROS**, brasileira, divorciada, agropecuarista, CI/RG nº 3.436.212-2 PR, CPF/MF nº 318.003.861-68, filha de Elio Pereira de Barros e Arminda Ricardo Pereira de Barros, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 20, centro, nesta cidade; **EMERSON RICARDO DE BARROS**, brasileiro, agricultor, CI/RG nº 3.065.030-1 SSP/PR, CPF/MF nº 458.301.699-91, e sua mulher **AIDE MARIA ROTTER DE BARROS**, brasileira, do lar, CI/RG nº 3.880.595-9 SSP/PR, CPF/MF nº 564.330.269-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 20/02/1984, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, 20, nesta cidade, aqui representados por Viviane Aparecida Ricardo de Barros, anteriormente qualificada, conforme procuração lavradano 2º. Ofício de Serviço Notarial da comarca de Campo Verde, MT, fls. 047, livro 018-P, em 26/06/2007. **TÍTULO:** Venda e Compra lavrada as fls. 068/073 do livro 023-N, no 3º. Ofício de Notas desta comarca, em 24/09/2010. **VALOR:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **CONDIÇÕES:** A área alienada corresponde a **UMA PARTE IDEAL DE 3,675% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. DOCUMENTAÇÃO:** ITBI guia nº 700 em 23/09/2010 no valor de R\$ 1.920,00. Funrejus recolhido na lavratura do título pela guia nº 09111007800062871 no valor de R\$ 192,00 CND da Prefeitura Municipal nº. DCA1 Y3XI RKBY 1091, emitida em 15/09/2010. CND da Receita Estadual nº 6716180-94, 6716172-00, 6692166-33 de 15/09/2010. CN da Justiça do Trabalho nº 2943, 2944 e 2846, de 15/09/2010. CN do Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, de 15/09/2010. VRC4312,00=452,76. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 11 de Novembro de 2.010. Agente Delegado Francisco Dantas Neto

**AV-39/4.940 EM 05 DE MAIO DE 2.011. PROTOCOLO Nº 35.606. CANCELAMENTO:** Nos termos do requerido pelo Sr. **Marcio Francisco de Paula**, em data de 20/10/2010, e expediente firmado pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, agencia local, datado de 19/10/2010, devidamente assinado pelo Sr. Sergio Roberto Tonsig - Gerente geral Un., com firma reconhecida pelo 1º Ofício Notarial desta Comarca, em data de 19/10/2010, que fica arquivado nesta Serventia, que expressamente autoriza a baixa mencionada, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-67/4.940**, referente a CRPH nº 40/03837-8 no valor de R\$ 71.277,47, responsabilidade do Sr. **MARCIO FRANCISCO DE PAULA**. Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

MATRICULA  
4.940

FICHA  
001  
VERSO

ato não incidente. VRC 63,00=8,883. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 05 de Maio de 2.011. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**AV-40/4.940 EM 10/05/2.011. PROTOCOLO Nº 35.615. RENUNCIA DE USUFRUTO: OUTORGANTES RENUNCIANTES: IVAN REGHIN**, brasileiro, comerciante aposentado e acadêmico de farmácia, CI/RG nº 1.862.329 SSP/PR, filho de Francisco Reghin e Maria Carvalho Reghin, CPF/MF nº 044.507.449-34 e sua mulher **JUREMA GOMES REGHIN**, brasileira, comerciante, CI/RG nº 855.315 SSP/PR, filha de Luiz Gomes e Maria Delia de Castilho Gomes, CPF/MF nº 486.801.259-20, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 25/09/1976, residentes e domiciliados na Avenida XV de Novembro, 217, apto. 01, nesta cidade. **FORMA DO TITULO:** Certidão de Escritura Pública de Renuncia de Usufruto, lavrada as Notas do Ofício Notarial do Distrito Judiciário de Congonhas, desta comarca, às fls. 118, do livro nº 057, em data de 08/11/2006. **OBJETO:** Os outorgantes renunciam o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula em favor dos nus proprietários **Thalita Reghin e Thiago Reghin**. Foi recolhido o ITCMD pela guia nº SEFA 2006 1017 1200 6144 no valor de R\$ 600,00, recolhido em 17/10/2006. Não incide receita a favor do Funrejus. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 10 de Maio de 2.011. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**R-41/4.940 EM 28/06/2011. PROTOCOLO Nº 35.807. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Élio Pereira de Barros, titular do Ofício de Serviço Notarial do Distrito Judiciário de Congonhas, deste município e comarca, às fls. 058/059, do livro 051, em data de 16/07/2002, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1,591% DO IMÓVEL DESTA MATRICULA**, foi adquirido por **LIGIA PIA DA SILVA**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 5.271.560-1 PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 326.415.599-00, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 15/10/1994, com **Rogério de Azevedo Palma**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade com registro geral nº 3.981.389-1 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 559.172.089-72, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 628, centro, nesta cidade, por compra feita a **CLARA DA SILVA CHIESSE**, brasileira, solteira, técnica em serviço notarial, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 512.651-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.530.939-34, residente e domiciliada na Rua Sócrates Stamato, 32, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia Nº 425/02 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 60,00. Certidão Negativa nº 646/02 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 24/06/24/06/2002. Certidão Negativa nº 613438-70 expedida eletronicamente em 07/06/2002 pela Agencia de Renddas. Certidão Negativa expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca, em data de 13/03/2003, em nome da outorgante. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). Valor Venal: R\$ 29.170,29. **CONDICÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário pela guia nº 198/02500150-4, em 09/08/2002, no valor de R\$ 6,00. VRC 1.260,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 28 de Junho de 2.011. O Oficial Francisco Dantas Neto

**AV-42/4.940 EM 28/06/2011. PROTOCOLO Nº 35.807. INTERVENIENCIA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião Élio Pereira de Barros, titular do Ofício de Serviço Notarial do Distrito Judiciário de Congonhas, deste município e comarca, às fls. 058/059, do livro 051, em data de 16/07/2002, compareceram como **intervenientes anuentes** o **CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido a Avenida XV de Novembro 183, nesta cidade, com CGCMF sob nº. 78.966.165/001-00, representado por seu Presidente **Arlindo Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado e professor, portador da cédula de identidade com registro geral nº.



**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRICULA 4.940

FICHA 002

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Matricula transportada para Sistema de Fichas por  
 determinação da Corregedoria Geral da Justiça do  
 PR, conforme protocolo nº 2010.13538-1/000 de  
 05/2/2010.

885.545 Pr e inscrito no CPF/MF sob nº. 233.921.239-87, residente e domiciliado a Avenida Minas Gerais, 176, Aptº. 101, nesta cidade, e pelos componentes da comissão **Gesuino Lazaro**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Avenida Alberto Carazzai, 1.480, nesta cidade; e por **Ivo José Coelho**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade com registro geral nº 466.412 Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº 120.367.909-25, residente e domiciliado a Rua Moisés Dias Martins, 225, nesta cidade; e ainda pela **PIZA - CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida a Rua Paraiba, 134, nesta cidade, com CGCMF sob nº. 78.125.762/0001-01, representada por sua sócia gerente **Horiza Maria de Almeida Pitelli Zamarian**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 1.491.621 Pr e CPF/MF nº. 722.677.559-04, residente e domiciliada nesta cidade a Rua Espírito Santo, 10, Aptº. 72, nesta cidade, onde disseram que na condição de condôminos na área maior, anuem e assinam a presente escritura, dando-a por boa, firme e valiosa em qualquer tempo, quanto à venda que faz a outorgante **CLARA DA SILVA CHIESSE**, para a outorgada **LIGIA PIA DA SILVA**. VRC. 630,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 28 de Junho de 2.011. O Oficial Francisco Dantas Neto

R-43/4.940 EM 24/08/2011. PROTOCOLO Nº 36.044. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Ofício nº 531/2011 srcn, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca em 03/06/2011, nos Autos de Ação Civil Publica de Ressarcimento de Dano sob nº 0003241-47.2011.8.16.0075-1017/2011, subscrito por Paulo Eugênio Lucchese, Escrivão do Feito, subscrito por autorização da Portaria 37/08, movido por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, contra **HELVÉCIO ALVES BADARÓ, EDIMAR GOMES FILHO, EMERSON CARAZZAI FONSECA, MÁRCIA CRISTINA CAFIEIRO CUNHA, RICARDO LEITE RIBEIRO, SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS, VANILDO FELIPE SOTERO, ADEJACIR BATISTA MOREIRA, CLAUDINEI JOSÉ TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE CARNETTO, CLEVERSON RICARDO DE GOES, DAYANE COSTA DEL ROVERE, ELIZABETH VELOSO, LAÍS AURIGLIETTI, MÁRCIA QUERO, MARCOS VINICIUS ALI AMIN, VALERIA NUNES SIMÃO e MADISON LUIZ DA SILVA GUILHERME**, procedo a presente averbação, para ficar constando que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRICULA**. Não incide receita a favor do Funrejus. VRC Nihil. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 24 de Agosto de 2.011. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Registro de Imóveis desta comarca.

AV-44/4.940 EM 01/12/2011. PROTOCOLO Nº 36.379. LEVANTAMENTO DE AÇÃO PAULIANA. Nos termos do Ofício nº 807/2011 srcn, datado de 15/09/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Pauliana nº 320/2003, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **ADEMIR ROTTER, SIOMARA AMÉLIA CUNHA ROTTER, ADEVALDO ROTTER, ELIZABETH CEGATTI RIOS ROTTER - espólio, ADILSON ROTTER, PAULO ROBERTO DE LIMA, FLAVIA LUCIA SEGABINAZZI, RUBENS RIOS, IRMA CEGATTI RIOS, MARCIO LUIZ ROTTER Curotto, MARCOS BORATELLI QUEIROZ, DENISE MARIA ROTTER QUEIROZ, EVELINE ANGELICA CUNHA ROTTER, MELINE ANGELICA CUNHA ROTTER, JOÃO FELIPE RIOS ROTTER e PAULA RIOS ROTTER**, devidamente assinado por Paulo Eugênio Lucchese, Escrivão do Feito, pela Portaria 37/08, procedo a presente averbação para ficar constando o **LEVANTAMENTO DA AÇÃO PAULIANA CONSTANTE DO R-50 DA PRESENTE MATRICULA**, tornando-o, desta forma, sem nenhum efeito jurídico. Funrejus ato não incidente. VRC 646,80=91,20. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 01 de Dezembro de 2.011. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Registro de Imóveis desta comarca.





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRÍCULA

FICHA  
001  
VERSO

**R-45/4.940 EM 30/08/2012. PROTOCOLO Nº 37.231. TÍTULO: VENDA E COMPRA. ADQUIRENTE(S): LUIZ ANTONIO MONTEIRO JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da ci/rg nº 22.803.170-9 SSPSP em 18/09/2002, inscrito no cpf/mf sob nº 154.382.558-30, filho de Luiz Antônio Monteiro e Nilza Moreira Monteiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 21/03/2005, com **PAULA ANDREA SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da ci/rg nº 25.015.391-9 SSPSP em 18/02/2004, inscrita no cpf/mf sob nº 250.327.928-70, filha de Tarcisio Samuel de Oliveira e Marlene Iannicelli de Oliveira, residente e domiciliado na Rua João Huss, 405, apartamento 103, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-Pr. **TRANSMITENTES(S): VIVIANE APARECIDA RICARDO DE BARROS**, brasileira, divorciada, agropecuarista, portadora da ci/rg nº 3.436.212-2 SSPPR, inscrita no cpf/mf sob nº 318.003.861-68, filha de Elio Pereira de Barros e Arminda Ricardo Pereira de Barros, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 20, centro, nesta cidade, neste ato representada por seu procurador **Clóvis Moreira Santos**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da ci/rg nº 4.618.396-7 SSPPR em 16/04/2010, inscrito no cpf/mf sob nº 641.052.459-53, filho de Liborio Santos e Rute Moreira Santos, residente e domiciliado na Rua João Mazini, 143, Vila Independência, nesta cidade, nos termos da procuração pública lavrada no 3º Ofício de Notas desta comarca, no livro 14-P, fls. 084/085, aos 25/11/2011, e **EMERSON RICARDO DE BARROS**, brasileiro, agricultor, portador da ci/rg nº 3.065.030-1 SSPPR, inscrito no cpf/mf sob nº 458.301.699-91, e sua mulher **AIDE MARIA ROTTER DE BARROS**, brasileira, do lar, portadora da ci/rg nº 3.880.595-9 SSPPR, inscrita no cpf/mf sob nº 564.330.269-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 20/02/1984, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, 20, centro, nesta cidade, neste ato representados por seu procurador **Marcelo Afonso Name**, brasileiro, casado, advogado, portador da ci/rg nº 5.278.363-1 SSPPR, inscrito no cpf/mf sob nº 878.649.169-53, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 183, sala 71, nesta cidade, nos termos da procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Campo Verde-MT, fls. 123, livro 028-P, datada de 03/11/2011. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 066/069, do livro nº 32-N, no 3º. Ofício de Notas desta Comarca, em 09/05/2012. **OBJETO:** Uma parte ideal de 3,575% do imóvel constante desta matrícula. **VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **CONDICÕES:** As do título. **DOCUMENTAÇÃO:** ITBI guia 240 de 22/05/2012 no valor de R\$ 3.400,00, devidamente recolhido. Funrejus recolhido na lavratura do título pela guia nº 11047007000062871 no valor de R\$ 340,00. O outorgado comprador aceita e concorda com a escritura em todos seus termos, dispensando a certidão negativa de débitos municipais, se responsabilizando por eventuais débitos fiscais municipais existentes, bem como dispensa a apresentação das demais certidões adiante não relacionadas, inclusive a referente a débitos federais, conforme consta na escritura. CND da Receita Estadual nºs 9054306-50, 9054293-00, 9054299-13 de 20/04/2012. CN nºs 1219/2012, 1217/2012, 1218/2012 da Justiça do Trabalho desta comarca de 23/04/2012. Certidões Negativas de Distribuição Cível do Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, expedidas em 20/04/2012. Certidões de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais Pessoa Física ou Jurídica (nada consta), emitidas eletronicamente em 20/04/2012 pelo Portal da Justiça Federal da 4ª Região. VRC 4.312.00/607.99 O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 30 de Agosto de 2.012. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Registro de Imóveis desta comarca.

**R-46/4.940 EM 20/09/2.012. PROTOCOLO Nº 37.332. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº 40/06138-8. EMISSÃO:** 13/09/2.012. **EMITENTE: MARCIO FRANCISCO DE PAULA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Rua Alberto Campos Gatti, 106, apto., Residencial Solar do Estoril, Jardim Estoril, nesta cidade, rg nº 4405873-1 SSPPR em 10/07/1985, cpf nº 599.228.349-87. **OUTORGA UXÓRIA: ANDREA MARTINS SOUZA DE PAULA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Rubi 139, Jardim Pérola, nesta cidade, ci/rg nº 56893385 SSPPR em 28/03/1989, cpf nº 934.475.589-





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

MATRÍCULA  
4.940

FICHA  
003

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

20. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência local, inscrita no cnpj/mf sob o nº 00.000.000/0224-03. **VALOR:** R\$ 99.479,42. **VENCIMENTO:** 27/09/2013. **PRACA DE PAGAMENTO:** O(s) pagamento(s) será(o) efetuado(s) na praça de emissão deste título. **FORMA DE PAGAMENTO:** 04 parcelas vencíveis em 27/06/2013, 27/07/2013, 27/08/2013 e 27/09/2013. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Incidirá juros a taxa efetiva de 5% ao ano. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se ao custeio da Lavoura de Soja, a ser formada na Fazenda Paiolão, matrícula 1594, situada neste município, período agrícola de 05/2012 a 04/2013, numa área de 96,80 há. **GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, uma parte ideal correspondente a 1,591% constante do R-59 da presente matrícula, e de propriedade do emitente.** **CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. Funrejus ato não incidente. VRC 630.00=88.83. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20 de Setembro de 2.012. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**R-47/4.940 EM 03/04/2.013. PROTOCOLO Nº 38.022. VENDA E COMPRA. ADQUIRENTE: VITOR VALTER DUCCI**, brasileiro, filho de Oderphio Ducci e Elzira Catucci Ducci, casado com **Luci Marta Zamarian Ducci** em 13/02/1982, pelo regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, (CI/RG nº 12.552.617-9 SSP/PR em 25/05/200/, CPF/MF nº 828.285.638-04), ela brasileira, filha de Aurelio Zamarian e Delfina Prodossimo Zamarian, psicóloga, (CI/RG nº 979.001-2 SSP/PR em 04/09/2007), CPF/MF nº 349.442.229-04), residentes e domiciliados na Rua Zulmira Marchesi da Silva, 456, Jardim Estoril, nesta cidade. **TRANSMITENTE: ESTELINA MARIA GARCIA SERAFIM**, brasileira, filha de Manoel Garcia e Dalva Negrísoli Garcia, professora, (CI/RG nº 3.023.041-8 SSP/PR em 24/07/2000, CPF/MF nº 463.650.019-91), e seu marido **JOÃO ANTONIO SERAFIM**, brasileiro, filho de Durvalino Serafim e Auta Gertrudes Sanini Serafim, engenheiro eletricista, (CI/RG nº 1.507.286 SSP/PR, em 04/12/1975, CPF/MF 457.479.389-91) casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 17/05/1985, residentes e domiciliados na Rua Goiás, 679, centro, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Venda e Compra lavrada as fls. 001, do livro 93-N, no Ofício de Notas do Distrito Judiciário de Leopoldo, desta comarca, em 06/12/2012. **OBJETO:** Uma área ideal de 1,900% do imóvel constante desta matrícula. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), majorado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido do título. **DOCUMENTAÇÃO:** ITBI guia nº 662 em 06/12/2012 no valor de R\$ 1.800,00. Funrejus recolhido na lavratura do título pela guia nº 12072006700063271 no valor de R\$ 180,00. CND da Prefeitura Municipal nº. DBA2 EUIN K7IW 7811, emitida em 05/12/2012. CND da Receita Estadual nº 9867247-46, 9867246-29 de 05/12/2012. CCN da Receita Federal nº 7º61 956B 2DA5 F0D3, B8C0 6146 D38C 55E4 de 05/12/2012, válida até 03/06/2013. CN da Justiça do Trabalho nº 4588 E 4590, de 04/12/2012. CN do Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, de 29/11/2012. VRC4312,00=607,99. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 03 de Abril de 2.013. Agente Delegado Francisco Dantas Neto

**AV-48/4.940. Protocolo nº 39.043 de 23 de Janeiro de 2.014. CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos do requerido pelo Sr. **Marcio Francisco de Paula**, em data de 12/11/2012, e expediente firmado pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, agência local, datado de 30/10/2013, devidamente assinado pelo Sr. Claudemir Paton - Gerente de Agência - Matr. 2.064.206-7, com firma reconhecida pelo 2º Ofício Notarial desta Comarca, em data de 12/11/2013, que fica arquivado nesta Serventia, que expressamente autoriza a baixa mencionada, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-46/4.940 (sistema ficha)**, referente a CRPH nº 40/06138-8 no valor de R\$ 99.479,42, de responsabilidade do Sr. **MARCIO FRANCISCO DE PAULA**. Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus ato não incidente. VRC 63,00=9,891. O referido é verdade. Dou fé.





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Cornélio Procópio, 23 de Janeiro de 2.014. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zs620 . D4bcm . 4mVng, Controle: z7KL3 Usia. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**R-49/4.940. Protocolo nº. 39.080 de 06 de Fevereiro de 2.014. DOAÇÃO.**  
**ADQUIRENTE/DONATARIO:** **MARIA CECILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante, filha de Arlindo Roberto de Oliveira e de Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira, (CI/RG nº 8.380.588-9 PR e CPF/MF nº 047.227.359-05), residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, 176, apto 101, nesta cidade. **TRANSMITENTES/DOADORES:** **ARLINDO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, professor, filho de Sebastião Candido de Oliveira e de Elza Raimundo de Oliveira, (CI/RG nº 885.545-5 PR e CPF/MF nº 239.921.239-87), e **MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, filha de Pedro Ribeiro Neto e de Francisca Mendes da Conceição (CI/RG nº 1.011.889-1 PR e CPF/MF nº 205.087.439-15), casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 10/01/1981, residentes e domiciliados na Av. Minas Gerais, 176, 10º andar, apartamento 101, nesta cidade. **TITULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada as fls. 010/013, do livro N.218, no 2º. Ofício de Notas desta Comarca, em 03/06/2011. **OBJETO:** **Uma parte ideal de 1,368%** sobre o imóvel constante desta matrícula. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) majorados pelo fisco estadual para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. **DOCUMENTAÇÃO:** ITCMD SEFA nº 2011 0524 1881 9287 no valor de R\$ 2.400,00, devidamente recolhido. Funrejus recolhido na lavratura do título pela guia nº 07056007400062472 no valor de R\$ 120,00. Certidão Negativas de Tributos Municipais foi dispensada pela outorgada-donatária, conforme consta da escritura. CNB da Receita Estadual nº 7623524-76 de 03/06/2011 para o cpf/mf nº 239.921.239-87. A outorgada donatária dispensa a CNB da Receita Estadual, referente ao cpf/mf nº 205.087.439-15, conforme consta da escritura. CN nºs 1304/2011 e 1302/2011 da Justiça do Trabalho desta comarca de 08/04/2011. Certidão Positiva em nome do outorgantes doador varão e Certidão Negativa em nome da outorgante doadora varoa, ambas do Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, expedidas em 12/04/2011. CCN de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 6615.4C29.C42A.7499 e A346.2DD7.3CDC.6E7B emitidas eletronicamente pela Receita Federal em 07/04/2011. Emolumentos 4.312,00=676,98. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 06 de Fevereiro de 2.014. FUNARPEN SELO DIGITAL Nº Ss620 . D4olm . 4zPng, Controle: zeKL3 . uDDx. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**AV-50/4.940. Protocolo nº. 39.080 de 06 de Fevereiro de 2.014.**  
**CLÁUSULA RESTRITIVA.** Nos termos da Escritura acima referida, os doadores **ARLINDO ROBERTO DE OLIVEIRA**, e sua mulher **MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, já qualificados, instituíram sobre o imóvel doado a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE VITALICIA**. A receita devida ao Funrejus recolhido na lavratura do título pela guia nº 07056007500062472 no valor de R\$ 60,00. Emolumentos 1.078.00/169,24. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 06 de Fevereiro de 2.014. FUNARPEN SELO DIGITAL Nº Ss620 . D48lm . 4Nrng, Controle:





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

MATRICULA  
4.940

FICHA  
004

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

zFKL6 . zFDO. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**R-51/4.940. Protocolo nº. 39.081 de 06 de Fevereiro de 2.014. DOAÇÃO.**  
**ADQUIRENTE/DONATARIO:** **MARIA CECILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante, filha de Arlindo Roberto de Oliveira e de Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira, (CI/RG nº 8.380.588-9 PR e CPF/MF nº 047.227.359-05), residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, 176, apto 101, nesta cidade. **TRANSMITENTES/DOADORES:** **ARLINDO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, professor, filho de Sebastião Candido de Oliveira e de Elza Raimundo de Oliveira, (CI/RG nº 885.545-5 PR e CPF/MF nº 239.921.239-87), e **MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, filha de Pedro Ribeiro Neto e de Francisca Mendes da Conceição (CI/RG nº 1.011.889-1 PR e CPF/MF nº 205.087.439-15), casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 10/01/1981, residentes e domiciliados na Av. Minas Gerais, 176, 10º andar, apartamento 101, neta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada as fls. 014/017v, do livro N.218, no 2º. Ofício de Notas desta Comarca, em 03/06/2011. **OBJETO:** **Uma parte ideal de 0,6605%** sobre o imóvel constante desta matrícula. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. **DOCUMENTAÇÃO:** ITCMD SEFA nº 2011 0524 1836 6720 no valor de R\$ 1.200,00, devidamente recolhido. Funrejus recolhido na lavratura do título pela guia nº 07056007500062472 no valor de R\$ 60,00. Certidão Negativas de Tributos Municipais foi dispensada pela outorgada-donatária, conforme consta da escritura. CND da Receita Estadual nº 7623524-76 de 03/06/2011 para o cpf/mf nº 239.921.239-87. A outorgada donatária dispensa a CND da Receita Estadual, referente ao cpf/mf nº 205.087.439-15, conforme consta da escritura. CN nºs 1304/2011 e 1302/2011 da Justiça do Trabalho desta comarca de 08/04/2011. Certidão Positiva em nome do outorgantes doador varão e Certidão Negativa em nome da outorgante doadora varoa, ambas do Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, expedidas em 12/04/2011. CCN de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 6615.4C29.C42A.7499 e A346.2DD7.3CDC.6E7B emitidas eletronicamente pela Receita Federal em 07/04/2011. Emolumentos VRC 4.312,00/676,98. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 06 de Fevereiro de 2.014. FUNARPEN SELO DIGITAL Nº Ss620 . D4zlm . 4kWng, Controle: zmKL6 . zAD2. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**AV-52/4.940. Protocolo nº. 39.081 de 06 de Fevereiro de 2.014. CLÁUSULAS RESTRITIVAS.** Nos termos da Escritura acima referida, os doadores **ARLINDO ROBERTO DE OLIVEIRA**, e sua mulher **MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, já qualificados, instituíram sobre o imóvel doado a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE VITALICIA**. A receita devida ao Funrejus recolhido na lavratura do título pela guia nº 07056007500062472 no valor de R\$ 60,00. Emolumentos 1.078.00/169,24. O referido é verdade. Dou fé. FUNARPEN SELO DIGITAL Nº Ss620 . D4blm . 4DVng, Controle: zeKL6 . zXD1. Cornélio Procópio, 06 de Fevereiro de 2.014. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRÍCULA \_\_\_\_\_

FICHA \_\_\_\_\_  
 VERSO \_\_\_\_\_

**R-53/4.940. Protocolo nº 39.132 de 20/02/2014. VENDA E COMPRA: ADQUIRENTE(s): NADIR SEGATTO SORBELLINE**, brasileira, professora aposentada, portadora da ci/rg nº 360.997 SSPPR, inscrita no cpf/mf sob nº 559.175.349-34, filha de Antonio Miguel Segatto e Cristina Landgraf Segatto, casada sob o regime de comunhão de bens, aos 13/02/1965, com **SEBASTIÃO SORBELLINE**, brasileiro, aposentado, portador da ci/rg nº 2.761.298 SSPSP, inscrito no cpf/mf sob nº 119.918.289-34, filho de Luiz Sorbelline e Jerônimo Moça, residente e domiciliada na Rua dos Bandeirantes, 778, centro, nesta cidade. **TRANSMITENTE(s): LUIZ ANTONIO MONTEIRO JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da ci/rg nº 22.803.170-9 SSPSP, inscrito no cpf/mf sob nº 154.382.558-30, filho de Luiz Antonio Monteiro e Nilza Moreira Monteiro, e sua mulher **PAULA ANDREA SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileira, servidora publica estadual, portadora da ci/rg nº 25.015.391-9 SSPSP, inscrita no cpf/mf sob nº 250.327.928-70, filha de Tarcisio Samuel de Oliveira e Marlene Iannicelli de Oliveira, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 21/03/2005, residentes e domiciliados na Rua Pedro Messias dos Santos, 205, centro, Nova Fátima-Pr. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 3º Ofício de Notas desta comarca, às fls. 186/189, do livro nº 39-N, em data de 07/02/2014. **OBJETO**: Uma área ideal de 3,575% do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR**: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), majorado para R\$ 200.000,00. **CONDICÕES**: As do título. **DOCUMENTAÇÃO**: ITBI guia nº 81 da Prefeitura Municipal desta cidade, recolhida no valor de R\$ 4.000,00. A outorgada compradora dispensa a CND da Prefeitura Municipal local, se responsabilizando por eventuais débitos fiscais municipais, conforme consta na escritura. CND da Receita Estadual nºs 11362214-65 e 11362226-26, expedidas em 15/01/2014. CCN de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 428E.D823.OEDC.8D45 e 0A15.6932.2389.876A de 15/01/2014, válidas até 14/07/2014. CN nºs 320/2014 e 321/2014 da Justiça do Trabalho desta comarca de 20/01/2014. Certidões Negativas de Distribuição do Cartório Distribuidor & Anexos da comarca de Nova Fátima-Pr, de 31/01/2014. CN de Distribuição do Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, de 16/01/2014, em nome dos outorgantes. Funrejus recolhido no ato originário pela guia nº 12102010100062871 no valor de R\$ 340,00. Funrejus guia complementar emitida por esta serventia nº 13080002200062571, recolhida no valor de R\$ 60,00. VRC 4.312.00=676,98. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 20 de Fevereiro de 2014. **FUNARPEN**: SELO DIGITAL Nº ws620 . D48fm . 4Erng, Controle: zsKL6 . zC3U. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Registro de Imóveis desta comarca.

**R-54/4.940. Protocolo nº 39.154 de 26/02/2014. VENDA E COMPRA. ADQUIRENTE(s): ELTON AMANCIO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, filho de Joaquim Amancio Neto e Regina Marcia Amancio, portador da ci/rg nº 6.596.076-1 PR, inscrito no cpf/mf sob nº 030.306.059-06, residente e domiciliado na Rua Augustinho Ducci, s/n, Vila Popular, nesta cidade. **TRANSMITENTE(s): MARCIO FRANCISCO DE PAULA**, engenheiro agrônomo, filho de João Francisco de Paula e Nair Evangelina de Paula, e sua mulher **ANDREA MARTINS SOUZA DE PAULA**, empresária, filha de Waldemir Martins de Souza e Solange Guilhermina de Abreu Machado, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 03/12/1993, portadores das ci/rg nºs 4.405.873-1 e 5.689.338-5 do Paraná, inscritos nos cpf/mf sob nºs 599.228.349-87 e 934.475.589-20, residentes e domiciliados na Rua Ametista, 71, Jardim Perola, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 1º Ofício de Notas desta comarca, às fls. 069, do livro 454, em 07/02/2014. **OBJETO**: Área ideal correspondente a 1,591% do imóvel constante da presente Matrícula. **VALOR**: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) majorado pelo fisco municipal para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOCUMENTAÇÃO**: ITBI guia nº 69 de 12/02/2014, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 1.800,00. Certidão Positiva de Débitos nº DAAOPIIMOYS02963 emitida







**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRÍCULA  
4.940

FICHA  
005

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

12/02/2014, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 1.800,00. Certidão Positiva de Débitos nº DAA0PIIMOYS02963 emitida eletronicamente em 29/01/2014 pela Prefeitura Municipal local. CND de Tributos Estaduais nºs 11414512-10 e 11414524-81 da Receita Estadual emitidas em 29/01/2014. CCN de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 5D35.9D3E.581F.9292 e 6503.6948.F760.8F9D da Receita Federal emitidas em 29/01/2014. CN nºs 121/2014 e 122/2014 da Justiça do Trabalho desta comarca emitidas em 31/01/2014. Certidões Negativas de Distribuição Cível, Executivo Fiscal do Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca emitidas em 27/12/2013 e 29/01/2014 em nome dos outorgantes. Certidão Negativa de Protesto emitida pelo Tabelionato de Protesto desta comarca em 29/01/2014, em nome dos outorgantes vendedores. Funrejus recolhido no ato originário pela guia nº 11087005800062371 no valor de R\$ 100,00. Funrejus Guia Complementar nº 13080002400062571, expedida por este cartório no valor de R\$ 80,00. Será emitida a DOI. VRC: 4.312,00= 676.98. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procópio, 26 de Fevereiro de 2.014. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº xXeBO . D4YcN . 4sing, Controle: zOKL6 . zVlP. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**AV-55/4.940. Protocolo nº 39.231 de 04/04/2014. SEPARAÇÃO CONSENSUAL E DIVÓRCIO:** Por Formal de Partilha de 09/01/2007, extraído dos Autos de Ação de Separação Judicial nº 334/2004, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Anexos desta comarca, e Certidão de Casamento de Sergio Washington Santos Albino e Solange Salgado Albino, expedida pelo Serviço de Registro de Civil do 1º. Subdistrito da comarca de Santos (SP), à margem da qual consta que foi decretada a Separação Consensual do Casal, conforme sentença proferida nos autos acima, pela MMª Juíza de Direito Dra. Adriana K. Fernandes e Silva, em 17/06/2004, a qual transitou em julgado, e posteriormente convertida em Divórcio, conforme sentença proferida pela MMª Juíza de Direito acima mencionada, em 06/12/2005, (proc. Nº 511/2005), que transitou em julgado, em 20/12/2005, voltando ela a assinar o seu nome de solteira **SOLANGE RODRIGUES SALGADO**, VRC 60,00/9.42. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº 4NnUO . D4PQN . 4Ugng, Controle: zOKL6 . zQdJ. Cornelio Procópio, 04/04/2014. Agente Delegado Francisco Dantas Neto

**R-56/4.940. Protocolo nº 39.231 de 04/04/2014. PARTILHA EM SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:** Conforme Formal de Partilha expedido em 09/01/2007, pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos autos nº 334/2004, de Separação Judicial Consensual, devidamente assinado pelo Dr. Tiago Gagliano Pinto Alberto, Juiz de Direito, que transitou em julgado no dia 17/06/2004, sendo são requerentes **Solange Salgado Albino e Sergio Washington Santos Albino**, uma área ideal correspondente a 3,482% do imóvel desta matrícula estimado em R\$ 83.485,30 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), foi partilhado ao separando **SERGIO WASHINGTON SANTOS ALBINO**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, CI/RG nº 7.336.189 SSP/SP, e CPF/MF nº 884.234.508-30, residente e domiciliado na Rua Bahia, 270, nesta cidade, ITCMD isento conforme parecer de 08/03/2006, firmado pela Procuradora do Estado Maria de Lourdes Sampaio Seabra (OAB/SP 74.373). Funrejus ato não incidente. VRC 3.060,00/480,42. O referido é verdade. Dou Fé. Cornelio Procópio, 04 de Abril de 2.014. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº 4NnUO . D48QN . 4Xrng, Controle: zOKL6 . zWdd. Agente Delegado Francisco Dantas Neto

**R-57/4.940. Protocolo nº 39.231 de 04/04/2014. PARTILHA EM SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:** Conforme Formal de Partilha expedido em 09/01/2007, pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos autos nº 334/2004, de Separação Judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8R8 TG73S S8KYX ZHCQY





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRICULA \_\_\_\_\_

FICHA \_\_\_\_\_  
 VERSO \_\_\_\_\_

Consensual, devidamente assinado pelo Dr. Tiago Gagliano Pinto Alberto, Juiz de Direito, que transitou em julgado no dia 17/06/2004, sendo são requerentes Solange Salgado Albino e Sergio Washington Santos Albino, uma área ideal correspondente a 0,193% do imóvel desta matrícula estimado em R\$ 6.721,75 (seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), foi partilhado ao separando SERGIO WASHINGTON SANTOS ALBINO, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, CI/RG nº 7.336.189 SSP/SP, e CPF/MF nº 884.234.508-30, residente e domiciliado na Rua Bahia, 270, nesta cidade. ITCMD isento conforme parecer de 08/03/2006, firmado pela Procuradora do Estado Maria de Lourdes Sampaio Seabra (OAB/SP 74.373). Funrejus ato não incidente. VRC 1.260,00/197,82. O referido é verdade. Dou Fé. Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2.014. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº 4NnUO . D4IQN . 4M7ng, Controle: zfKlk . QZdl. Agente Delegado Francisco Dantas Neto

**R-58/4.940. PROTOCOLO Nº 40.080 EM 26/01/2015. VENDA E COMPRA:**

**ADQUIRENTE(s):** NADIR SEGATTO SORBELLINE, brasileira, professora aposentada, portadora da ci/rg nº 360.997 SSPPR, inscrita no cpf/mf sob nº 559.175.349-34, filha de Antonio Miguel Segatto e Cristina Landgraf Segatto, casada sob o regime de comunhão de bens, aos 13/02/1965, com SEBASTIÃO SORBELLINE, brasileiro, aposentado, portador da ci/rg nº 2.761.298 SSPSP, inscrito no cpf/mf sob nº 119.918.289-34, filho de Luiz Sorbelline e Jerônimo Moça, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, 778, centro, nesta cidade.

**TRANSMITENTE(s):** 1- ROBSON LUIZ DUCCI PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, piloto, portador da ci/rg nº 7.365.253-7 SSPPR, inscrito no cpf/mf sob nº 037.105.709-48, filho de Robson Luiz Pereira e Lucia Aurea Ducci Pereira, residente e domiciliado no 3660 Beethoven Street, Mar Vista, Califórnia, Estados Unidos, e 2- JOÃO PEDRO DUCCI PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, maior e capaz, estudante, portador da ci/rg nº 53.241.148-1 SSPSP, inscrito no cpf/mf sob nº 071.424.739-16, filho de Robson Luiz Pereira e Lucia Aurea Ducci Pereira, residente e domiciliado no 3549 S Sepulveda Blvd aptº 7, Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos, neste ato representados por seu procurador Wanderlei Sales, brasileiro, casado, empresário, portador da ci/rg nº 4.139.261-4 SSPPR, inscrito no cpf/mf sob nº 542.348.089-20, residente e domiciliado na Rua Alberto de Campos Gatti, 106, apartamento 1201, Jardim Estoril, nesta cidade, nos termos da procuração pública lavrada no Consulado-Geral do Brasil em Los Angeles, Estados Unidos, em 27/08/2014, livro 24, folhas 204/205, termo nº 4424, assinada por Maria Augusta Barroso Barker, Vice-Cônsul. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 3º Ofício de Notas desta comarca, às fls. 178/181, do livro nº 41-N, em data de 13/08/2014. **OBJETO:** Uma área ideal de 1,900% do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **CONDICÕES:** As do título. **DOCUMENTAÇÃO:** ITBI guia nº 399 da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 04/08/2014, recolhida no valor de R\$ 2.500,00. CND nº DAA13JR9QQOT5781, emitida pela Prefeitura Municipal local em 08/08/2014. CND Tributários e de Dívida Ativa Estadual da Receita Estadual nºs 12090000-44 e 12090008-92, expedidas em 22/07/2014. CCN de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 0F9B.7BE6.26F9.02C1 e 2C27.8º00.B979.2E47 de 22/07/2014. CN nºs 2042/2014 e 2043/2014 da Justiça do Trabalho desta comarca de 29/07/2014. Certidões Negativas de Distribuição Cível, Executivo Fiscal do Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, de 28/07/2014. Realizada consulta no site CNIB em 26/01/2015 conforme HASH nºs d94d.0cec.f047.9483.07fb.b4e0.0cfb.5009.3f3e.5f55 e 6322. 5c88. 85c2. 8936. f139. 9418. 0ead.2708.6236.920e. Funrejus recolhido no ato originário pela guia nº 24000000000159034-4 no valor de R\$ 250,00. VRC 4.312,00=676,98. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 26/01/2015. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº ZWopO . D48vG . 4G0ng, Controle: zskLk . QSjv. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Registro de Imóveis desta comarca.





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRICULA  
4.940

FICHA  
006

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**AV-59/4.940. PROTOCOLO Nº 40.610 DE 24/07/2015. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada as fls. 054, do livro 466, no 1º. Ofício de Notas desta comarca em 21/07/2015, os outorgantes apresentaram a Certidão de Casamento Matrícula nº 084772 01 55 2011 3 00002 235 0000831 61, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede desta Comarca, datada de 16/11/2011, para que seja averbada a alteração do seu estado civil para **casado**, por haver contraído matrimônio com **SUELLEN DELA COLETA SILVA**, em data de 16/11/2011, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar **SUELLEN DELA COLETA SILVA AMANCIO**. Funrejus ato não incidente. VRC 60,00=10,02. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 24/08/2015. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº mDrNO . D4EQP . 4XTng, Controle: zwKLk . QDnT. Agente Delegado Registrador Francisco Dantas Neto

**R-60/4.940. PROTOCOLO Nº 40.610 DE 24/07/2015. VENDA E COMPRA. ADQUIRENTE(S): JOAQUIM AMANCIO NETO**, filho de Francisco Amancio de Carvalho e Lina Trisoldi de Carvalho, portador da ci/rg nº 709.299 Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 073.633.709-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 17/01/1994, com **REGINA MARCIA AMÂNCIO**, filha de Benedito Pontes Silva e Laide Danezi Silva, portadora da ci/rg nº 789.752 Pr, inscrita no cpf/mf sob nº 795.164.679-20, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gomes, 323, nesta cidade. **TRANSMITENTE(S): ELTON AMANCIO**, filho de Joaquim Amancio Neto e Regina Marcia Amancio, e sua mulher **SUELLEN DELA COLETA SILVA AMANCIO**, filha de Sebastião Carlos da Silva e Maria Elena Dela Coleta Silva, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 16/11/2011, portadores das ci/rg nºs 6.596.076-1 e 8.096.800-0 do Paraná, inscritos nos cpf/mf sob nºs 030.306.059-06 e 053.424.609-56, residentes e domiciliados na Avenida Augustinho Ducci, s/n, Vila Popular, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada as fls. 054, do livro 466, no 1º. Ofício de Notas desta comarca em 21/07/2015. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), majorado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **OBJETO: Uma área ideal correspondente a 1,591% do imóvel constante da presente matrícula. CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. **DOCUMENTAÇÃO:** ITBI guia nº 397 da Prefeitura Municipal local, emitida em 16/07/2015 no valor de R\$ 2.400,00. Funrejus recolhido na lavratura do título pela guia nº 2400000000763700-8 no valor de R\$ 240,00. Certidão Positiva de Débitos nº. DBA13GLUR9D88593, emitida eletronicamente em 08/07/2015 pela Prefeitura Municipal. CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº EE1F.D881.A10F.1E7F, emitida eletronicamente em 08/07/2013 pela Receita Federal para o cpf/mf nºs 053.424.609-56. CP da Receita Estadual nº 013416795-05, emitida em 13/07/2015, para o cpf nº 030.306.059-06. CN da Receita Estadual nº 013415891-19, emitida em 13/07/2015, para o cpf nº 053.424.609-56. CP de Protesto emitida pelo Tabelionato de Protesto desta comarca em 08/07/2015, em nome do outorgante varão. CN de Protesto emitida pelo Tabelionato de Protesto desta comarca em 08/07/2015, em nome da outorgante varoa. CP de Distribuição Cível, Executivo Fiscal do Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, de 08/07/2015 em nome do outorgante varão. CN de Distribuição Cível, Executivo Fiscal do Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, de 08/07/2015 em nome da outorgante varoa. CN de Ações Trabalhista do 1º Grau nºs 2015.07.08-8c2a0c42 e 2015.07.08 -acec9907 do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, emitidas eletronicamente em 08/07/2013. VRC 4.312,00=720,10. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 24/08/2015. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº mDrNO . D4EQP . 4vTng, Controle: zVKL7 . rFnZAgente Delegado Francisco Dantas Neto

**R-61/4.940. PROTOCOLO Nº 40.850 DE 06/10/2015. PENHORA.** Em cumprimento ao determinado pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca, conforme certidão expedida em 11/08/2015, assinada por Silvia Regina Camargo do Nascimento, referente ao Processo nº 0001534-54.2005.8.16.0075 de cumprimento de sentença, movida pelo **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT (CNPJ/MF 78.966.165/0001-00)**,







1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

MATRÍCULA  
4.940

FICHA  
007

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

procurador Arlindo Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, professor, CI/RG nº 885.545 SSP/PR, CPF/MF nº 239.921.239-87, residente e domiciliados na Avenida Minas Gerais, 176, nesta cidade, conforme mandato de procuração lavrado as fls. 046/047 do livro 555-P, em 18/10/2016, **TRANSMITIRAM** uma parte ideal de 1,321% do imóvel desta matrícula a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Av. Minas Gerais, 183, nesta cidade, CNPJ/MF nº 78.966.165/0001-00, aqui representado por **Ricardo Segatto Sorbelina**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CI/RG nº 4.179.772-0 SSP/PR, CPF/MF nº 647.315.889-87, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, 778, nesta cidade. **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:** ITBI guia nº 506 de 21/10/2016, recolhida no valor de R\$ 2.400,00. Funrejus recolhido pela guia nº 240000000017462-8 no valor de R\$ 240,00. CND nº DCAD1.13BW.NSEI.9661 da Prefeitura Municipal desta cidade expedida em 19/10/2016. CND de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 015357999-97, emitida eletronicamente em 24/08/2016 pela Secretaria de Rendas do PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 884E.5C3B.0BCE.308F emitida em 17/08/2016. CN nº 016.10.19.2050fe58 emitida em 19/10/2016 pela Justiça do Trabalho desta comarca. CN do Cartório Distribuidor e Anexos da comarca de Londrina/PR, emitida em 30/08/2016. Realizada consulta no site CNIB em 06/01/2017 conforme HASH nºs 9021. 4fed. 88f3. 8d19. a13d. 06f6. 3c11. 488d. 6a2d. 9a99. fd97. fc10.0548.83d0.d983.ea91.96a0.fc2b.fb05.acb9. fcb4. d0d3. 9a55. 1486. 9389.0b24.8440.ef5f.798d.4e9d e 5b03. 9359. 1aa6. 72d1. d89d. d9e3. ee1e.1781.26f0.55b4. VRC 4.312.00/784,78. Selo Funarpen: R\$ 4,40. Prenotação: VRC: 10,00/1,82. Certidão: VRC 67,00/12,194. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 06/01/2017. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº NV620 . D4Jsu . 4Nbnng, Controle: zuKL7 . rCIJ. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

**AV-64/4.940. PROTOCOLO Nº 42.202 DE 09/01/2017. LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 799/2016 expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca - Pr, em 19/09/2016, nos Autos nº 00000394-87.2002.8.16.0075 - 553/2002 de Cobrança movida por **ANTONIO MARCOS BORELLI**, contra **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, devidamente assinado por Silvia Regina Camargo do Nascimento - Funcionária Juramentada, - Portaria 18/09, procedo a presente averbação para ficar constando o **LEVANTAMENTO DA PENHORA CONSTANTE DO R-37 (de 13/08/2010) DA PRESENTE MATRÍCULA**, tornando-o, desta forma, sem nenhum efeito jurídico. Funrejus: ato não incidente. VRC 646.80=117.71. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 09/01/2017. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº rV620 . D48au . 4COng, Controle: zxKL7 . rVT4 . Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**AV-65/4.940 EM 10/01/2017. AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO:** Procedo a presente averbação ex-ofício para ficar constando que por ocasião do registro da escritura pública de 25/10/2016, lavrada às notas do 2º. Tabelião da sede desta comarca, no livro 249, fls. 057/059v, devidamente registrada sob nº R-63 em 06/01/2017, dele ficou constando, equivocadamente, por ocasião do citado registro, o endereço do outorgador credor Condomínio Centro Comercial Ilha Porchat, como sendo Avenida Minas Gerais, 183, nesta cidade, quando na verdade o endereço correto é **Avenida XV de Novembro, nº 183, nesta cidade**. Fica, desta forma, retificado o equívoco cometido e ratificado todos os demais termos daquele ato. Funrejus isento. VRC: Nihil. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 10/01/2017. Agente Delegado Francisco Dantas Neto.

**R-66/4.940. PROTOCOLO Nº 42.373 DE 02/02/2017. COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada as fls. 192/195 do livro nº 48-N em 24/11/2016,



**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRÍCULA  FICHA   
 VERSO

a proprietária **LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, atua denominação de Lorena Dallamuta & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 78.411.113/0001-77, com sede na rua Coronel Francisco Monteiro da Costa, 635, centro em Santa Mariana-PR, aqui representada por seus sócios administradores: **Arati Cafieiro de Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 822.082-4 SSP/PR, e CPF/MF nº 237.452.239-34, residente e domiciliado na rua Henrique Spagolla, 113, centro, Santa Mariana-PR; **Nilton Santos Dallamuta**, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 1.382.819-9 SSP/PR, e CPF/MF nº 349.533.299-53, residente e domiciliado na rua Ivanil G. Garcia, 151, Jardim Vitória Régia, nesta cidade, e **Olavo Generoso Lorena**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.396.888-8 SSP/PR, e CPF/MF nº 396.147.009-04, residente e domiciliado na rua Alberto Spagolla, 105, **VENDEU uma parte ideal correspondente a 2,783% do imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), majorado para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a **ACIR FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, CI/RG nº 7.512.771-5 SSP/PR, Cédula de Identidade Profissional nº 49785/OAB/PR, expedida em 19/03/2009, CPF/MF nº 046.890.409-31, filho de Acir Ferreira e Maria Guimarães Pereira Ferreira, residente e domiciliado na avenida Takeo Atomiya, 18, Conjunto Taurus, nesta cidade. **DOCUMENTAÇÃO:** ITBI guia nº 563 recolhida no valor de R\$ 2.800,00. Funrejus recolhido pela guia nº 24000000002088670-9 no valor de R\$ 280,00. CND nº DCD13QRZMYRE9061 emitida pela Prefeitura Municipal Local em 09/11/2016. CN nº 015510884-28 emitida em 09/11/2016 pela Agencia de Rendas Estaduais. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0765.7698.C43D.5BF7, emitida em 12/08/2017. CN nº 2016.11.09.-67e1d257 emitida em 09/11/2016 pela Justiça do Trabalho. CN do Cartorio Distribuidor emitida em 10/11/2016. VRC 4.312,00/784,78. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 02/02/2017. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº t3PrO . D42j8 . 4i5ng, Controle: z6KL7 . rWcP. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

**R-67/4.940. PROTOCOLO Nº 42.696 DE 12/05/2017. ADJUDICAÇÃO: ADQUIRENTE(S): CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica, cnpj/mf nº 78.966.165/0001-00, estabelecido na Avenida XV de Novembro, 183, centro nesta cidade. **TRANSMITENTE(S): JOSÉ DONIZETI TOMAZ**, ci/rg nº 2079485 SSP/PR, cpf/mf nº 356.970.599-49. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação expedida pela 1ª Vara Cível desta comarca, em 28/03/2017, extraída do processo 0001534-54.2005.8.16.0075, devidamente assinada pelo MM Juiz de Direito Dr. Alexandre Afonso Knakiewicz, em que figuram como exequente Condomínio Centro Comercial Ilha Porchat, e executado José Donizeti Tomaz, que transitou em julgado. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 4.627,32 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 16.00,00 (dezesseis mil reais) cada área, perfazendo um total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). **OBJETO:** Áreas ideais de 0,193% e 0,193%, do imóvel constante desta matrícula. Foi recolhido o ITBI guias nºs 190 e 191, emitidas em 11/05/2017 pela Prefeitura Municipal desta cidade, recolhidas no valor de R\$ 320,00 cada. Funrejus recolhido no valor de R\$ 64,00, pela guia nº 14000000002554312-7. VRC 3.872,00/704,70. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 12/05/2017. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº TbsAO . D40CH . 4K7ng, Controle: zvKLb . wZSi. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

**AV-68. PROTOCOLO Nº 42.743 DE 31/05/2017. LEVANTAMENTO DE PENHORA.** Nos termos da Carta de Adjudicação expedida pela 1ª Vara Cível desta comarca, em 28/03/2017, continua na filha 008





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

MATRICULA

4.940

FICHA

008

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

extraída do processo 0001534-54.2005.8.16.0075, devidamente assinada pelo MM Juiz de Direito Dr. Alexandre Afonso Knakiewicz, em que figuram como exequente Condomínio Centro Comercial Ilha Porchat, e executado José Donizeti Tomaz, que transitou em julgado, procedo à presente averbação para proceder o **LEVANTAMENTO DA PENHORA CONSTANTE DO R-61 DA PRESENTE MATRICULA**, tornando-o, desta forma, sem nenhum efeito jurídico. Funrejus ato não incidente. VRC 315.00=57,33. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 01/06/2017. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº at4HO . D4dwQ . 4gVWng, Controle: zYKLb . wSoh. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes. *K. Costanzi*

**R-69/4.940. PROTOCOLO Nº 42.826 DE 23/06/2017. VENDA E COMPRA. ADQUIRENTE (s): NADIR SEGATTO SORBELLINE**, brasileira, aposentada, filha de Antonio Miguel Segatto e de Cristina Landgraf Segatto, portadora da ci/rg nº 360.997- SSP/PR, inscrita no cpf/mf sob nº 559.175.349-34, casada sob o regime de comunhão de bens, em data de 14/01/1965, com **SEBASTIAO SORBELLINE**, brasileiro, aposentado, filho de Luiz Sorbelline e de Jerônimo Moça, portador da ci/rg nº 2.761.298 SSP/PR, inscrito no cpf/mf sob nº 119.918.289-34, residentes e domiciliados na Rua Bandeirantes nº 778, neste município e comarca. **TRANSMITENTE (s): CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Av. XV de Novembro, nº 183, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/mf sob o nº 78.966.165/0001-00, devidamente representado por seu Presidente Ricardo Segatto Sorbelline, brasileiro, solteiro, autônomo, ci/rg nº 4.179.772-0 – SSP/PR, inscrito no cpf/mf sob nº 647.315.889-87, e pelo Sub-síndico Luiz Enrique Bruno Servilha, brasileiro, casado, advogado, ci/rg nº 21.914.988 – SSP/SP, inscrito no cpf/mf sob nº 110.850.758-18. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Vítor Pacheco Galego - Tabelião, em 20 (vinte) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), no livro nº 253, fls. 025/027v. **OBJETO:** Uma parte ideal de 0,193% do lote de terras sob número 250-A (duzentos e cinquenta - A), da quadra número 27 (vinte e sete), com a área de 688,00 (seiscentos e oitenta e oito) metros quadrados, localizado na Av. XV. de Novembro e Rua Rui Barbosa, nesta cidade de Cornélio Procópio/PR. **VALOR:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes do referido título. **DOCUMENTAÇÃO:** ITBI guia nº 245 emitida em 14/06/2017, recolhida no valor de R\$ 340,00. Funrejus guia nº 0000000024070785-1, data de emissão 20/06/2017, recolhida no valor de R\$ 34,00. Foram apresentadas todas as certidões explicitadas na Lei nº 7.433, todas devidamente transcritas no instrumento que ora se registra e ainda a certidão de inteiro teor da Matrícula 4940, expedida por este 1º serviço de registro de imóveis nesta data. Realizada consulta no site CNIB em 18/07/2017 conforme HASH nºs: 940e .5162. 0aa7. 0bc3. e93a. 97e3. 90c5. a510. ce1a. 9645; ed30 .81b1 .51fa .16fe. 7331. 3920. 50ae. 7597 .9416. a6b8; b32a.baf4.992a.bee6.3145.8977.269c.65a0.cf2e.1883. VRC 4.312.00/784.78. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 18/07/2017. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº. JHXeO . D42WM . 48xng, Controle: z7KLb . wD32 Karina Costanzi Fernandes, Agente Delegada do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca. *K. Costanzi*

**AV-70. PROTOCOLO Nº 42.846 DE 28/06/2017. LEVANTAMENTO DE PENHORA.** Nos termos do Mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca - Pr, em 07/06/2017, nos Autos nº 112/1992 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Nacional em face de BORELLI & CARVALHO LTDA, devidamente assinado por Sílvia Regina Camargo do Nascimento - Funcionária Juramentada, - Portaria 01/16, procedo a presente averbação para ficar constante o **LEVANTAMENTO DA PENHORA CONSTANTE DO R-15 (de 10/08/1993) DA PRESENTE MATRICULA**, tornando-o, desta forma, sem nenhum efeito jurídico. Funrejus:  
continua no verso





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

ato não incidente. VRC 315.00=57,33. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 27/07/2017. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº EHXeO . D4yHM . 491ng, Controle: zoKLd . LfBu. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes *[Assinatura]*

**AV-71/4.940. PROTOCOLO Nº 44.039 DE 18/07/2018. (Prorrogado nos termos do art. 536, §1º do Provimento 249/2013 da CGJ/TJ/PR) ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL-CASAMENTO:** Nos termos do autorizado em Escritura Pública de Inventário e partilha, lavrada às folhas 143/146v do Livro N.256, no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade em 11/07/2018, instruído com a Certidão de Casamento com a anotação de Divórcio Matrícula nº 084772 01 55 1964 2 00035 039 0008059 34, expedida pelo Registro de Pessoas Naturais desta cidade, datada de 11/07/2018, procedo a presente averbação para constar **a alteração do estado civil de Izabel de Oliveira para DIVORCIADA**, anotação ocorrida em 14/08/2002 conforme consta da certidão. Funrejus isento de acordo com o artigo 1º VII Letra B, Nº. 9 da Lei nº. 12.604 de 02/07/99. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zT9OO . D4Ao1 . 4l4ng, Controle: zyKLd . LAq1. VRC 60.00=11.58. ISSQN: R\$ 0,58. FADEP R\$ 0,58. Selo: R\$ 4,67. Funrejus 25% R\$ 2,89. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/08/2018. FUNARPEN: *[Assinatura]* Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

**AV-72/4.940. PROTOCOLO Nº 44.039 DE 18/07/2018. (Prorrogado nos termos do art. 536, §1º do Provimento 249/2013 da CGJ/TJ/PR). ÓBITO:** Nos termos do autorizado em Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às folhas 143/146v do Livro N.256, no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade em 11/07/2018, instruído com a Certidão de Óbito nº 15459, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Cornélio Procópio Paraná, datada de 30/07/2009, no dia **29/07/2009**, faleceu **IZABEL DE OLIVEIRA**. Não incide receita a favor do Funrejus. VRC 315/60,79. Funrejus: R\$ 15,20. Selo: R\$ 4,67. ISSQN: R\$ 3,04. FADEP: R\$ 3,04. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zT9OO . D4Do1 . 4WZng, Controle: zUKLd . LXq1. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/08/2018. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes *[Assinatura]*

**R-73/4.940. PROTOCOLO Nº 44.039 DE 18/07/2018. (Prorrogado nos termos do art. 536, §1º do Provimento 249/2013 da CGJ/TJ/PR). INVENTÁRIO E PARTILHA: ADQUIRENTES: HERDEIROS DESCENDENTES: 1) NEIVALDO DARIENÇO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da ci/rg nº 4.029.035-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 550.964.339-00, residente e domiciliado à Rua Tibagi, nº 200, Vila Independência, Cornélio Procópio/PR; 2) EDIVALDO DARIENÇO, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da ci/rg nº 4.122.413-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 559.532.479-15, residente e domiciliado na Rua Rocha Pomba, nº 813, Centro, Cornélio Procópio/PR; 3) RONALDO DARIENÇO, brasileiro, pedreiro, portador da ci/rg nº 7.813.032-SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 647.314.309-25, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 23/09/2000, conforme certidão de casamento termo 006942, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, com SILVANA PEREIRA DA SILVA DARIENÇO, brasileira, comerciária, portadora da ci/rg nº 6.642.752-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 780.773.469-87, residente e domiciliado na Rua Pardal, nº 377, Apto. 6, Bombas, Bombinhas/SC, neste ato representado por seu bastante procurador, EDIVALDO DARIENÇO, abaixo qualificado, conforme mandato de procauração lavrado em data de 25/06/2018, às fls. 047 do Livro 056 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Porto Belo/SC; 4) EVERALDO DARIENÇO, brasileiro, divorciado, comerciário, portador da ci/rg nº *[Assinatura]*  
continua na ficha 009







**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRICULA

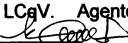
4.940

FICHA

009

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

4.418.575-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.793.359-04, residente e domiciliado na Rua Tibagi, nº 183, Vila Independência, Cornélio Procópio/PR, **5) OZANA APARECIDA DARIENÇO**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciária, portadora da ci/rg nº 5.278.298-8-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.616.199-86, residente e domiciliada na Rua Tibagi, nº 200, Vila Independência, Cornélio Procópio/PR, **TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE IZABEL DE OLIVEIRA. INVENTARIANTE: EVERALDO DARIENÇO**, já qualificado.  
**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às folhas 143/146v do Livro N.256, no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade em 11/07/2018. **OBJETO: 50% da parte ideal de 0,193% do imóvel constante da presente matrícula. VALOR: R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais) considerado em conjunto para os dois imóveis a serem partilhados.  
**CONDICÕES:** As do título. Haverá o pagamento da seguinte proporção: **1) NEIVALDO DARIENÇO: 10% da área ideal de 0,193% do bem objeto da presente matrícula. 2) EDIVALDO DARIENÇO: 10% da área ideal de 0,193% do bem objeto da presente matrícula. 3) RONALDO DARIENÇO: 10% da área ideal de 0,193% do bem objeto da presente matrícula. 4) EVERALDO DARIENÇO: 10% da área ideal de 0,193% do bem objeto da presente matrícula. 5) OZANA APARECIDA DARIENÇO: 10% da área ideal de 0,193% do bem objeto da presente matrícula.** **DOCUMENTAÇÃO:** ITCMD Causa Mortis GR-PR devidamente recolhida no valor de R\$ 1.600,00 através da Guia GRPR nº 2018.00701366-7, Declaração ITCMD web nº 201800029001-0. Funrejus recolhido pela Guia nº 140000003777506-0 no valor de R\$ 80,00, conforme consta do instrumento que ora se registra. Realizada consulta no site CNIB em 20/08/2018 conforme HASH nºs 5d00. 8f52. 0b22. 5b57. 1d35. 8530. c6a5. 8667. f9ac. 5fa4, db1c. c85e. f913. 3f3e. 2b3e. fc64. 12aa. b6db. defb. 5c68, bc43. ba6e. 871b. 327a. 9a09. 0074. 779a. ab6b. 58b2. 2098, cf11. 6170. d636. b05d. e07b. 5429. 430f. 7052. 5416. f314, a3d8. 85ff. 1672. 23ff. ddea. e26f. 0e96. b885. c26f. 01b5, ebf6. 71cd. be0e. dc69. e57f. 0ccf. b9af. 6b63. d1b4. 94e7 e aa47. cf7f. c4fd. 629a. f205. 31fc. 66fe. 1054. 2656. 59c8. Emitida a DOI. VRC/R\$ 1.260.00/243,18. Selo: R\$ 4,67. ISSQN: R\$ 12,16. FADEP: R\$ 12,16. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/08/2018. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zT900 . D4vo1 . 4cngg, Controle: zTKLd . LCgV. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes 

**R-74/4.940. PROTOCOLO Nº 44.039 DE 18/07/2018. (Prorrogado nos termos do art. 536, §1º do Provimento 249/2013 da CGJ/TJ/PR). INVENTÁRIO E PARTILHA: ADQUIRENTES: HERDEIROS DESCENDENTES: 1)NEIVALDO DARIENÇO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da ci/rg nº 4.029.035-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 550.964.339-00, residente e domiciliado à Rua Tibagi, nº 200, Vila Independência, Cornélio Procópio/PR; **2) EDIVALDO DARIENÇO**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da ci/rg nº 4.122.413-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 559.532.479-15, residente e domiciliado na Rua Rocha Pomba, nº 813, Centro, Cornélio Procópio/PR; **3) RONALDO DARIENÇO**, brasileiro, pedreiro, portador da ci/rg nº 7.813.032-SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 647.314.309-25, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 23/09/2000, conforme certidão de casamento termo 006942, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, com SILVANA PEREIRA DA SILVA DARIENÇO, brasileira, comerciária, portadora da ci/rg nº 6.642.752-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 780.773.469-87, residente e domiciliado na Rua Pardal, nº 377, Apto. 6, Bombas, Bombinhas/SC, neste ato representado por seu bastante procurador, EDIVALDO DARIENÇO, abaixo qualificado, conforme mandato de procuração lavrado em data de 25/06/2018, às fls. 047 do Livro 056 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Porto Belo/SC; **4) EVERALDO DARIENÇO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da ci/rg nº 4.418.575-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.793.359-04, residente e domiciliado na Rua Tibagi, nº 183, Vila Independência, Cornélio Procópio/PR, **5) OZANA APARECIDA DARIENÇO**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciária, portadora da ci/rg nº 5.278.298-

continua no verso





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRÍCULA  FICHA   
 VERSO

8-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.616.199-86, residente e domiciliada na Rua Tibagi, nº 200, Vila Independência, Cornélio Procópio/PR. **TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE IZABEL DE OLIVEIRA. INVENTARIANTE: EVERALDO DARIENÇO**, já qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às folhas 143/146v do Livro N.256, no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade em 11/07/2018. **OBJETO: 50% da parte ideal de 1,368% do imóvel constante da presente matrícula. VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) considerado em conjunto para os dois imóveis a serem partilhados. **CONDIÇÕES:** As do título. Haverá o pagamento da seguinte proporção: **1) NEIVALDO DARIENÇO:** 10% da área ideal de 1,368% do bem objeto da presente matrícula. **2) EDIVALDO DARIENÇO:** 10% da área ideal de 1,368% do bem objeto da presente matrícula. **3) RONALDO DARIENÇO:** 10% da área ideal de 1,368% do bem objeto da presente matrícula. **4) EVERALDO DARIENÇO:** 10% da área ideal de 1,368% do bem objeto da presente matrícula. **5) OZANA APARECIDA DARIENÇO:** 10% da área ideal de 1,368% do bem objeto da presente matrícula. **DOCUMENTAÇÃO:** ITCMD Causa Mortis GR-PR devidamente recolhida no valor de R\$ 1.600,00 através da Guia GRPR nº 2018.00701366-7, Declaração ITCMD web nº 201800029001-0. Funrejus recolhido pela Guia nº 140000003777506-0 no valor de R\$ 80,00. Realizada consulta no site CNIB em 20/08/2018 conforme HASH nºs 5d00. 8f52. 0b22. 5b57. 1d35. 8530. c6a5. 8667. f9ac. 5fa4, db1c. c85e. f913. 3f3e. 2b3e. fc64. 12aa. b6db. defb. 5c68, bc43. ba6e. 871b. 327a. 9a09. 0074. 779a. ab6b. 58b2. 2098, cf11. 6170. d636. b05d. e07b. 5429. 430f. 7052. 5416. f314, a3d8. 85ff. 1672. 23ff. ddea. e26f. 0e96. b885. c26f. 01b5, ebf6. 71cd. be0e. dc69. e57f. 0ccf. b9af. 6b63. d1b4. 94e7 e aa47. cf7f. c4fd. 629a. f205. 31fc. 66fe. 1054. 2656. 59c8. Emitida a DOI. VRC/R\$ 4.092,00/789,76. Selo: R\$ 4,67. ISSQN: R\$ 39,49. FADEP: R\$ 39,49. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/08/2018. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zT9OO . D48o1 . 4Wmg, Controle: zjKld . LVqe. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes *[Assinatura]*

**AV-75/4.940. PROTOCOLO Nº 44.149 DE 20/08/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS:**

Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201801.1510.00429835-IA-140, **Número do Processo:** 000141006919985090093, **Nome do Processo:** RTORD. ELZO DARIENÇO, CPF. 204.044.419-04. **Emissor da Ordem:** 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS SOBRE A PARTE IDEAL pertencente ao requerido Elzo Darienço**. Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. Selo: R\$ 4,67. Prenotação: VRC 10,00/1,93. Arquivamento: VRC 7,00/1,35. ISSQN: R\$ 6,24. FADEP: R\$ 6,24. Funrejus 25%: R\$ 31,22. (à receber – Ofício de Informação de Custas nº 103/2018). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/08/2018. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zT9OO . D40o1 . 4GMng, Controle: zEKld . LQqd. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes *[Assinatura]*

**AV-76/4.940. PROTOCOLO Nº 44.151 DE 20/08/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS:**

Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201801.1514.00430040-IA-640, **Número do Processo:** 0005732020165090093, **Nome do Processo:** RTORD. OZANA APARECIDA DARIENÇO, CPF. 027.616.199-86. **Emissor da Ordem:** 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS SOBRE A PARTE IDEAL pertencente à requerida Ozana Aparecida Darienço**. Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. Selo: R\$ 4,67. Prenotação: VRC 10,00/1,93. Arquivamento: VRC 7,00 / 1,35. continua na ficha 010





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRICULA  
4.940

FICHA  
010

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

ISSQN: R\$ 6,24. FADEP: R\$ 6,24. Funrejus 25%: R\$ 31,22. (à receber – Ofício de Informação de Custas nº 103/2018). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/08/2018. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zT900 . D4io1 . 4csng, Controle: zNKLd . LWqz. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes *[Assinatura]*

**R-77/4.940. PROTOCOLO Nº 44.364 DE 25/10/2018. PENHORA:** Nos termos da Certidão expedida pela 1ª Vara Cível desta comarca, em 25/10/2018, extraída do Processo nº 0001534-54.2005.8.16.0075, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Espécies de Contratos, Valor da Causa: R\$ 4.627,32 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), devidamente assinada por Silvia Regina Camargo do Nascimento - Analista Judiciária, em que figura como Exequente **CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT** e como Executado **JOSÉ DONIZETI TOMAZ**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre a área ideal correspondente a 4,755% do imóvel constante da presente matrícula que cabe ao executado acima mencionado. Foi recolhida a receita devida ao Funrejus pela guia nº 1400000004099996-9 no valor de R\$ 9,25. VRC: 378,00=72,95, ISSQN: R\$ 3,64. FADEP: R\$ 3,64. SELO: R\$ 4,67. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/11/2018. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. *[Assinatura]*

**R-78/4.940. PROTOCOLO Nº 44.365 DE 25/10/2018. PENHORA:** Nos termos da Certidão expedida pela 1ª Vara Cível desta comarca, em 25/10/2018, extraída do Processo nº 0008401-48.2014.16.0075, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Condomínio em Edifício, Valor da Causa: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), devidamente assinada por Silvia Regina Camargo do Nascimento - Analista Judiciária, em que figura como Exequente **CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT** e como Executado **JOSÉ DONIZETI TOMAZ**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre a área ideal correspondente a 4,755% do imóvel constante da presente matrícula que cabe ao executado acima mencionado. Foi recolhida a receita devida ao Funrejus pela guia nº 14000000040999911-0 no valor de R\$ 58,00. VRC: 1053,00=203,22, ISSQN: R\$ 10,16. FADEP: R\$ 10,16. SELO: R\$ 4,67. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/11/2018. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. *[Assinatura]*

**AV-79/4.940 PROTOCOLO Nº 44.549 DE 18/12/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201809.2817.00342967-IA-350, **Número do Processo:** 00047198020178160075, **Nome do Processo:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA, **Emissor da Ordem:** PAULO EUGENIO LUCHESE, PR - 1ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS SOBRE A ÁREA IDEAL DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A EMERSON CARAZZA!** **FONSECA CPF: 804.329.219-15.** Funrejus ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. Selo: R\$ 4,67. Prenotação: VRC 10,00/1,93. Arquivamento: VRC 7,00/1,35. ISSQN: R\$ 6,24. FADEP: R\$ 6,24. Funrejus 25%: R\$ 31,22. (à receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 19/12/2018. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes *[Assinatura]*

continua no verso





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRICULA	FICHA
	VERSO

**AV-80/4.940 PROTOCOLO Nº 44.891 DE 26/04/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201904.2418.00779858-IA-850, **Número do Processo:** 00154613820158160075, Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL. **Emissor da Ordem:** LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR, **2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA QUE CABE A JUAREZ FERREIRA - CPF/MF: 239.420.709-44.** Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. Selo: R\$ 4,67. Prenotação: VRC 10,00/1,93. Arquivamento: VRC 7,00/1,35. ISSQN: R\$ 6,24. FADEP: R\$ 6,24. Funrejus 25%: R\$ 31,22. (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 26/04/2019. *[Assinatura]* Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

**AV-81/4.940 PROTOCOLO Nº 45.234 DE 19/08/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS:** Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201908.1618.00892986-IA-370, **Número do Processo:** 00036939620078160075, Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL. **Emissor da Ordem:** PAULO EUGENIO LUCCHESI 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE IDEAL PERTENCENTE AO REQUERIDO JOSÉ - DONIZETI TOMAZ CPF/MF: 356.970.599-49.** Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 19/08/2019. *[Assinatura]* Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

**R-82/4.940. PROTOCOLO Nº 45.349 DE 24/09/2019. HIPOTECA JUDICIAL:** Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, em vista do contido na sentença proferida em 11/09/2019, pelo Dr. Guilherme Formagio Kikuchi, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca no mov. 536.1, nos autos sob nº 0001027-73.2017.8.16.0075 - Classe Processual: Procedimento Comum - Assunto Principal: Locação de Imóvel, Acordo Homologado mov. 531.1, e Certidão datada de 18/09/2019 mov. 548.1, em que é autor **WILSON COBIANCHI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da ci/rg nº 487.461-7/SSP/PR, inscrito no cpf/mf sob nº 042.075.999-91, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, nº 711, centro, nesta cidade, réus **ALEKSANDRO HELENO PEREIRA - CPF 276.305.278-96, HELENO FLORO DA SILVA - CPF 205.796.329-20 e ESPÓLIO DE MARIA SIBELE BARLATI DA SILVA - CPF 239.386.419-91, representado por Luiz Gustavo Barlati da Silva e Helen Maria Barlati da Silva, e Fiadores LUIZ GUSTAVO BARLATI DA SILVA - CPF 046.927.429-84, FABIANE CRISTINE BARBIERI - CPF 052.579.229-59, HELEN MARIA BARLATI DA SILVA - CPF 028.590.879-07 e LEANDRO MARQUES VELOSO - CPF 028.901.849-86.** procedo o registro da **HIPOTECA JUDICIAL** sobre uma área ideal correspondente a 2,976% objeto dos R-64 e R-65 (de 13/02/2009) desta matrícula, de propriedade dos fiadores, representantes e garantidores do Espólio de Maria Sibeles Barlati da Silva, **HELEN MARIA BARLATI DA SILVA, LEANDRO MARQUES VELOSO e LUIZ GUSTAVO BARLATI DA SILVA**, já devidamente qualificados nesta matrícula. Os Executados/Fiadores, acima mencionados, reconhecendo a dívida exequenda, propõem para pagamento do principal mais honorários de sucumbência, a quantia de **R\$ 160.000,00** da seguinte maneira: a1) *[Assinatura]*  
continua na ficha 011



**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRÍCULA 4.940

FICHA 011

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), representado pelo veículo "I/VW Spacecross GII, ano 2014, placa AYL-3747, cor prata, Renavam 0101.079483-0, chassi 8AWPB45Z1EA5327570, livre e desembracada de quaisquer dívidas independente de sua espécie ou ônus de financiamento; a2) R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), representado pelos cheques nº 000762, cujo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para 30/08/2019, 000763, cujo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para 30/08/2019, 000764, cujo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para 30/0/2019, e, 000765, respectivamente, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para 30/09/2019, da conta 80.389-8 da Cooperativa Uniprime, e titularidade de Luiz Gustavo Barlati Silva; e a3) R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 33 (trinta e três) parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, a serem depositados na conta corrente de titularidade do Exequente mantida junto ao Banco do Brasil, a seguir: AG. 0224-0 C/C 32.610-0, Wilson Cobianchi, CPF 042.075.999-91, a partir de 15/09/2019. O integral cumprimento do acordo deverá ocorrer em 15/07/2022, o atraso subsequente de 02 (duas) parcelas consecutivas, acarretará vencimento antecipado da dívida, com acréscimo dos juros legais e correção monetária na forma adotada pelo TJ/PR. **CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. Realizada consulta no site CNIB em 24/10/2019 conforme HASH nºs f28b.b289.c320.7965.8688.2b3a.46b3.fff1.901a.f566.a5d9.f77c.dbfe.78b4.70f9.39fe.7c1f.a74f.14ac.7537.d49e.808e.bc3b.5485.760f.509c.a9c1.96a8.f2ce.3691.1e3f.0595.b489.8df0.a736.2495.c4cb.1954.6772.3027.9197.7ac6.9016.f96f.682b.f86f.afb4.8bb5.524f.274e.9e8b.a42c.bffc.d4a9.39b5.5417.22df.9274.936d.87e5.4856.35cb.58f9.3cc1.5cd6.4ba0.dfb5.41ca.f787.3b18 e 77bb.d931.3e63.c27b.68e4.337c.606a.b306.7942.a80c. Funrejus recolhido pela guia nº 14000000005123540-0 no valor de R\$ 320,00 em 07/10/2019. **Emolumentos:** VRC 1.293,60/249,66. ISSQN: R\$ 12,48. Fadep: R\$ 12,48. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 24/10/2019. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

**AV-83/4.940. PROTOCOLO Nº 45.861 DE 13/03/2020 (PRAZO PRORROGADO NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 94 DE 28/03/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA). AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DEMANDA:** Procedo a presente averbação nos termos do requerido por **SOCIEDADE CONDOMÍNIO ILHA DO SOL**, neste ato representado por seu bastante procurador Dr. **Ivan Ariovaldo Pegoraro**, OAB/PR nº 6.361, e Certidão expedida em 21/02/2020 pela 2ª Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, assinada digitalmente por Luiz Gustavo Ferreira Aguiar - Técnico Judiciário, extraída dos **Autos 0000842-30.2020.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial**, em que figura como Exequente **SOCIEDADE CONDOMÍNIO ILHA DO SOL** e como Executado **EMERSON CARAZZAI FONSECA**, distribuída em 13/02/2020, sendo o valor da dívida R\$ 19.915,00 (dezenove mil e novecentos e quinze reais), **para que aqui fique anotada a existência de demanda sobre uma parte ideal correspondente a 1,368% do imóvel constante da presente matrícula que cabe ao executado.** Funrejus recolhido pela guia nº 14000000005656125-9, no valor de R\$ 39,83 em 24/04/2020. Emolumentos: VRC 715,50/138,09. ISSNQ: R\$6,90. FADEP: R\$6,90. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/05/2020. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

**AV-84/4.940. PROTOCOLO Nº 46.355 DE 27/08/2020. BAIXA PARCIAL DE HIPOTECA JUDICIAL:** Em atendimento ao Ofício 1417/2020 expedido em 27/08/2020 pela Secretária da 2ª Vara Cível e da Fazenda desta Comarca assinado digitalmente por Rodrigo Makoto Oyama - Técnico Judiciário, instruído do despacho de 20/07/2020 do MM Juiz de Direito Dr. Guilherme Formaggio Kikuchi, extraídos dos Autos sob nº 0001027-73.2017.8.16.0075 de Ação de Despejo "Com Pedido Liminar" c/c Cobrança de Aluguéis e Demais Encargos continua no verso





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRICULA  FICHA   
VERSO

em Fase de Cumprimento de Sentença, movida por **WILSON COBIANCHI - CPF 042.075.999-91**, em face de **ALEKSANDRO HELENO PEREIRA - CPF 276.305.278-96**, **HELENO FLORO DA SILVA - CPF 205.796.329-20** e **ESPÓLIO DE MARIA SIBELI BARLATI DA SILVA - CPF 239.386.419-91**, procedo à presente averbação para ficar constando a **BAIXA DA HIPOTECA JUDICIAL REGISTRADA SOB Nº R-82/4.940 "APENAS SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 0,193% OBJETO DO R-65/4.940 (PROT. 32.490)" PERMANECENDO A HIPOTECA JUDICIAL SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 2,783% OBJETO DO R-64/4.940 (PROT. 32.489)**. Funrejus 0,2%: Ato não incidente. Emolumentos: VRC 80,00 = R\$ 15,44. Funrejus 25%: R\$ 3,86. ISSQN: R\$ 0,77. FADEP: R\$ 0,77. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procópio, 08/09/2020. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

**AV-85/4.940. PROTOCOLO Nº 47.594 DE 06/09/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS:** Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202108.3009.01792730-IA-840, **Número do Processo:** 00004926620165090127, Nome do Processo: CARMO DARIENCO, EDVALDO E OZANA. **Emissor da Ordem:** DENIS SAWAKI, **2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA QUE CABE A OZANA APARECIDA DARIENCO - CPF/MF: 027.616.199-86**. (Ofício de informação de custas nº 155/2021). Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/136,71. ISSQN: R\$ 6,84. FUNDEP: R\$ 6,84. Funrejus 25%: R\$ 34,18. Selo: R\$ 5,25 (a receber). Funarpen: 0333r.wvDIL.sN2mL-9mzeU.sJN8j. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procópio, 06/09/2021. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

**AV-86/4.940. PROTOCOLO Nº 47.576 DE 30/08/2021. COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO:** Nos Termos do requerido em 23/08/2021 por **Vera Lucia Teixeira Romão**, procedo a presente para complementar a qualificação de **VALDEVINO LOURENÇO ROMÃO**, brasileiro, advogado, portador da CI/RG sob nº 488.319-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 152.231.919-00, casado sob o regime de comunhão de bens em 26/12/1970 com **VERA LUCIA TEIXEIRA ROMÃO**, brasileira, pensionista, portadora da CI/RG sob nº 3.211.430-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 878.783.059-00, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, 655, apto. 102, Cornelio Procópio/PR. Não incide receita a favor do Funrejus 0,2%. VRC 315/68,35. Funrejus 25%: R\$ 17,09. ISSQN: R\$ 3,42. FUNDEP: R\$ 3,42. Selo: R\$ 5,25. Funarpen: 0333L.wvDfL.SNAml-9mB6U.sJN80. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procópio, 23/09/2021. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

**AV-87/4.940. PROTOCOLO Nº 47.576 DE 30/08/2021. ÓBITO:** Nos Termos do requerido acima descrito, e conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula nº 084772 01 55 2002 4 00035 227 0011779 44, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, datada de 27/08/2021, procedo a presente para constar que no dia **05/08/2002** faleceu **VALDEVINO LOURENÇO ROMÃO**. Não incide receita a favor do Funrejus 0,2%. VRC 315/68,35. Funrejus 25%: R\$ 17,09. ISSQN: R\$ 3,42. FUNDEP: R\$ 3,42. Selo: R\$ 5,25.  
continua na ficha 012





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CNPJ Nº 27.123.240/0001-30**  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRÍCULA	FICHA
4.940	012

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Funarpen: 0333L.wvDfL.2N6mL-9mSzU.sJN8E. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 23/09/2021. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes *Karina*

**R-88/4.940. PROTOCOLO Nº 47.576 DE 30/08/2021. MEAÇÃO/SUCESSÃO HEREDITÁRIA: VIÚVA MEEIRA: VERA LUCIA TEIXEIRA ROMÃO**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI/RG sob nº 3.211.430-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 878.783.059 - 00, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, 655, apto. 102, Cornélio Procópio/PR. **HERDEIRO(S): 1) SERGIO AUGUSTO TEIXEIRA ROMÃO**, casado com LENICE CECILIA ROMÃO, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 01/07/2000, brasileiros, ela doméstica, portadora da CI/RG nº 7.315.849-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 035.689.489-40, ele técnico agrícola, portador da CI/RG nº 5.734.894-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 810.650.869-20, residentes e domiciliados na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 154, Cornélio Procópio/PR; **2) VAGNER CESAR TEIXEIRA ROMÃO**, casado com ANA CLAUDIA DE MORAES ROMÃO, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 05/09/1998, ela secretária, portadora da CI/RG nº 6.143.578-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 021.912.289-09, ele economista, portador da CI/RG nº 5.751.501-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 015.343.939-43, residente na rua Francisco Rodrigues, 95, Cornélio Procópio/PR; **3) MARCO AURELIO TEIXEIRA ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI/RG nº 6.205.143-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.319.909-66; **4) LILIA CRISTINA TEIXEIRA ROMÃO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI/RG nº 9.201.653-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 051.617.729-05, neste ato assistida por sua mãe Vera Lucia Teixeira Romão, acima qualificada. **TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE VALDEVINO LOURENÇO ROMÃO, CPF/MF 152.231.919-00. INVENTARIANTE: VERA LUCIA TEIXEIRA ROMÃO**, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha de 09/12/2008**, extraído dos autos de Inventário sob nº 547/2003, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Cornélio Procópio/PR, Vara de Família e Sucessões, estando devidamente assinado pela MM. DR. Alexandre Della Coletta Scholz, sentença transitada em julgado, acompanhado de requerimento expresso pela cindibilidade e registro apenas do presente. **OBJETO: Uma área ideal correspondente a 2,783% constante da presente matrícula. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Avaliado pela Receita Estadual por R\$ 55.000,00 em 25/07/2008. CONDIÇÕES DA PARTILHA.** Houve para o pagamento da Viúva Meeira VERA LUCIA TEIXEIRA ROMÃO, já qualificada, **uma parte ideal correspondente a 1/2 do da área ideal de 2,783% ou seja 1,3915% do imóvel constante desta matrícula. Coube aos Herdeiros: 1) SERGIO AUGUSTO TEIXEIRA ROMÃO, 2) VAGNER CESAR TEIXEIRA ROMÃO, 3) MARCO AURELIO TEIXEIRA ROMÃO 4) LILIA CRISTINA TEIXEIRA ROMÃO uma parte ideal correspondente a 1/4 da área ideal de 1,3915% ou seja 0,347875 % do imóvel constante desta matrícula, para cada um. CONDIÇÕES: As constantes do referido título. DOCUMENTAÇÃO: ITCMD Causa Mortis GRPR (SEFA 2008 0725 1283 0734), no valor de R\$ 1.100,00, fls 155 do formal. Não incide receita a favor do Funrejus nos termos do Artigo 3º item VII Letra B nº. 8 da Lei 12.604 de 02/07/99. Realizada consulta no site CNIB nesta data conforme HASH nºs ac2d. 0413. 7977. a9f3. 4133. 6a69. 0d3a. 06e5. a6b5. 88a9; 25ef. 5ac5. 0165. 04ca. a902. c7c9. 4723. 8b6a. b583. 6c1a; ace9. ea32. a02f. 5d08. 372d. b69c. 1d8d. 813f. c437. fbc9; fa73. c9ce. d5aa. 4400. cb28. 29ab. 1387. 48b6. 1f55. 7b81; be9c. c339. 88a9. b221. 58fe. 137d. ee4e. 1b78. c11e. e324; 50db. 390f. 388b. ffa0. eb90. 9af1. 8bf0. d8e3. 34b5. f8cc. Emitida a DOI. Emolumentos: VRC 4.312.00/935.70. ISSNQN: R\$ 46,78. FUNDEP: R\$ 46,78. Selo: R\$ 5,25. Funarpen: 0333L.wvDfL.HNAmL-9mZRU.sJN85. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 23/09/2021. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes *Karina***

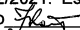
continua no verso







**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

**AV-89/4.940. PROTOCOLO Nº 47.863 DE 11/11/2021. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL-DIVÓRCIO:** Nos termos do Formal de Partilha abaixo descrito, e diante da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio do casal **SERGIO WASHINGTON SANTOS ALBINO** e **SOLANGE SALGADO ALBINO**, Matrícula 123018 01 55 1979 2 00020 198 0005629 10, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santos – 1º Subdistrito/SP, devidamente materializada em data de 26/10/2021 pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, procedo a presente averbação para que fique constando o **DIVÓRCIO**, do casal acima mencionado, voltando a contraente a usar o nome de solteira; ou seja **SOLANGE RODRIGUES SALGADO**. Funrejus 0,2% isento de acordo com o artigo 1º VII Letra B, Nº. 9 da Lei nº. 12.604 de 02/07/99. VRC 60,00/11,58. ISSQN: R\$ 0,58. FADEP: R\$ 0,58. Funrejus 25%: R\$ 2,89. Funarpen: F333J.vwqPm.PVhN2-GmEfh.J4csG. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 09/12/2021. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro 

**R-90/4.940 PROTOCOLO Nº 47.863 DE 11/11/2021. FORMAL DE PARTILHA.** Nos termos do Formal de Partilha de 09/01/2007, extraído dos Autos de Separação Consensual sob nº 334/2004, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Anexos desta comarca, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Tiago Gagliano Pinto Alberto, que transitou em julgado no dia 17/06/2004, em que são requerentes **SOLANGE RODRIGUES SALGADO**, brasileira, bancária, divorciada, portadora da CI/RG sob nº 7.315.823-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 781.967.448-20, residente e domiciliada na Rua Governador Pedro de Toledo, 90, apto 92, na cidade de Santos-SP, e **SERGIO WASHINGTON SANTOS ALBINO**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da CI/RG sob nº 7.336.819 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 884.234.508-30, residente e domiciliado na Rua Bahia, 270, Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, uma área ideal correspondente a 2,093% do imóvel constante da presente matrícula avaliado em R\$ 49.017,12 (quarenta e nove mil, dezessete reais e doze centavos) foi partilhado, CABENDO A DIVORCIANDA SOLANGE RODRIGUES SALGADO A TOTALIDADE DA ÁREA IDEAL CORRESPONDENTE A 2,093% DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA. ITCMD isento, conforme parecer de 13/09/2006, firmado pela Procuradora do Estado Adriana Zilio Maximiano. Realizada consulta no site CNIB em 09/12/2021 conforme HASH nºs 7148. f4c9. fb98. 6f42. bd81.d908.5b8e.5369.e771.2aa5 e 0166.dec2.3a77.c7fa.9b8d.e5a9.b9e3.4ba5.9e94.c6ba. Não incide receita a favor do Funrejus nos termos do Artigo 3º item VII Letra B nº. 8 da Lei 12.604 de 02/07/99. Emitida a DOI. VRC 4.312.00/935,70. ISSQN: R\$ 46,78. FUNDEP: R\$ 46,78. Selo: R\$ 5,25. Funarpen: F333V.7tqPp.fFTst-dFFQo.J4q5R. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio 09/12/2021. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro 

**AV-91/4.940 EM 13/12/2021. COMPLEMENTAÇÃO EX-OFFICIO.** A pedido da requerente Solange Rodrigues Salgado, procedo à presente averbação de ofício para constar que o objeto da partilha constante do R-90 da presente matrícula refere-se às partes ideais de 0,193% e 1,900%. VRC Nihil. Funarpen: F333J.vwqPm.PVtn2-GmFoE.J4csV. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 14/12/2021. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro 

**R-92/4.940. PROTOCOLO Nº 48.129 DE 03/02/2022. PENHORA:** Nos termos do Termo de Retificação de Penhora de 02/02/2022, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio - PROJUDI - Dra. Thais Terumi Oto, extraído do Processo 0000377-26.2017.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como Exequente. Continua na folha 13







**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

MATRÍCULA **4.940**

REGIÃO

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

**CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ILHA PORCHAT (CNPJ 78.966.165/0001-00), Rua Rui Barbosa, 183, centro, Cornélio Procópio/PR, e como Executado JOAQUIM AMANCIO NETO (CPF 073.633.709-15) Rua Agostinho Ducci, s/n, Vila Popular, Cornélio Procópio/PR - (Ref. mov. 166.1), Valor da Causa: R\$ 1.245,19, atualizado em 08/06/2021- (Ref. mov. 146.1), procedo ao registro da **PENHORA** sobre a parte ideal do imóvel constante da presente matrícula pertencente ao executado. O(s) devedor(es) não poderá(ão) abrir mão da parte ideal do imóvel constante da presente matrícula sem ordens expressas do juízo competente. Funrejus 0,2%; Recolhido pela guia nº 1400000007820725-3 no valor de R\$ 2,67, sendo o valor do ato R\$ 1.334,91 (valor corrigido pela calculadora do cidadão - Banco Central do Brasil). Emolumentos: VRC: 378,00/R\$92,99. Prenotação: 10,00/R\$2,46, Arquivamento: 7,00/R\$1,72, ISSQN: R\$ 4,86, FUNDEP: R\$ 4,86. Selo: R\$ 5,95. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 03/03/2022. Funarpen: F333V.zmqPV.emesL-rXKx3.J4uoj. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.**

**R-93/4.940. PROTOCOLO Nº 48.307 DE 24/03/2022. PENHORA:** Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Registro e Avaliação de Imóvel, assinado eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Cynthia Okamoto Gushi e Auto de Penhora e Avaliação, devidamente assinado por Sandra D. Costa - Oficial de Justiça Avaliadora Federal, expedidos em 08/03/2022 e 24/03/2022, respectivamente, pela 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), Processo (ATOrd) 0000492-66.2016.5.09.0127 de Ação Trabalhista movida por **CLAUBERTO PASCOAL DE MIRANDA**, contra **CARMO & DARIENCO LTDA - ME E OUTROS (3)**, as partes ideais desta matrícula pertencentes à executada Ozana Aparecida Darienço - CPF 027.616.199-86 (R-73 e 74/4.940) foram penhoradas no processo supra, sendo de R\$ 1.159,28 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), atualizado até 25/02/2022. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 2,32. Emolumentos: VRC: 378,00/R\$92,99. Prenotação: VRC: 10,00/2,46. Arquivamento: VRC: 7,00/1,72. ISSQN: R\$ 4,86. FUNDEP: R\$ 4,86. Selo: R\$ 5,95 (a receber - Ofício de informação de custas nº 55/2022). Funarpen: F333V.dRqPL.ZvTp9-VcpRa.J4xmR. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 28/03/2022. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
**KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial**  
**TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta**

### AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia reproduz fielmente a matrícula a que se refere, nº **4.940**, servindo como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: Buscas: cada 10 anos R\$ 3,70 - 15,00 VRC, Selo FUNARPEN R\$ 5,95 - 24,19 VRC, Certidão de Inteiro Teor R\$ 34,24 - 139,17 VRC, ISS R\$ 1,90, Funrejus R\$ 9,49, Fundep R\$ 1,90, Total: R\$ 57,17. Emitida por Thiago Keiji Igawa. Endereço: Av. XV de Novembro, 183 - 6º Andar - Sala 65, Edifício Comercial Ilha Porchat, Centro. Telefone: (43) 3523-9708. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio/PR, 21 de outubro de 2022.

### ASSINADA DIGITALMENTE

